



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A receita do Município de Palmas para o exercício financeiro de 2025 e a despesa, fixada em igual valor, são realizadas em conformidade com o art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 142, da Lei Orgânica do Município de Palmas e, art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, que abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.750.663.836,00 (dois bilhões e setecentos e cinquenta milhões e seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais), e a despesa é fixada em igual valor, distribuída aos órgãos orçamentários integrantes dos quadros demonstrativos anexos a esta Lei.

Art. 3º É autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para reforço das dotações fixadas nesta Lei, por instrumento próprio, conforme prescrições constitucionais e observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, considerados os recursos provenientes:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, para o reforço das dotações, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada no art. 3º desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - da incorporação de superávit financeiro até o limite de seus saldos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - da incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - do produto das operações de créditos autorizadas em Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite da dotação consignada, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 1º Os créditos suplementares do Poder Legislativo serão abertos conforme art. 22 da Lei Orgânica do Município de Palmas e art. 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 2º A publicação do ato de abertura dos créditos adicionais, pelo Poder Legislativo e Poder Executivo, deverá ocorrer até o encerramento contábil do exercício financeiro.

§ 3º Na abertura dos créditos de que trata o caput de artigo poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, nas condições previstas no § 1º do art. 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 4º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos por emendas individuais classificadas como "RP 3", quando:

I - houver solicitação ou concordância do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa;

II - forem destinados recursos suplementação de outras emendas de mesma autoria, na hipótese de impedimento parcial ou total;

IV - forem destinados para outras programações constantes da Lei Orçamentária vigente, no caso de impedimento total.

§ 5º Para efeitos do § 4º, os critérios para alteração serão definidos pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, conforme previsão contida no § 2º do art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às hipóteses previstas no § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 7º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas situações de transformações orgânicas da estrutura administrativa mediante a criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, conforme os arts. 32 e 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito:

I - por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a oferecer, em garantia, parcelas de recursos do Tesouro Municipal;

II - com organismos e instituições financeiras internacionais e nacionais, dentro dos limites estabelecidos em resoluções do Senado Federal, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional.

Art. 5º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores e pelo Legislativo Municipal, somente dará início à realização das despesas após o cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 6º Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I - Receitas Estimadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - Quadros Orçamentários Consolidados;

III - Programação a Cargo dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

IV - Legislação da Receita e da Despesa;

V - Quadros Complementares;

VI - Ações Orçamentárias do Orçamento Participativo para 2025.

Art. 7º O Anexo III à Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar conforme o Anexo VI a esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, VALOR, R\$ 1.00. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A - Receitas e Despesas do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica.
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

Table with columns: RECEITA, VALOR R\$, DESPESA, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Table with columns: RECEITAS, VALOR R\$, DESPESAS, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 1B - Receitas e Despesas do Orçamento da Seguridade por Categoria Econômica.
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

Table with columns: RECEITA, VALOR R\$, DESPESA, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Table with columns: SUBTOTAL, VALOR R\$, DESPESAS DE CAPITAL, VALOR R\$. Rows include RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and TOTAL.

Table with columns: RECEITAS, VALOR R\$, DESPESAS, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 1C - Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Categoria Econômica.
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

Table with columns: RECEITA, VALOR R\$, DESPESA, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Table with columns: RECEITAS, VALOR R\$, DESPESAS, VALOR R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 2 - Demonstrativo da Evolução da Receita.
(Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2021, 2022, 2023, LOA, REESTIMADO, PREVISTO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 3 - Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

Table with columns: CÓDIGO, CATEGORIA ECONÔMICA / ORIGEM, FISCAL, SEGURIDADE, TOTAL. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, and TOTAL.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 4 - Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Table with columns: ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE, TOTAL. Rows include 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, and TOTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 1ª Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	46.929.978
1. RECEITAS CORRENTES	46.929.978
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	46.929.978
1.6.2.1.02.0.1.01.00.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal	38.125.065
17530000000121 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	38.125.065
1.6.2.1.02.0.1.01.02.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal - DREM 30%	8.804.913
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	8.804.913
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRANSITO E TRANSPORTE	179.857
1. RECEITAS CORRENTES	179.857
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	179.857
1.3.2.1.01.0.1.02.23.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Concessões e Permissões	179.857
1759000006095 - Recursos vinculados a fundos	179.857
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	82.536
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	75.536
2. RECEITAS DE CAPITAL	75.536
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	75.536
2.2.2.1.01.0.1.01.00.0000 - Alienação de Imóveis Urbanos - Santo Amaro - Principal	75.536
17550000000070 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	75.536
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	7.000
1. RECEITAS CORRENTES	7.000
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	7.000
1.6.1.1.01.0.1.01.00.0000 - Serviços de Fotocópias ou Cópilas Heliográficas - Principal	7.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	7.996.142
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.625.882
1. RECEITAS CORRENTES	5.625.882
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.625.882
1.7.1.7.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	5.625.882
17000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.625.882
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	861.737
2. RECEITAS DE CAPITAL	861.737
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	861.737
2.3.1.1.06.0.1.01.00.0000 - Amortização de Empréstimos Concedidos pelo Banco do Povo	861.737
1759000006080 - Recursos vinculados a fundos	861.737
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	1.508.523
1. RECEITAS CORRENTES	1.508.523
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.508.523
1.7.4.1.99.0.1.02.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.132.320
1759000006082 - Recursos vinculados a fundos	1.132.320
1.7.4.1.99.0.1.02.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico - DREM 30%	376.203
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	376.203
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	285.854.083
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.300.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	5.300.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.300.000
2.1.1.2.54.0.1.01.01.0363 - Operação de Crédito - Contrato 0609096-52 - PNAFM	5.300.000
17540000060000 - Recursos de Operações de Crédito	5.300.000
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.304.131
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.304.131
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	14.304.131
7.2.1.5.02.1.1.03.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração	14.304.131
18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14.304.131
6109 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	70.244.262
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.757.347
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	25.757.347
7.2.1.5.02.1.1.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPP - Principal	21.489.572
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.489.572
7.2.1.5.03.0.2.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	618.634
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	618.634
7.2.1.5.51.1.2.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	3.649.141
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.649.141
1. RECEITAS CORRENTES	44.486.915
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	22.113.392
1.2.1.5.01.1.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPP	20.907.420
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.907.420
1.2.1.5.01.2.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPP	1.060.115
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.060.115
1.2.1.5.01.3.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPP	145.857
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	145.857
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	21.693.890
1.3.2.1.04.0.1.01.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPP	21.074.293
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.074.293
1.3.2.1.04.0.1.02.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPP	619.597
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	619.597
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	679.633
1.9.9.03.0.1.01.01.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPP	679.633
18012110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	679.633

6110 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	196.005.690
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	90.450.534
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	90.450.534
7.2.1.5.02.1.1.02.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPC - Principal	90.450.534
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.450.534
1. RECEITAS CORRENTES	105.555.156
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	65.981.501
1.2.1.5.01.1.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPC	65.703.996
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	65.703.996
1.2.1.5.01.2.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPC	244.410
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	244.410
1.2.1.5.01.3.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPC	33.095
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.095
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	39.522.413
1.3.2.1.04.0.1.01.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPC	35.493.198
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.493.198
1.3.2.1.04.0.1.02.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPC	4.029.215
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.029.215
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.242
1.9.9.03.0.1.01.02.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPC	51.242
18001110000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	51.242
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	497.702.096
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	493.819.037
2. RECEITAS DE CAPITAL	-
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
2.4.1.2.50.9.1.01.00.0000 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	-
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-
1. RECEITAS CORRENTES	493.819.037
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	5.955.854
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.267.096
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.267.096
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.777.462
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.777.462
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0003 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	449.316
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	449.316
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0007 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	299.019
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	299.019
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Educação	162.961
15730000000251 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 1	162.961
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.863.163
1.7.1.4.50.0.1.01.00.0000 - Transferências do Salário-Educação	23.812.465
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	23.812.465
1.7.1.4.52.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.517.701
15520000000202 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	8.517.701
1.7.1.4.53.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	678.914
15530000000203 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	678.914
1.7.1.4.99.0.1.01.00.0000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.804.476
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.804.476
1.7.1.5.52.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	650.122
15430000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	650.122
1.7.2.9.99.0.1.99.01.2453 - Transferência de Emenda Parlamentar	1.811.356
17103110000000 - Transferência Especial dos Estados	1.811.356
1.7.5.1.50.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	443.588.149
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	443.588.149
6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA	3.883.059
1. RECEITAS CORRENTES	3.883.059
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.883.059
1.7.1.9.60.0.1.01.00.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	2.793.033
17190000000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.793.033
1.7.4.1.99.0.1.01.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura	615.187
17590000060300 - Recursos vinculados a fundos	615.187
1.7.4.1.99.0.1.01.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura - DREM 30%	474.839
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	474.839
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	266.500.902
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	232.997.933
2. RECEITAS DE CAPITAL	228.637.291
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	212.982.773
2.1.1.9.99.0.1.01.01.0217 - Operação de Crédito - Contrato 216.695-60	14.000.000
17540000060000 - Recursos de Operações de Crédito	14.000.000
2.1.1.9.99.0.1.01.01.9999 - Operação de Crédito - Outros Contratos	88.000.000
17540000060000 - Recursos de Operações de Crédito	88.000.000
2.1.2.9.99.0.1.01.01.0338 - Operação de Crédito - Contrato CAF (SEI 17944.100680/2017-60)	110.982.773
17540000060000 - Recursos de Operações de Crédito	110.982.773
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.654.518
2.4.1.4.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	15.000.000
17000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000.000
2.4.1.4.99.0.1.01.01.1350 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	654.518
1665000000798 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	654.518

1. RECEITAS CORRENTES	4.360.642
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	4.360.642
1.3.2.1.01.0.1.02.11.4388 - Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato 17944.100680 CAF	4.360.642
17540000000000 - Recursos de Operações de Crédito	4.360.642
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.502.969
1. RECEITAS CORRENTES	33.502.969
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.155.500
1.2.4.1.50.0.1.03.00.0000 - COSIP Via Repasse da Concessionária de Energia Local - Principal	33.155.500
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.155.500
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	347.469
1.3.2.1.01.0.1.02.09.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	347.469
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	347.469
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	4.046.939
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	342.887
1. RECEITAS CORRENTES	342.887
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.887
1.7.1.9.99.0.1.11.00.0000 - Transferência oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Criança e Adolescente	342.887
16690000000750 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	342.887
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.567.850
1. RECEITAS CORRENTES	3.567.850
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	384.564
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.574
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.574
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS Estado	93.990
16610000000740 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.990
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.183.286
1.7.1.6.50.0.1.02.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Atenção Especializada	598.346
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	598.346
1.7.1.6.50.0.1.03.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Gestão do PBF e CadÚnico	2.584.940
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.584.940
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	136.202
1. RECEITAS CORRENTES	136.202
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.202
1.7.1.9.99.0.1.10.00.0000 - Transferência oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Pessoa Idosa	136.202
16690000000797 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	136.202
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	9.918.506
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	9.918.506
2. RECEITAS DE CAPITAL	9.918.506
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.918.506
2.4.1.4.99.0.1.02.02.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	9.918.506
170000000006015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.918.506
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	162.035.479
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	162.035.479
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.535.767
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.535.767
2.4.1.1.51.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	1.535.767
16010000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.535.767
1. RECEITAS CORRENTES	160.499.712
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	4.310.928
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ajustes e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	878.906
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	878.906
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Primária (Bloco de Manutenção)	381.077
16000000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	381.077
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0009 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada (Bloco de Manutenção)	600.704
16000000000200 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	600.704
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0010 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde (Bloco de Manutenção)	337.502
16000000000300 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	337.502
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmacêutica (Bloco de Manutenção)	7.623
16000000000400 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	7.623
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0012 - Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUS (Bloco de Manutenção)	3.066
16000000000500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	3.066
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0014 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Farmácia Básica	95.668
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	95.668
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0015 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU	105.166
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	105.166
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0016 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do SUS Estado	110.997
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	110.997
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0018 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Saúde	40.219
16350000000451 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e GasNatural vinculados à Saúde - Lei nº 12.85	40.219
1.3.2.1.01.0.1.02.12.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios com a Área da Saúde	1.750.000
16310000000498 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	1.750.000
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.188.784
1.7.1.3.50.1.1.01.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	23.421.079
16000000000101 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	23.421.079
1.7.1.3.50.1.1.02.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	1.266.720
16000000000102 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.266.720
1.7.1.3.50.1.1.03.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.864.416
16000000000103 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.864.416
1.7.1.3.50.1.1.05.00.0000 - Atenção Primária - Programa de Informatização da APS	444.000

16000000000105 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	444.000
1.7.1.3.50.1.1.11.00.0000 - Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde - ACS	18.165.342
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	18.165.342
1.7.1.3.50.1.1.12.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de ESF e EAP	3.249.000
16000000000111 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	3.249.000
1.7.1.3.50.1.1.13.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro - Atenção à Saúde Bucal	6.163.572
16000000000112 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	6.163.572
1.7.1.3.50.2.1.01.00.0000 - Atenção Especializada - UPAS	15.520.154
16000000000201 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	15.520.154
1.7.1.3.50.2.1.02.00.0000 - Atenção Especializada - SAMU	4.800.740
16000000000202 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	4.800.740
1.7.1.3.50.2.1.03.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro Programação Pactuada Integrada - PPI	13.116.884
16000000000203 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	13.116.884
1.7.1.3.50.2.1.04.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro - TETO MAC	47.074.695
16000000000204 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	47.074.695
1.7.1.3.50.2.1.05.00.0000 - Atenção Especializada - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	37.228
16000000000205 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	37.228
1.7.1.3.50.2.1.07.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro IAE - Povos Indígenas	151.949
16000000000207 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	151.949
1.7.1.3.50.2.1.08.00.0000 - Atenção Especializada - CAPS	490.080
16000000000208 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	490.080
1.7.1.3.50.3.1.01.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro - Vigilância	2.101.200
16000000000301 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	2.101.200
1.7.1.3.50.3.1.02.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	420.238
16000000000302 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	420.238
1.7.1.3.50.3.1.03.00.0000 - vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	200.676
16000000000303 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	200.676
1.7.1.3.50.3.1.04.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações da Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	460.488
16000000000304 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	460.488
1.7.1.3.50.3.1.06.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	5.492.760
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	5.492.760
1.7.1.3.50.4.1.01.00.0000 - Assistência Farmacêutica - Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica	1.764.852
16000000000401 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.764.852
1.7.1.3.50.5.1.03.00.0000 - Gestão do SUS - Assistência Financeira Complementar - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.911.705
16050000000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação do pagamento dos pisos salaria	1.911.705
1.7.1.9.57.0.1.04.00.0000 - Atenção Especializada	100.000
17063110000000 - Transferência Especial da União	100.000
1.7.2.3.50.0.1.01.00.0000 - Programa Farmácia Básica	716.436
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	716.436
1.7.2.3.50.0.1.02.00.0000 - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU	6.614.976
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.614.976
1.7.2.3.50.0.1.03.00.0000 - CAPS Custeio	639.594
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	639.594
TOTAL	1.299.872.389

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

Recursos de Todas as Fontes	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	65.735.706
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	18.625.871
1. RECEITAS CORRENTES	18.625.871
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.625.871
1.9.1.1.01.0.1.01.01.0000 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	18.625.871
17520000000090 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.625.871
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	46.929.978
1. RECEITAS CORRENTES	46.929.978
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	46.929.978
1.6.2.1.02.0.1.01.00.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal	38.125.065
17530000000121 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	38.125.065
1.6.2.1.02.0.1.01.02.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal - DREM 30%	8.804.913
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	8.804.913
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRANSITO E TRANSPORTE	179.857
1. RECEITAS CORRENTES	179.857
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	179.857
1.3.2.1.01.0.1.02.23.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Concessões e Permissões	179.857
175900000006085 - Recursos vinculados a fundos	179.857
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	82.536
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	75.536
2. RECEITAS DE CAPITAL	75.536
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	75.536
2.2.2.1.01.0.1.01.00.0000 - Alienação de Imóveis Urbanos - Santo Amaro - Principal	75.536
17550000000070 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	75.536

6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	7.000
1. RECEITAS CORRENTES	7.000
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	7.000
1.6.1.1.01.0.1.01.00.0000 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Principal	7.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	7.996.142
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.625.882
1. RECEITAS CORRENTES	5.625.882
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.625.882
1.7.1.7.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	5.625.882
17000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.625.882
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	861.737
2. RECEITAS DE CAPITAL	861.737
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	861.737
2.3.1.1.06.0.1.01.00.0000 - Amortização de Empréstimos Concedidos pelo Banco do Povo	861.737
17590000006080 - Recursos vinculados a fundos	861.737
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	1.508.523
1. RECEITAS CORRENTES	1.508.523
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.508.523
1.7.4.1.99.0.1.02.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.132.320
17590000006082 - Recursos vinculados a fundos	1.132.320
1.7.4.1.99.0.1.02.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico - DREM 30%	376.203
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	376.203
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.736.645.530
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.300.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	5.300.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.300.000
2.1.1.2.54.0.1.01.01.0363 - Operação de Crédito - Contrato 0609096-52 - PNAFM	5.300.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	5.300.000
2798 – TESOUREIRO MUNICIPAL	1.450.791.447
1. RECEITAS CORRENTES	1.450.791.447
1.1. RECEITA TRIBUTÁRIA	680.149.538
1.1.1.2.50.0.1.01.00.0000 - IPTU Principal - Próprio	57.619.200
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	57.619.200
1.1.1.2.50.0.1.02.00.0000 - IPTU Principal - MDE	24.008.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	24.008.000
1.1.1.2.50.0.1.03.00.0000 - IPTU Principal - ASPS	14.404.800
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	14.404.800
1.1.1.2.50.0.2.01.00.0000 - IPTU Multas e Juros - Próprio	338.400
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	338.400
1.1.1.2.50.0.2.02.00.0000 - IPTU Multas e Juros - MDE	141.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	141.000
1.1.1.2.50.0.2.03.00.0000 - IPTU Multas e Juros - ASPS	84.600
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	84.600
1.1.1.2.50.0.3.01.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Próprio	6.096.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	6.096.000
1.1.1.2.50.0.3.02.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - MDE	2.540.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.540.000
1.1.1.2.50.0.3.03.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - ASPS	1.524.000
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	1.524.000
1.1.1.2.50.0.4.01.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	3.277.800
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.277.800
1.1.1.2.50.0.4.02.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.365.750
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	1.365.750
1.1.1.2.50.0.4.03.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	819.450
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	819.450
1.1.1.2.53.0.1.01.00.0000 - ITBI Principal - Próprio	26.337.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	26.337.000
1.1.1.2.53.0.1.02.00.0000 - ITBI Principal - MDE	10.973.750
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	10.973.750
1.1.1.2.53.0.1.03.00.0000 - ITBI Principal - ASPS	6.584.250
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	6.584.250
1.1.1.2.53.0.2.01.00.0000 - ITBI Multas e Juros - Próprio	129.600
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	129.600
1.1.1.2.53.0.2.02.00.0000 - ITBI Multas e Juros - MDE	54.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	54.000
1.1.1.2.53.0.2.03.00.0000 - ITBI Multas e Juros - ASPS	32.400
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	32.400
1.1.1.2.53.0.3.01.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Própria	368.400
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	368.400
1.1.1.2.53.0.3.02.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - MDE	153.500
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	153.500

1.1.1.2.53.0.3.03.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - ASPS	92.100
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	92.100
1.1.1.2.53.0.4.01.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	234.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	234.000
1.1.1.2.53.0.4.02.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	97.500
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	97.500
1.1.1.2.53.0.4.03.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	58.500
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	58.500
1.1.1.3.03.1.1.01.01.0000 - IRRF - Ativo/Inativo - Próprio	84.968.188
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	84.968.188
1.1.1.3.03.1.1.01.02.0000 - IRRF - Ativo/Inativo - MDE	34.415.627
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	34.415.627
1.1.1.3.03.1.1.01.03.0000 - IRRF - Ativo/Inativo - ASPS	21.304.153
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	21.304.153
1.1.1.3.03.1.1.01.04.0000 - IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS - Próprio	6.839.331
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	6.839.331
1.1.1.3.03.1.1.01.05.0000 - IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS - MDE	2.849.722
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.849.722
1.1.1.3.03.1.1.01.06.0000 - IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS - ASPS	1.709.833
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	1.709.833
1.1.1.3.03.1.1.01.10.0000 - IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	511.793
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	511.793
1.1.1.3.03.1.1.01.11.0000 - IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	213.247
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	213.247
1.1.1.3.03.1.1.01.12.0000 - IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	127.948
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	127.948
1.1.1.3.03.1.1.02.01.0000 - IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Próprio	22.514.810
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	22.514.810
1.1.1.3.03.1.1.02.02.0000 - IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - MDE	9.381.170
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	9.381.170
1.1.1.3.03.1.1.02.03.0000 - IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - ASPS	5.628.705
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	5.628.705
1.1.1.3.03.4.1.01.01.0000 - IRRF Outros Rendimentos - Próprio	409.347
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	409.347
1.1.1.3.03.4.1.01.02.0000 - IRRF Outros Rendimentos - MDE	170.561
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	170.561
1.1.1.3.03.4.1.01.03.0000 - IRRF Outros Rendimentos - ASPS	102.337
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	102.337
1.1.1.4.51.1.1.01.00.0000 - ISS Principal - Próprio	162.492.600
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	162.492.600
1.1.1.4.51.1.1.02.00.0000 - ISS Principal - MDE	67.705.250
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	67.705.250
1.1.1.4.51.1.1.03.00.0000 - ISS Principal - ASPS	40.623.150
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	40.623.150
1.1.1.4.51.1.2.01.00.0000 - ISS Multas e Juros - Próprio	3.519.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.519.000
1.1.1.4.51.1.2.02.00.0000 - ISS Multas e Juros - MDE	1.466.250
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	1.466.250
1.1.1.4.51.1.2.03.00.0000 - ISS Multas e Juros - ASPS	879.750
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	879.750
1.1.1.4.51.1.3.01.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Próprio	631.200
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	631.200
1.1.1.4.51.1.3.02.00.0000 - ISS Dívida Ativa - MDE	263.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	263.000
1.1.1.4.51.1.3.03.00.0000 - ISS Dívida Ativa - ASPS	157.800
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	157.800
1.1.1.4.51.1.4.01.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	493.200
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	493.200
1.1.1.4.51.1.4.02.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	205.500
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	205.500
1.1.1.4.51.1.4.03.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	123.300
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	123.300
1.1.2.1.01.0.1.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal	13.586.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	13.586.000
1.1.2.1.01.0.1.02.00.0000 - Taxa de Publicidade Comercial - Principal	17.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	17.000
1.1.2.1.01.0.1.03.00.0000 - Taxa de Apreensão e Depósitos - Principal	1.574
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.574
1.1.2.1.01.0.1.04.00.0000 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	84.268
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	84.268
1.1.2.1.01.0.1.05.01.0000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.826.300
175300000006070 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.826.300

1.1.2.1.01.0.1.05.02.0000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - DREM 30%	782.700	1.1.2.2.01.0.4.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.112.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	782.700	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.112.000
1.1.2.1.01.0.1.06.00.0000 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	190.000	1.1.2.2.01.0.4.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	65.750
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	190.000	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	65.750
1.1.2.1.01.0.1.07.00.0000 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	1.005.000	1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	31.301.053
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.005.000	1.2.4.1.50.0.1.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Principal	3.893.400
1.1.2.1.01.0.1.09.01.0000 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	291.900	1751000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.893.400
17530000006070 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	291.900	1.2.4.1.50.0.1.02.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Principal - DREM 30%	2.692.241
1.1.2.1.01.0.1.09.02.0000 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento - DREM 30%	125.100	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.692.241
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	125.100	1.2.4.1.50.0.1.04.00.0000 - COSIP Via Repasse da Concessionária de Energia Local - Principal - DREM 30%	22.494.412
1.1.2.1.01.0.1.11.00.0000 - Taxa de Comércio em Logradouro - Principal	179	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	22.494.412
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	179	1.2.4.1.50.0.2.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Multas e Juros	133.000
1.1.2.1.01.0.1.12.00.0000 - Taxa de Divertimentos Públicos - Principal	40.000	1751000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	133.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000	1.2.4.1.50.0.2.03.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Multas e Juros - DREM 30%	57.000
1.1.2.1.01.0.1.13.00.0000 - Taxa de Autorização de Transito - Principal	40.000	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	57.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000	1.2.4.1.50.0.3.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa	840.000
1.1.2.1.01.0.1.14.00.0000 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	13.000	1751000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	840.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	13.000	1.2.4.1.50.0.3.03.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa - DREM 30%	360.000
1.1.2.1.01.0.1.18.01.0000 - Taxa de Fiscalização e Regulação de Serviços Públicos de Coleta e Manejo de Resíduos (TFR) - Principal	20.086	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	360.000
17590000006091 - Recursos vinculados a fundos	20.086	1.2.4.1.50.0.4.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa - Multas e Juros	581.700
1.1.2.1.01.0.2.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multas e Juros	400.000	1751000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	581.700
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000	1.2.4.1.50.0.4.03.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa - Multas e Juros - DREM 30%	249.300
1.1.2.1.01.0.2.16.00.0000 - Taxa de Licença Sanitária - Multas e Juros	159.000	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	249.300
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	159.000	1.3. RECEITA PATRIMONIAL	12.736.615
1.1.2.1.01.0.3.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa	762.000	1.3.2.1.01.0.1.01.01.0000 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Próprios	12.592.104
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	762.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	12.592.104
1.1.2.1.01.0.3.16.00.0000 - Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa	145.000	1.3.2.1.01.0.1.02.09.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP - DREM 30%	144.511
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	145.000	15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	144.511
1.1.2.1.01.0.4.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multas e Juros	471.000	1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	721.828.944
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	471.000	1.7.1.1.51.1.1.01.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	304.613.620
1.1.2.1.01.0.4.04.00.0000 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e Juros	471.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	304.613.620
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	471.000	1.7.1.1.51.1.1.02.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - MDE	25.384.468
1.1.2.1.01.0.4.16.00.0000 - Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	272.000	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	25.384.468
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	272.000	1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - FPM	(101.537.873)
1.1.2.1.04.0.1.01.00.0000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	653.326	15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(101.537.873)
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	653.326	1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB	101.537.873
1.1.2.1.04.0.1.02.00.0000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - DREM 30%	329.112	15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	101.537.873
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	329.112	1.7.1.1.51.1.1.04.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - ASPS	76.153.405
1.1.2.1.50.0.1.01.00.0000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.553.000	15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	76.153.405
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.553.000	1.7.1.1.51.2.1.01.01.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro (EC nº 55/2007) - Próprio	15.823.192
1.1.2.2.01.0.1.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	581.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	15.823.192
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	581.000	1.7.1.1.51.2.1.01.02.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro (EC nº 55/2007) - MDE	5.274.397
1.1.2.2.01.0.1.02.00.0000 - Taxa de Emissão de Certidões - Principal	279.000	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	5.274.397
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	279.000	1.7.1.1.51.2.1.02.01.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho (EC nº 84/2014) - Próprio	16.536.881
1.1.2.2.01.0.1.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	16.606.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	16.536.881
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	16.606.000	1.7.1.1.51.2.1.02.02.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho (EC nº 84/2014) - MDE	5.512.294
1.1.2.2.01.0.1.04.00.0000 - Taxas de Serviços da Fazenda Pública - Principal	1.784.000	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	5.512.294
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.784.000	1.7.1.1.51.2.1.03.01.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro (EC nº 112/2021) - Próprio	14.454.698
1.1.2.2.01.0.1.05.00.0000 - Taxas de Serviços de Urbanismo - Principal	530.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	14.454.698
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	530.000	1.7.1.1.51.2.1.03.02.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro (EC nº 112/2021) - MDE	4.818.233
1.1.2.2.01.0.1.06.00.0000 - Taxas de Serviços Sanitários - Principal	601.471	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	4.818.233
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	601.471	1.7.1.1.52.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - Próprio	1.207.102
1.1.2.2.01.0.1.07.00.0000 - Taxas de Serviços de Trânsito e Transportes - Principal	14.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	1.207.102
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	14.000	1.7.1.1.52.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - MDE	100.592
1.1.2.2.01.0.1.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.805.000	15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	100.592
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.805.000	1.7.1.1.52.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - FUNDEB	402.367
1.1.2.2.01.0.2.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	42.000	15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	402.367
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	42.000	1.7.1.1.52.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - ASPS	301.776
1.1.2.2.01.0.2.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	168.000	15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	301.776
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	168.000	1.7.1.1.52.0.1.93.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - ITR	(402.367)
1.1.2.2.01.0.2.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000	15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(402.367)
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000	1.7.1.2.50.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	3.363.976
1.1.2.2.01.0.3.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	109.000	17090000000060 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.363.976
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	109.000	1.7.1.2.51.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	314.955
1.1.2.2.01.0.3.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	2.017.000	17080000000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	314.955
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.017.000	1.7.1.2.52.4.1.01.00.0000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Educação	7.840.870
1.1.2.2.01.0.3.04.00.0000 - Taxas de Serviços da Fazenda Pública - Dívida Ativa	16.000	1573000000251 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 1	7.840.870
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	16.000	1.7.1.2.52.4.1.02.00.0000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Saúde	2.613.623
1.1.2.2.01.0.3.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	91.000	16350000000451 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.85	2.613.623
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	91.000	1.7.1.9.58.0.1.01.00.0000 - Transferência Obrigatória da União LC 176/2020	2.209.375
1.1.2.2.01.0.4.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.000	15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	2.209.375
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	47.000	1.7.2.1.50.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - Próprio	115.054.152

15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	115.054.152
1.7.2.1.50.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - MDE	9.587.853
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	9.587.853
1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - ICMS	(38.351.497)
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(38.351.497)
1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	38.351.497
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	38.351.497
1.7.2.1.50.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - ASPS	28.763.559
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	28.763.559
1.7.2.1.51.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - Próprio	60.552.181
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	60.552.181
1.7.2.1.51.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - MDE	5.046.016
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	5.046.016
1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - IPVA	(20.184.062)
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(20.184.062)
1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	20.184.062
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	20.184.062
1.7.2.1.51.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - ASPS	15.138.045
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	15.138.045
1.7.2.1.52.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - Próprio	352.883
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	352.883
1.7.2.1.52.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - MDE	29.407
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	29.407
1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - IPI Municípios	(117.628)
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(117.628)
1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - FUNDEB	117.628
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	117.628
1.7.2.1.52.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - ASPS	88.221
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	88.221
1.7.2.1.53.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	693.170
17500000000080 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	693.170
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.775.297
1.9.1.1.01.0.1.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Principal	253.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	253.000
1.9.1.1.01.0.1.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Principal	403.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	403.000
1.9.1.1.01.0.1.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Principal	62.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	62.000
1.9.1.1.01.0.1.02.04.0000 - Multas Tributárias - Principal	92.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	92.000
1.9.1.1.01.0.1.02.06.0001 - Multas por Conduta Infrativa ao CDC - Principal	233.413
17590000006084 - Recursos vinculados a fundos	233.413
1.9.1.1.01.0.1.02.06.0002 - Multas por Conduta Infrativa ao CDC - Principal - DREM 30%	33.600
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	33.600
1.9.1.1.01.0.2.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Multas e Juros	3.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000
1.9.1.1.01.0.2.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Multas e Juros	14.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000
1.9.1.1.01.0.2.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Multas e Juros	1.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.000
1.9.1.1.01.0.2.02.04.0000 - Multas Tributárias - Multas e Juros	3.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000
1.9.1.1.01.0.3.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Dívida Ativa	58.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	58.000
1.9.1.1.01.0.3.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Dívida Ativa	153.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	153.000
1.9.1.1.01.0.3.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Dívida Ativa	39.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	39.000
1.9.1.1.01.0.3.02.04.0000 - Multas Tributárias - Dívida Ativa	11.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000
1.9.1.1.01.0.4.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	36.000
1.9.1.1.01.0.4.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Dívida Ativa - Multas e Juros	89.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	89.000
1.9.1.1.01.0.4.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.000
1.9.1.1.01.0.4.02.04.0000 - Multas Tributárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000
1.9.1.1.06.1.1.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	100.100
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.100
1.9.1.1.06.1.1.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	42.900
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	42.900

1.9.1.1.06.1.2.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros	5.600
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.600
1.9.1.1.06.1.2.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros	2.400
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400
1.9.1.1.06.1.3.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	46.200
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	46.200
1.9.1.1.06.1.3.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	19.800
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	19.800
1.9.1.1.06.1.4.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.900
17530000000517 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	39.900
1.9.1.1.06.1.4.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.100
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	17.100
1.9.9.99.1.1.04.01.0000 - Receita de Outorga Onerosa - Príncipe	2.124.984
17530000000670 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.124.984
1.9.9.99.1.1.04.02.0000 - Receita de Outorga Onerosa - Principal - DREM 30%	873.300
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	873.300
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.304.131
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.304.131
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	14.304.131
7.2.1.5.02.1.1.03.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração	14.304.131
18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14.304.131
6109 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	70.244.262
1. RECEITAS CORRENTES	44.486.915
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	22.113.392
1.2.1.5.01.1.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPP	20.907.420
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.907.420
1.2.1.5.01.2.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPP	1.060.115
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.060.115
1.2.1.5.01.3.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPP	145.857
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	145.857
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	21.693.890
1.3.2.1.04.0.1.01.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPP	21.074.293
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.074.293
1.3.2.1.04.0.1.02.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPP	619.597
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	619.597
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	679.633
1.9.9.9.03.0.1.01.01.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPP	679.633
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	679.633
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.757.347
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	25.757.347
7.2.1.5.02.1.1.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPP - Principal	21.489.572
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.489.572
7.2.1.5.03.0.2.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	618.634
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	618.634
7.2.1.5.51.1.2.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	3.649.141
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.649.141
6110 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	196.005.690
1. RECEITAS CORRENTES	105.555.156
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	65.981.501
1.2.1.5.01.1.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPC	65.703.996
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	65.703.996
1.2.1.5.01.2.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPC	244.410
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	244.410
1.2.1.5.01.3.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPC	33.095
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.095
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	39.522.413
1.3.2.1.04.0.1.01.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPC	35.493.198
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.493.198
1.3.2.1.04.0.1.02.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPC	4.029.215
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.029.215
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.242
1.9.9.9.03.0.1.01.02.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPC	51.242
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	51.242
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	90.450.534
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	90.450.534
7.2.1.5.02.1.1.02.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPC - Principal	90.450.534
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.450.534
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	497.702.096
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	493.819.037
1. RECEITAS CORRENTES	493.819.037
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	5.955.854
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.267.096

1500000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.267.096
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.777.462
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.777.462
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0003 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	449.316
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	449.316
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0007 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	299.019
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	299.019
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Educação	162.961
15730000000251 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 1	162.961
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.863.183
1.7.1.4.50.0.1.01.00.0000 - Transferências do Salário-Educação	23.812.465
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	23.812.465
1.7.1.4.52.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.517.701
15520000000202 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	8.517.701
1.7.1.4.53.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	678.914
15530000000203 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	678.914
1.7.1.4.99.0.1.01.00.0000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.804.476
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.804.476
1.7.1.5.52.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	650.122
15430000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	650.122
1.7.2.9.99.0.1.99.01.2453 - Transferência de Emenda Parlamentar	1.811.356
17103110000000 - Transferência Especial dos Estados	1.811.356
1.7.5.1.50.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	443.588.149
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	443.588.149
2. RECEITAS DE CAPITAL	-
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
2.4.1.2.50.9.1.01.00.0000 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	-
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-
6800 - FUNDO MUNICIPAL À CULTURA	3.883.059
1. RECEITAS CORRENTES	3.883.059
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.883.059
1.7.1.9.60.0.1.01.00.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	2.793.033
17190000000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.793.033
1.7.4.1.99.0.1.01.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura	615.187
17590000006030 - Recursos vinculados a fundos	615.187
1.7.4.1.99.0.1.01.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura - DREM 30%	474.839
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	474.839
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	266.500.902
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	232.997.933
1. RECEITAS CORRENTES	4.360.642
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	4.360.642
1.3.2.1.01.0.1.02.11.4388 - Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato 17944.100680 CAF	4.360.642
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	4.360.642
2. RECEITAS DE CAPITAL	228.637.291
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	212.982.773
2.1.1.9.99.0.1.01.01.0217 - Operação de Crédito - Contrato 216.695-60	14.000.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	14.000.000
2.1.1.9.99.0.1.01.01.9999 - Operação de Crédito - Outros Contratos	88.000.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	88.000.000
2.1.2.9.99.0.1.01.01.0338 - Operação de Crédito - Contrato CAF (SEI 17944.100680/2017-60)	110.982.773
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	110.982.773
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.654.518
2.4.1.4.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	15.000.000
1700000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000.000
2.4.1.4.99.0.1.01.01.1350 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	654.518
1665000000798 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	654.518
6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.502.969
1. RECEITAS CORRENTES	33.502.969
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.155.500
1.2.4.1.50.0.1.03.00.0000 - COSIP Via Repasse da Concessionária de Energia Local - Principal	33.155.500
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.155.500
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	347.469
1.3.2.1.01.0.1.02.09.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	347.469
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	347.469
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	4.046.939
1500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	342.887
1. RECEITAS CORRENTES	342.887
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.887
1.7.1.9.99.0.1.11.00.0000 - Transferência Oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Criança e Adolescente	342.887
16690000000750 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	342.887
5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.567.850
1. RECEITAS CORRENTES	3.567.850

1.3. RECEITA PATRIMONIAL	384.564
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS	290.574
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.574
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS Estado	93.990
16610000000740 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.990
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.183.286
1.7.1.6.50.0.1.02.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Atenção Especializada	598.346
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	598.346
1.7.1.6.50.0.1.03.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Gestão do PBF e CadÚnico	2.584.940
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.584.940
9700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	136.202
1. RECEITAS CORRENTES	136.202
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.202
1.7.1.9.99.0.1.10.00.0000 - Transferência Oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Pessoa Idosa	136.202
16690000000797 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	136.202
79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	9.918.506
1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	9.918.506
2. RECEITAS DE CAPITAL	9.918.506
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.918.506
2.4.1.4.99.0.1.02.02.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	9.918.506
17000000006015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.918.506
86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	162.035.479
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	162.035.479
1. RECEITAS CORRENTES	160.499.712
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	4.310.928
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ajustes e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	878.906
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	878.906
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Primária (Bloco de Manutenção)	381.077
16000000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	381.077
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0009 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada (Bloco de Manutenção)	600.704
16000000000200 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	600.704
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0010 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde (Bloco de Manutenção)	337.502
16000000000300 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	337.502
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmacêutica (Bloco de Manutenção)	7.623
16000000000400 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	7.623
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0012 - Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUS (Bloco de Manutenção)	3.066
16000000000500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	3.066
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0014 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Farmácia Básica	95.668
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	95.668
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0015 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU	105.166
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	105.166
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0016 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do SUS Estado	110.997
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	110.997
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0018 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Saúde	40.219
16350000000451 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.85	40.219
1.3.2.1.01.0.1.02.12.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios com a Área da Saúde	1.750.000
16310000000498 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	1.750.000
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.188.784
1.7.1.3.50.1.1.01.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	23.421.079
16000000000101 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	23.421.079
1.7.1.3.50.1.1.02.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	1.266.720
16000000000102 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.266.720
1.7.1.3.50.1.1.03.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.864.416
16000000000103 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.864.416
1.7.1.3.50.1.1.05.00.0000 - Atenção Primária - Programa de Informatização da APS	444.000
16000000000105 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	444.000
1.7.1.3.50.1.1.11.00.0000 - Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde - ACS	18.165.342
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	18.165.342
1.7.1.3.50.1.1.12.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de ESF e EAP	3.249.000
16000000000111 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	3.249.000
1.7.1.3.50.1.1.13.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro - Atenção à Saúde Bucal	6.163.572
16000000000112 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	6.163.572
1.7.1.3.50.2.1.01.00.0000 - Atenção Especializada - UPAS	15.520.154
16000000000201 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	15.520.154
1.7.1.3.50.2.1.02.00.0000 - Atenção Especializada - SAMU	4.800.740
16000000000202 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	4.800.740
1.7.1.3.50.2.1.03.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro Programação Pactuada Integrada - PPI	13.116.884
16000000000203 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	13.116.884
1.7.1.3.50.2.1.04.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro - TETO MAC	47.074.695
16000000000204 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	47.074.695
1.7.1.3.50.2.1.05.00.0000 - Atenção Especializada - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	37.228
16000000000205 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	37.228
1.7.1.3.50.2.1.07.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro IAE - Povos Indígenas	151.949

16000000000207 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	151.949
1.7.1.3.50.2.1.08.00.0000 - Atenção Especializada - CAPS	490.080
16000000000208 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	490.080
1.7.1.3.50.3.1.01.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro - Vigilância	2.101.200
16000000000301 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	2.101.200
1.7.1.3.50.3.1.02.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	420.238
16000000000302 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	420.238
1.7.1.3.50.3.1.03.00.0000 - vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	200.676
16000000000303 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	200.676
1.7.1.3.50.3.1.04.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações da Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	460.488
16000000000304 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	460.488
1.7.1.3.50.3.1.06.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	5.492.760
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	5.492.760
1.7.1.3.50.4.1.01.00.0000 - Assistência Farmacêutica - Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica	1.764.852
16000000000401 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.764.852
1.7.1.3.50.5.1.03.00.0000 - Gestão do SUS - Assistência Financeira Complementar - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.911.705
16050000000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salaria	1.911.705
1.7.1.9.57.0.1.04.00.0000 - Atenção Especializada	100.000
17063110000000 - Transferência Especial da União	100.000
1.7.2.3.50.0.1.01.00.0000 - Programa Farmácia Básica	716.436
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	716.436
1.7.2.3.50.0.1.02.00.0000 - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU	6.614.976
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.614.976
1.7.2.3.50.0.1.03.00.0000 - CAPS Custeio	639.594
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	639.594
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.535.767
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.535.767
2.4.1.1.51.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Primária	1.535.767
16010000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.535.767
TOTAL	2.750.663.836

Quadro 6 - Demonstrativo da Evolução da Despesa. (Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					
	2021	2022	2023	2024	REESTIMADO	2025
3 - DESPESAS CORRENTES	1.280.197.368	1.657.232.255	1.692.280.599	1.850.382.851	2.121.237.774	2.168.523.387
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	814.321.887	969.232.759	1.044.912.130	1.103.519.958	1.206.772.651	1.220.726.646
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.321.270	22.409.129	46.293.949	36.221.439	24.883.186	37.760.025
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.554.211	665.590.367	601.074.520	710.641.454	889.581.837	910.036.716
4 - DESPESAS DE CAPITAL	140.236.784	122.059.137	383.893.372	371.463.313	285.394.387	415.946.778
44 - INVESTIMENTOS	115.323.712	88.823.763	355.162.563	314.023.165	259.779.628	366.399.708
45 - INVERSOES FINANCEIRAS	889.000	950.000	992.000	3.797.223	5.444.302	1.994.057
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.044.072	32.285.374	27.348.820	89.642.926	30.170.427	47.463.013
9 - RESERVAS	0	0	72.949.698	0	0	166.293.671
TOTAL	1.420.454.151	1.779.351.392	2.075.783.972	2.300.794.852	2.416.632.131	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 7A - Resumo das Despesas do Orçamento Fiscal.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes			
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
3 - DESPESAS CORRENTES	820.718.058	752.230.813	1.572.948.872	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.168.116	550.956.704	841.124.820	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025	37.760.025	75.520.050	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.789.917	201.273.809	694.063.727	
4 - DESPESAS DE CAPITAL	111.113.027	276.321.894	387.434.921	
4 - INVESTIMENTOS	62.615.957	276.321.894	338.937.851	
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1.994.057	0	1.994.057	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013	0	46.503.013	
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.050.981	0	2.050.981	
9 - RESERVAS	2.050.981	0	2,050,981	
TOTAL	933.882.067	1.028.552.407	1.962.434.474	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 7B - Resumo das Despesas do Orçamento da Seguridade.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes			
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
3 - DESPESAS CORRENTES	69.786.681	525.788.134	595.574.815	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.532.982	356.068.844	379.601.826	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.253.699	169.719.290	215.972.989	
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.418.513	25.993.344	28.411.857	
4 - INVESTIMENTOS	2.418.513	25.043.344	27,461,857	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	950.000	950,000	
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	164.242.690	0	164.242.690	
9 - RESERVAS	164.242.690	0	164,242,690	
TOTAL	72.205.194	716.024.168	788.229.362	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 7C - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes			
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
3 - DESPESAS CORRENTES	890.504.740	1.278.018.647	2.168.523.387	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.701.098	907.025.548	1,220,726,646	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025	37.760.025	75,520,050	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.043.617	370.993.099	910,036,716	
4 - DESPESAS DE CAPITAL	113.531.540	302.315.238	415.846.778	
4 - INVESTIMENTOS	65.034.470	301.365.238	366,399,708	
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1.994.057	0	1,994,057	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013	950.000	47,463,013	
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.050.981	164.242.690	166.293.671	
9 - RESERVAS	2,050,981	164,242,690	166,293,671	
TOTAL	1.006.087.261	1.744.576.575	2.750.663.836	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 8A - Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

PODER/Organiz/UNIDADE ORÇAMENTARIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO	70.083.458	0	70.083.458
10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458	0	70.083.458
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458	0	70.083.458
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.083.458	0	70.083.458
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.390.690	0	49.390.690
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.592.768	0	20.592.768
4 - INVESTIMENTOS	100.000	0	100.000
2. PODER EXECUTIVO	863.796.609	1.028.552.407	1.892.351.016
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	162.062.868	27.876.685	189.939.553
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	87.346.690	27.876.685	115.223.375
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	74.562.398	0	74.562.398
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.520.809	0	64.520.809
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.041.589	0	10.041.589
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.940.906	0	1.940.906
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.940.906	0	1,940,906
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	197.200	0	197.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.200	0	197.200
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	67.000	0	67.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000	0	67.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	766.841	0	766.841
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.841	0	766,841
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.755.245	0	6,755,245
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.585.245	0	4,585,245
4 - INVESTIMENTOS	2.170.000	0	2,170,000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	3.057.000	0	3,057,000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.057.000	0	3,057,000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	8.944.814	8,944,814
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.000.000	5,000,000
4 - INVESTIMENTOS	0	3.944.814	3,944,814
175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Fopag	422.304	0	422.304
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.304	0	422,304
175200003 - Recursos Vinculados ao Trânsito - DCG-Finanças	1.108.000	0	1,108,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.108.000	0	1,108,000
175200009 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Outras despesas	17.095.567	0	17,095,567
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.730.000	0	16,730,000
4 - INVESTIMENTOS	365.567	0	365,567
1201 - AGENCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS	74.716.278	0	74.716.278
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.408.098	0	20,408,098
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.990.794	0	18,990,794
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.304	0	1,417,304
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	87.500	0	87,500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.500	0	87,500
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	170.000	0	170,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000	0	170,000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.868.892	0	10,868,892
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.868.892	0	10,868,892
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	5.056.723	0	5,056,723
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.056.723	0	5,056,723
175300003 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - DCG-Finanças	1.320.366	0	1,320,366
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.366	0	1,320,366
175300004 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.620.000	0	1,620,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.620.000	0	1,620,000
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	35.184.699	0	35,184,699
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.113.690	0	33,113,690
4 - INVESTIMENTOS	2.071.009	0	2,071,009
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718	0	8.897.718
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718	0	8.897.718
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.875.461	0	7,875,461
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.538.598	0	6,538,598
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.863	0	1,336,863
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	230.023	0	230,023
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.023	0	230,023
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	185.700	0	185,700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.700	0	185,700
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	67.134	0	67,134
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.134	0	67,134
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	539.400	0	539,400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000	0	405,000
4 - INVESTIMENTOS	134.400	0	134,400
21 - GABINETE DO PREFEITO	7.164.939	0	7.164.939
2100 - GABINETE DO PREFEITO	7.164.939	0	7.164.939
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.384.684	0	3,384,684
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.057	0	2,313,057
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.071.627	0	1,071,627
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.473.594	0	1,473,594
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.473.594	0	1,473,594
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	315.000	0	315,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000	0	315,000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	396.681	0	396,681
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.681	0	396,681
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	1.595.000	0	1,595,000

15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.325.000		3.325.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.325.000		3.325.000
15000000 - Outros Recursos não Vinculados	3.483.974		3.483.974
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.974		3.483.974
15000009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	4.096.297		4.096.297
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.651.297		3.651.297
4 - INVESTIMENTOS	445.000		445.000
17500009 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Outras despesas		75.536	75.536
4 - INVESTIMENTOS		75.536	75.536
5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA	162.272.658		162.272.658
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000.981		2.000.981
9 - RESERVAS	2.000.981		2.000.981
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	108.070.921		108.070.921
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.042.310		4.042.310
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025		37.760.025
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.765.573		19.765.573
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013		46.503.013
15000000 - Outros Recursos não Vinculados	29.973.000		29.973.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.973.000		29.973.000
15000009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	22.227.753		22.227.753
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.227.753		22.227.753
5500 - INSTITUTO 28 DE MAIO DE ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	6.303.038		6.303.038
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.148.972		3.148.972
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.693		2.620.693
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.279		528.279
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	200.712		200.712
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.712		200.712
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	245.300		245.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.300		245.300
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.663		2.209.663
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.074.663		2.074.663
4 - INVESTIMENTOS	135.000		135.000
15000001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	50.000		50.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
17500009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	179.857		179.857
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.857		179.857
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	29.567.063	2.807.014	32.374.077
1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.263.758	2.382.145	15.645.903
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.867.594		2.867.594
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.046.412		2.046.412
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.182		821.182
15000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	3.210.981		3.210.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.210.981		3.210.981
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	740.556		740.556
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.556		740.556
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	775.300		775.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.300		775.300
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	5.475.000		5.475.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.870.060		4.870.060
4 - INVESTIMENTOS	605.000		605.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.382.145	2.382.145
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.145	52.145
4 - INVESTIMENTOS		2.330.000	2.330.000
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO	16.363.245	424.869	16.788.114
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.990.507		4.990.507
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.424.452		3.424.452
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.566.055		1.566.055
15000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.076.485		1.076.485
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.485		1.076.485
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	66.000		66.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000		66.000
15000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	4.200		4.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200		4.200
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.611.204		1.611.204
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.611.204		1.611.204
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.520.792		6.520.792
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.118.792		5.118.792
4 - INVESTIMENTOS	1.402.000		1.402.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		424.869	424.869
4 - INVESTIMENTOS		424.869	424.869
17500009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	1.994.057		1.994.057
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057		1.994.057
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	61.508.197	5.300.000	66.808.197
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	45.995.808	5.300.000	51.295.808
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	33.418.946		33.418.946
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.077.777		24.077.777
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.341.169		9.341.169
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.658.107		1.658.107
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658.107		1.658.107
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	124.000		124.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.000		124.000
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	404.033		404.033
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.033		404.033
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.390.722		10.390.722
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.579.672		7.579.672
4 - INVESTIMENTOS	2.811.050		2.811.050
17540000 - Recursos de Operações de Crédito		5.300.000	5.300.000
4 - INVESTIMENTOS		5.300.000	5.300.000
9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	15.512.389		15.512.389
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.457.025		3.457.025
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.470.848		2.470.848
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.177		986.177
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.610.930		1.610.930
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610.930		1.610.930
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	175.900		175.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.900		175.900
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.000.000		10.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.731.500		1.731.500
4 - INVESTIMENTOS	8.268.500		8.268.500
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	50.563.086	717.712.128	768.275.215

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21.585.146	714.919.095	736.504.241
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	4.000		4.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000		4.000
15000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	1.700.000		1.700.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000		1.700.000
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	11.877.315		11.877.315
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.860.665		11.860.665
4 - INVESTIMENTOS	16.650		16.650
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag		195.797.308	195.797.308
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.169.437	180.169.437
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.627.869	15.627.869
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Emendas		1.470.981	1.470.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,470.981	1,470.981
15001009 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas		28.062.828	28.062.828
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.065.486	18.065.486
4 - INVESTIMENTOS		9.997.342	9.997.342
15400001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		49.825.400	49.825.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.825.400	49.825.400
15400009 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		30.715.153	30.715.153
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.412.682	23.412.682
4 - INVESTIMENTOS		7.302.471	7.302.471
15401001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70%		365.825.058	365.825.058
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		365.803.902	365.803.902
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.156	21.156
15430009 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		650.122	650.122
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.122	650.122
15500009 - Transferência do Salário-Educação - Outras despesas		24.272.137	24.272.137
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.272.137	24.272.137
15520009 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.517.701	8.517.701
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.517.701	8.517.701
15530009 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		678.914	678.914
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		678.914	678.914
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.103.495	9.103.495
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.119.020	2.119.020
4 - INVESTIMENTOS		6.984.475	6.984.475
15730001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Fopag		5.733.069	5.733.069
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.733.069	5.733.069
15730009 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Outras despesas		2.270.762	2.270.762
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.270.762	2.270.762
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	28.977.940	2.793.033	31.770.973
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.008.463		7.008.463
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.410.956		5.410.956
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.507		1.597.507
15000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	9.133.434		9.133.434
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.133.434		9.133.434
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	818.645		818.645
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.645		818.645
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	120.900		120.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.900		120.900
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.076.673		1.076.673
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.673		1.076.673
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.204.638		10.204.638
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.994.638		7.994.638
4 - INVESTIMENTOS	2.210.000		2.210.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		2.793.033	2.793.033
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.193.033	2.193.033
4 - INVESTIMENTOS		600.000	600.000
17590009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	615.187		615.187
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.187		515.187
4 - INVESTIMENTOS	100.000		100.000
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	39.938.708	1.000.000	40.938.708
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	39.938.708	1.000.000	40.938.708
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	5.845.383		5.845.383
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.121.971		4.121.971
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.723.412		1.723.412
15000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.470.981		2.470.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.470.981		2.470.981
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	4.004.288		4.004.288
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.004.288		4.004.288
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	210.400		210.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.400		210.400
15000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	19.500		19.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500		19.500
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	24.024.180		24.024.180
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.000		2.490.000
4 - INVESTIMENTOS	21.534.180		21.534.180
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000.000	1.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
17080009 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Outras despesas	3.363.976		3.363.976
4 - INVESTIMENTOS	3.363.976		3.363.976
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	160.756.659	264.153.185	424.909.844
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE			

4 - INVESTIMENTOS		6.258.343	6.258.343
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		217.343.415	217.343.415
4 - INVESTIMENTOS		217.343.415	217.343.415
9700 - AGENCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS		7.706.210	7.706.210
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		3.591.192	3.591.192
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.040.684	2.040.684
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.550.508	1.550.508
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		626.909	626.909
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		626.909	626.909
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		261.200	261.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261.200	261.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		51.500	51.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.500	51.500
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		2.921.910	2.921.910
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.670.000	2.670.000
4 - INVESTIMENTOS		251.910	251.910
175000009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas		253.499	253.499
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		223.499	223.499
4 - INVESTIMENTOS		30.000	30.000
98 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		20.748.475	20.748.475
9800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		20.748.475	20.748.475
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		4.862.303	4.862.303
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.631.213	3.631.213
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.231.090	1.231.090
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		645.172	645.172
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		645.172	645.172
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		241.000	241.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		241.000	241.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		15.000.000	15.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.742.000	14.742.000
4 - INVESTIMENTOS		258.000	258.000
99 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		16.873.298	7.536.361
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER DE PALMAS		11.487.661	19.024.022
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		5.361.824	5.361.824
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.014.724	4.014.724
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.347.100	1.347.100
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas		1.951.472	1.951.472
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.951.472	1.951.472
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		797.429	797.429
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.429	797.429
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		255.800	255.800
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		255.800	255.800
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil		47.000	47.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000	47.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		1.074.136	1.074.136
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.074.136	1.074.136
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		2.000.000	2.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.007.000	1.007.000
4 - INVESTIMENTOS		993.000	993.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			7.536.361
4 - INVESTIMENTOS			7.536.361
9900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		6.385.637	6.385.637
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		2.775.150	2.775.150
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.716.912	1.716.912
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.058.238	1.058.238
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas		940.491	940.491
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		940.491	940.491
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		730.983	730.983
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		730.983	730.983
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		181.200	181.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.200	181.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		257.813	257.813
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		257.813	257.813
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		500.000	500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000	440.000
4 - INVESTIMENTOS		60.000	60.000
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS		2.498.131	2.498.131
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS		2.498.131	2.498.131
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		815.950	815.950
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		627.876	627.876
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		188.074	188.074
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		212.007	212.007
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		212.007	212.007
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		170.000	170.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000	170.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		1.300.174	1.300.174
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.180.174	1.180.174
4 - INVESTIMENTOS		70.000	70.000
9 - RESERVAS		50.000	50.000
92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGI		14.328.430	2.397.498
9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS		14.328.430	2.397.498
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		10.671.534	10.671.534
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.336.888	8.336.888
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.334.646	2.334.646
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		1.211.993	1.211.993
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.211.993	1.211.993
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		61.500	61.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.500	61.500
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil		40.000	40.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000	40.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		134.267	134.267
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.267	134.267
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		2.209.136	2.209.136
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.373.000	1.373.000
4 - INVESTIMENTOS		836.136	836.136
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			2.397.498
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.397.498
93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		20.899.964	20.899.964
9800 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS		4.617.382	4.617.382
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		1.275.677	1.275.677
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		987.185	987.185
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.492	288.492
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		234.725	234.725
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.725	234.725
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		244.000	244.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.000	244.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		2.862.980	2.862.980
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.295.000	2.295.000

4 - INVESTIMENTOS		567.980	567.980
9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		16.242.682	16.242.682
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		7.389.527	7.389.527
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.869.121	4.869.121
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.519.406	2.519.406
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		2.009.349	2.009.349
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.009.349	2.009.349
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		100.000	100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil		2.489.686	2.489.686
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.489.686	2.489.686
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		1.141.270	1.141.270
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.141.270	1.141.270
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		3.113.750	3.113.750
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.917.267	1.917.267
4 - INVESTIMENTOS		1.196.483	1.196.483
94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGI		52.393.024	52.393.024
9200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS		9.605.544	9.605.544
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		7.080.913	7.080.913
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.381.215	5.381.215
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.699.698	1.699.698
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		357.429	357.429
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		357.429	357.429
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		172.700	172.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.700	172.700
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		1.994.506	1.994.506
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		794.506	794.506
4 - INVESTIMENTOS		1.200.000	1.200.000
7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS		12.906.893	12.906.893
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		6.471.915	6.471.915
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.658.355	5.658.355
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		813.560	813.560
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas		300.000	300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		790.157	790.157
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		790.157	790.157
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		64.000	64.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.000	64.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		149.770	149.770
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.770	149.770
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		4.285.925	4.285.925
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.506.200	3.506.200
4 - INVESTIMENTOS		779.725	779.725
173000001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		801.600	801.600
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		801.600	801.600
173000005 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fund. Meio Ambiente - DCG-Casa Civil		43.526	43.526
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.526	43.526
9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS		29.890.583	29.890.583
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		15.806.877	15.806.877
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.633.754	12.633.754
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.173.123	3.173.123
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		1.201.693	1.201.693
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.201.693	1.201.693
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		449.700	449.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		449.700	449.700
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil		67.000	67.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.000	67.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		6.472.729	6.472.729
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.355.729	2.355.729
4 - INVESTIMENTOS		4.117.000	4.117.000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag		1.639.400	1.639.400
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.639.400	1.639.400
173000001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		3.344.446	3.344.446
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.525.932	2.525.932
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		818.514	818.514
173000009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas		898.738	898.738
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		399.780	399.780
4 - INVESTIMENTOS		498.958	498.958
TOTAL		933.882.067	1.028.692.497

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Quadro 8B - Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

LDO - 2025, Anexo I, inciso VIII	Recursos de Todas as Fontes		
	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2 - PODER EXECUTIVO	72.206.194	216.024.168	788.229.362
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	6.919.339		6.919.339
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	6.919.339		6.919.339
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.246.423		1.246.423
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.587		815.587
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.836		430.836
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	383.916		383.916
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.916		383.916
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	340.000		340.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000		340.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.949.000		3.949.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

4 - INVESTIMENTOS		65.000	65.000
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL		32.640.438	32.640.438
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.213.657		10.213.657
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.028.881		8.028.881
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.184.776		2.184.776
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	170.000		170.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.378.458		1.378.458
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.378.458		1.378.458
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	296.400		296.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.400		296.400
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	120.000		120.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.073.988		1.073.988
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.073.988		1.073.988
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	19.387.935		19.387.935
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.079.422		18.079.422
4 - INVESTIMENTOS	1.308.513		1.308.513
5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.808.123	4.222.368	24.030.491
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	18.462.317		18.462.317
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.588.514		14.588.514
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.873.803		3.873.803
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	190.000		190.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000		190.000
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	30.000		30.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	140.327		140.327
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.327		140.327
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	985.479		985.479
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.479		985.479
166000001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fopag	87.689		87.689
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.249		86.249
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.440		1.440
166000003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - DCG-Finanças	810.139		810.139
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.139		810.139
166000009 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras despesas	2.576.032		2.576.032
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.162.792	2.162.792
4 - INVESTIMENTOS		393.240	393.240
166100009 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Outras Despesas	93.990		93.990
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.990		93.990
166500009 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Outras despesas	654.518		654.518
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	654.518		654.518
9700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	100.000	136.202	236.202
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000		80.000
4 - INVESTIMENTOS	20.000		20.000
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas	136.202		136.202
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.202		101.202
4 - INVESTIMENTOS	35.000		35.000
86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	13.637.294	430.768.628	444.405.922
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.284.313	416.093.698	426.377.972
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	50.000		50.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	740.000		740.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000		740.000
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Fopag	205.252.933		205.252.933
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.322.994		172.322.994
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.929.939		32.929.939
150010022 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Emendas	18.598.341		18.598.341
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.316.378		14.316.378
4 - INVESTIMENTOS	4.281.963		4.281.963
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Outras despesas	44.000.000		44.000.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000		1.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.483.500		30.483.500
4 - INVESTIMENTOS	12.016.500		12.016.500
160000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção	69.015.258		69.015.258
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.806.469		48.806.469
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.208.789		20.208.789
160000009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção	40.176.760		40.176.760
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.176.760		40.176.760
160100009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	1.535.767		1.535.767
4 - INVESTIMENTOS	1.535.767		1.535.767
160400000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	496.989		496.989
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	496.989		496.989
160400001 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	23.161.113		23.161.113
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.161.113		23.161.113
160500000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	311.369		311.369
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.369		311.369
160500001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fopag	1.600.336		1.600.336
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.336		1.600.336
162100001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.615.506		6.615.506
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.219.590		4.219.590
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.395.916		2.395.916
162100009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.667.331		1.667.331
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.667.331		1.667.331
163100009 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Outras despesas	1.750.000		1.750.000
4 - INVESTIMENTOS	1.750.000		1.750.000
163500001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Fopag	2.354.400		2.354.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.354.400		2.354.400
163500009 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Outras Despesas	299.442		299.442
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.442		299.442
170631102 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
171031102 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais	1.811.356		1.811.356
4 - INVESTIMENTOS	1.811.356		1.811.356
175300001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.410.400		3.410.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.410.400		3.410.400
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	4.340.071		4.340.071
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.340.071		3.340.071
9900 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	3.352.981	14.675.969	18.028.950
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.212.000		1.212.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.212.000		1,212,000
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.140.981		2.140.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.140.981		2.140.981
160000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção	14.675.569		14,675,569
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.675.569		14,675,569
TOTAL	72.206.194	716.024.168	788.229.362

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Quadro 8C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO - 2025 Anexo I, Item VIII PRODESA/GRAU/UNIDADE ORÇAMENTARIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	Recursos de Todas as Fontes	
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO	70.083.458		70.083.458
10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458		70.083.458
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458		70.083.458
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.083.458		70.083.458
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.390.690		49.390.690
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.592.768		20.592.768
4 - INVESTIMENTOS	100.000		100.000
12 - PODER EXECUTIVO	936.003.803	1.744.576.575	2.680.580.378
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	162.062.868	27.570.985	189.633.853
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	87.346.590	27.570.985	114.917.575
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	74.562.398		74.562.398
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.520.809		64.520.809
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.041.589		10.041.589
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.940.906		1.940.906
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.940.906		1,940,906
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	197.200		197.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.200		197.200
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	67.000		67.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000		67,000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	766.841		766.841
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.841		766,841
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.755.245		6,755,245
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.585.245		4,585,245
4 - INVESTIMENTOS	2.170.000		2,170,000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	3.057.000		3,057,000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.944.814	8.944.814
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000.000	5.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.944.814	3.944.814
4 - INVESTIMENTOS		422.304	422.304
175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Fopag		422.304	422.304
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.108.000	1.108.000
175200003 - Recursos Vinculados ao Trânsito - DCG-Finanças		1.108.000	1,108,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.095.567	17,095,567
175200009 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Outras despesas		16.730.000	16,730,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.567	365,567
4 - INVESTIMENTOS			
1201 - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS	74.716.278		74.716.278
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.408.098		20,408,098
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.990.794		18,990,794
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.304		1,417,304
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	87.500		87,500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170,000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	170.000		170,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.868.892		10,868,892
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.868.892		10,868,892
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.056.723		5,056,723
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	5.056.723		5,056,723
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.366		1,320,366
175300003 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	1.320.366		1,320,366
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.620.000		1,620,000
175300004 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.620.000		1,620,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.184.699		35,184,699
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	33.113.690		33,113,690
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.071.000		2,071,000
4 - INVESTIMENTOS			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718		8.897.718
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718		8.897.718
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.875.461		7,875,461
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.538.598		6,538,598
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.863		1,336,863
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	230.023		230,023
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.023		230,023
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	185.700		185,700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.700		185,700
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	67.134		67,134
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.400		539,400
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	405.000		405,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.400		134,400
4 - INVESTIMENTOS			
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339		5.919.339
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339		5.919.339
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.246.423		1,246,423
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.587		815,587
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.836		430,836
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	383.916		383,916
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000		340,000
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos			

4 - INVESTIMENTOS	700.000		700.000
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	198.717.827	75.536	198.793.363
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	30.142.134	75.536	30.217.670
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	16.998.440		16.998.440
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.838.005		12.838.005
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.160.435		4.160.435
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	949.064		949.064
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	949.064		949.064
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	629.500		629.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.500		629.500
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	659.859		659.859
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	659.859		659.859
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.325.000		3.325.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.325.000		3.325.000
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	3.483.974		3.483.974
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.974		3.483.974
150100009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	4.096.297		4.096.297
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.651.297		3.651.297
4 - INVESTIMENTOS	445.000		445.000
175500009 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Outras despesas		75.536	75.536
4 - INVESTIMENTOS		75.536	75.536
5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA	162.272.655		162.272.655
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000.981		2.000.981
9 - RESERVAS	2.000.981		2.000.981
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	108.070.921		108.070.921
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.042.310		4.042.310
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025		37.760.025
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.765.573		19.765.573
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013		46.503.013
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	29.973.000		29.973.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.973.000		29.973.000
150100009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	22.227.753		22.227.753
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.227.753		22.227.753
8300 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	6.303.038		6.303.038
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.148.972		3.148.972
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.693		2.620.693
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.279		528.279
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	200.712		200.712
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.712		200.712
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	245.300		245.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.300		245.300
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.663		2.209.663
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.074.663		2.074.663
4 - INVESTIMENTOS	135.000		135.000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	50.000		50.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	179.857		179.857
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.857		179.857
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO	29.567.003	2.807.014	32.374.017
1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.203.738	2.382.145	15.585.903
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.867.594		2.867.594
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.046.412		2.046.412
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.182		821.182
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	3.210.981		3.210.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.210.981		3.210.981
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	740.556		740.556
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.556		740.556
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	775.300		775.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.300		775.300
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	5.475.000		5.475.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.870.060		4.870.060
4 - INVESTIMENTOS	605.000		605.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.382.145	2.382.145
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.145	52.145
4 - INVESTIMENTOS		2.330.000	2.330.000
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO	16.363.248	424.869	16.788.114
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.990.507		4.990.507
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.424.452		3.424.452
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.568.055		1.568.055
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.078.485		1.078.485
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.078.485		1.078.485
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	66.000		66.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000		66.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	4.200		4.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200		4.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.611.204		1.611.204
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.611.204		1.611.204
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.520.792		6.520.792
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.118.792		5.118.792
4 - INVESTIMENTOS	1.402.000		1.402.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		424.869	424.869
4 - INVESTIMENTOS		424.869	424.869
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	1.994.057		1.994.057
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057		1.994.057
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	61.506.197	265.854.083	347.362.280
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	45.995.808	5.300.000	51.295.808
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	33.418.946		33.418.946
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.077.777		24.077.777
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.341.169		9.341.169
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.658.107		1.658.107
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658.107		1.658.107
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	124.000		124.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.000		124.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	404.033		404.033
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.033		404.033
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.390.722		10.390.722
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.579.672		7.579.672
4 - INVESTIMENTOS	2.811.050		2.811.050
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		5.300.000	5.300.000
4 - INVESTIMENTOS		5.300.000	5.300.000
6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.304.131	14.304.131	14.304.131
180200000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		14.304.131	14.304.131

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.314.831	3.314.831
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.489.300	8.489.300
4 - INVESTIMENTOS			2.500.000	2.500.000
6109 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			70.244.262	70.244.262
180121110 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			70.244.262	70.244.262
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.944.262	68.944.262
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			800.000	800.000
9 - RESERVAS			500.000	500.000
6110 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO			196.005.690	196.005.690
180111110 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			196.005.690	196.005.690
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.113.000	32.113.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			150.000	150.000
9 - RESERVAS			163.742.690	163.742.690
9800 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS		15.612.389		15.612.389
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		3.457.025		3.457.025
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.470.848		2.470.848
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		986.177		986.177
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		1.610.930		1.610.930
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.610.930		1.610.930
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		175.900		175.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.900		175.900
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança		268.534		268.534
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		10.000.000		10.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.731.500		1.731.500
4 - INVESTIMENTOS		8.268.500		8.268.500
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		50.685.086	717.712.128	768.275.215
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		21.588.148	714.919.095	736.504.241
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento		4.000		4.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000		4.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil		1.700.000		1.700.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.700.000		1.700.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas		11.877.315		11.877.315
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.860.665		11.860.665
4 - INVESTIMENTOS		16.650		16.650
150100111 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag			195.797.506	195.797.506
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.169.437	180.169.437
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.627.869	15.627.869
150100112 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Emendas			1.470.981	1.470.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,470.981	1,470.981
150100119 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas			28.062.828	28.062.828
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.065.498	18.065.498
4 - INVESTIMENTOS			9.997.342	9.997.342
154000001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%			49.825.400	49.825.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.825.400	49.825.400
154000009 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%			30.715.153	30.715.153
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.412.682	23.412.682
4 - INVESTIMENTOS			7.302.471	7.302.471
154010701 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70%			365.825.058	365.825.058
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			365.803.902	365.803.902
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.156	21.156
154300009 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			650.122	650.122
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			650.122	650.122
155000009 - Transferência do Salário-Educação - Outras despesas			24.272.137	24.272.137
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.272.137	24.272.137
165200009 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			8.517.701	8.517.701
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.517.701	8.517.701
165300009 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			678.914	678.914
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			678.914	678.914
166900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			9.103.495	9.103.495
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.119.020	2.119.020
4 - INVESTIMENTOS			6.984.475	6.984.475
157300001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Fopag		5.733.069		5.733.069
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.733.069		5.733.069
157300009 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Outras despesas		2.270.762		2.270.762
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.270.762		2.270.762
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS		28.977.940	2.793.033	31.770.973
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag		7.008.463		7.008.463
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.410.956		5.410.956
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.597.507		1.597.507
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas		9.133.434		9.133.434
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.133.434		9.133.434
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças		818.645		818.645
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		818.645		818.645

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	153.049.449	264.153.185	417.202.634			
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.955.084		20.955.084			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.899.756		14.899.756			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.055.328		6.055.328			
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	14.408.370		14.408.370			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.408.370		14.408.370			
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	675.600		675.600			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	675.600		675.600			
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534			
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	115.733.736		115.733.736			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.143.736		111.143.736			
4 – INVESTIMENTOS	4.590.000		4.590.000			
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.858.701	7.858.701			
4 – INVESTIMENTOS		7.858.701	7.858.701			
170800009 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Outras despesas	314.955		314.955			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.955		314.955			
175000009 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Outras despesas	693.170		693.170			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.170		93.170			
4 – INVESTIMENTOS	600.000		600.000			
175100001 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Fopag		5.920.726	5.920.726			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.983.365	4.983.365			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		937.361	937.361			
175100003 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - DCG-Finanças		72.000	72.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000	72.000			
175100009 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Outras despesas		32.958.343	32.958.343			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.700.000	26.700.000			
4 – INVESTIMENTOS		6.258.343	6.258.343			
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		217.343.415	217.343.415			
4 – INVESTIMENTOS		217.343.415	217.343.415			
9100 – AGENCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	7.706.210		7.706.210			
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.591.192		3.591.192			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.040.684		2.040.684			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.508		1.550.508			
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	626.909		626.909			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.909		626.909			
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	261.200		261.200			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.200		261.200			
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	51.500		51.500			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.500		51.500			
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.921.910		2.921.910			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.670.000		2.670.000			
4 – INVESTIMENTOS	251.910		251.910			
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	253.499		253.499			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.499		223.499			
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000			
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	52.648.561	4.701.497	57.350.058			
1800 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000	342.887	442.887			
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000			
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000			
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas		342.887	342.887			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		277.887	277.887			
4 – INVESTIMENTOS		65.000	65.000			
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	32.640.438		32.640.438			
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.213.657		10.213.657			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.028.881		8.028.881			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.184.776		2.184.776			
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	170.000		170.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000			
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.378.458		1.378.458			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.378.458		1.378.458			
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	296.400		296.400			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.400		296.400			
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	120.000		120.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000			
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.073.988		1.073.988			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.073.988		1,073.988			
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	19.387.935		19,387.935			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18,079.422		18,079.422			
4 – INVESTIMENTOS	1,308.513		1,308.513			
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.808.123	4.222.368	24.030.491			
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	18.462.317		18.462.317			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.588.514		14.588.514			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.873.803		3.873.803			
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	190.000		190.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000		190.000			
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	30.000		30.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000			
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	140.327		140,327			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140,327		140,327			
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	985.479		985,479			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985,479		985,479			
166000001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fopag		87.689	87.689			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.249	86,249			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.440	1,440			
166000003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - DCG-Finanças		810.139	810,139			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810.139	810,139			
166000009 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras despesas		2.576.032	2,576.032			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.182.792	2,182.792			
4 – INVESTIMENTOS		393.240	393,240			
166100009 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Outras Despesas		93.990	93,990			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.990	93,990			
166500009 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Outras despesas		654.518	654,518			
4 – INVESTIMENTOS		654.518	654,518			
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	100.000	136.202	236.202			
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000		80.000			
4 – INVESTIMENTOS	20.000		20.000			
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas		136.202	136,202			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.202	101,202			
4 – INVESTIMENTOS		35.000	35,000			
98 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475		20.748.475			
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475		20.748.475			
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.862.303		4.862.303			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.631.213		3.631.213			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.231.090		1.231.090			
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	645.172		645.172			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.172		645.172			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.172		645.172			
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	241.000		241.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.000		241.000			
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	15.000.000		15.000.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.742.000		14.742.000			
4 – INVESTIMENTOS	258.000		258.000			
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	16.873.298	7.536.361	24.409.659			
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	11.487.661	7.536.361	19.024.022			
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	5.361.824		5.361.824			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.014.724		4.014.724			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.347.100		1.347.100			
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	1.951.472		1.951.472			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.951.472		1.951.472			
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	797.429		797,429			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797,429		797,429			
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	255.800		255.800			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.800		255.800			
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	47.000		47.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000		47.000			
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.074.136		1.074.136			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.074.136		1.074.136			
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.000.000		2.000.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.000		1.007.000			
4 – INVESTIMENTOS	993.000		993.000			
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.536.361	7,536.361			
4 – INVESTIMENTOS		7.536.361	7,536.361			
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5.386.637		5.386.637			
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.775.150		2.775.150			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.716.912		1.716.912			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.058.238		1.058.238			
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	940.491		940,491			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.491		940,491			
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	730.983		730,983			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.200		181,200			
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	181.200		181,200			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.200		181,200			
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	257.813		257,813			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.813		257,813			
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	500.000		500.000			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000		440.000			
4 – INVESTIMENTOS	60.000		60.000			
80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131		2.498.131			
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131		2.498.131			
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	815.950		815.950			
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.676		627,676			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.074		188,074			
150000003 - Recursos						

15000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.140.981		2.140.981
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.140.981		2.140.981
16000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		14.675.569	14.675.569
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.675.569	14.675.569
92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	14.328.430	2.397.498	16.725.928
9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	14.328.430	2.397.498	16.725.928
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.671.534		10.671.534
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.336.888		8.336.888
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.334.646		2.334.646
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.211.993		1.211.993
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.211.993		1,211.993
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	61.500		61.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.500		61.500
15000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	40.000		40.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.136		2.209.136
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.373.000		1.373.000
4 - INVESTIMENTOS	836.136		836.136
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.397.498	2.397.498
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.397.498	2.397.498
93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20.859.964		20.859.964
8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	4.617.382		4.617.382
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.275.677		1,275.677
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	987.185		987.185
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.492		288.492
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	234.725		234.725
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.725		234.725
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	244.000		244.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.000		244.000
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.862.980		2.862.980
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.295.000		2.295.000
4 - INVESTIMENTOS	567.980		567.980
9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.242.582		16.242.582
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.388.527		7.388.527
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.869.121		4.869.121
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.519.406		2.519.406
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	2.009.349		2.009.349
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.009.349		2.009.349
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	100.000		100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
15000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	2.489.686		2.489.686
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.489.686		2.489.686
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.141.270		1,141.270
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.141.270		1,141.270
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.113.750		3.113.750
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.917.267		1.917.267
4 - INVESTIMENTOS	1.196.483		1.196.483
94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	62.393.024		62.393.024
5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	9.605.548		9.605.548
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.080.913		7.080.913
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.381.215		5,381.215
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.699.698		1.699.698
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	357.429		357.429
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.429		357.429
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	172.700		172.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.700		172.700
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	1.994.506		1.994.506
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	794.506		794.506
4 - INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	12.906.893		12.906.893
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	6.471.915		6,471.915
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.658.355		5,658.355
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	813.560		813.560
15000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	300.000		300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000		300.000
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	790.157		790.157
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.157		790.157
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	64.000		64.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000		64.000
15000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	149.770		149.770
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.770		149.770
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	4.285.925		4.285.925
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.509.200		3.509.200
4 - INVESTIMENTOS	776.725		776.725
17530001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	801.600		801.600
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.600		801.600
17530005 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fund. Meio Ambiente - DCG-Casa Civil	43.526		43.526
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.526		43.526
8400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	29.880.583		29.880.583
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	15.806.877		15.806.877
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.633.754		12.633.754
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.173.123		3.173.123
15000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.201.693		1,201.693
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.693		1,201.693
15000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	449.700		449.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.700		449.700
15000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	67.000		67.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000		67.000
15000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.472.729		6.472.729
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.355.729		2.355.729
4 - INVESTIMENTOS	4.117.000		4.117.000
15010001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	1.639.400		1.639.400
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.639.400		1.639.400
17530001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.344.446		3.344.446
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.525.932		2.525.932
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	818.514		818.514
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.707.418		1.707.418
17530009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	898.738		898.738
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.780		399.780
4 - INVESTIMENTOS	498.958		498.958
TOTAL	1.006.087.281	1.744.576.575	2.750.663.856

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Quadro 9A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função.

LDO - 2025, Anexo I, inciso IX	FUNÇÃO	Recursos de Todas as Fontes	
		FISCAL	SEGURIDADE TOTAL
01 - LEGISLATIVA		70.083.458	70.083.458
03 - ESSENCIAL A JUSTICA		16.921.281	16.921.281
04 - ADMINISTRACAO		164.436.424	164.436.424
06 - SEGURANCA PUBLICA		72.996.518	72.996.518
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			57.350.018
09 - PREVIDENCIA SOCIAL			116.311.393
10 - SAUDE			444.405.922
11 - TRABALHO		1.357.000	1.357.000
12 - EDUCACAO		736.504.241	736.504.241
13 - CULTURA		31.770.973	31.770.973
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		4.617.382	10.536.721
15 - URBANISMO		437.813.716	437.813.716
16 - HABITACAO		13.382.550	13.382.550
17 - SANEAMENTO		49.937.507	49.937.507
18 - GESTAO AMBIENTAL		12.906.893	12.906.893
20 - AGRICULTURA		40.938.708	40.938.708
23 - COMERCIO E SERVICOS		31.017.017	31.017.017
24 - COMUNICACOES		20.748.475	20.748.475
26 - TRANSPORTE		75.655.653	75.655.653
27 - DESPORTO E LAZER		19.024.022	19.024.022
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		160.271.674	160.271.674
99 - RESERVAS		2.050.981	164.242.690
TOTAL		1.962.434.474	788.229.362
			2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Subfunção.

LDO - 2025, Anexo I, inciso IX	SUBFUNÇÃO	Recursos de Todas as Fontes	
		FISCAL	SEGURIDADE TOTAL
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		50.000	50.000
122 - ADMINISTRACAO GERAL		470.537.723	58.751.230
124 - CONTROLE INTERNO			285.000
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		2.786.076	2.786.076
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		9.668.500	9.668.500
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		11.223.876	11.223.876
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.193.356	3.284.537
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS		4.316.050	4.316.050
131 - COMUNICACAO SOCIAL		14.271.000	14.271.000
161 - POLICIAMENTO		70.317.867	70.317.867
182 - DEFESA CIVIL		543.320	543.320
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			287.542
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			5.786.958
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			39.660.571
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			102.007.262
301 - ATENCAO BASICA			144.230.186
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			188.158.087
303 - SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO			9.757.331
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			49.266.458
333 - EMPREGABILIDADE		207.000	207.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO		1.467.980	1.467.980
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		469.930.645	469.930.645
365 - EDUCACAO INFANTIL		197.926.873	197.926.873
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		50.000	50.000
367 - EDUCACAO ESPECIAL		50.500	50.500
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		100.000	100.000
392 - DIFUSAO CULTURAL		24.602.101	24.602.101
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.065.000	5.961.316
451 - INFRAESTRUTURA URBANA		310.842.401	310.842.401
452 - SERVICOS URBANOS		41.815.296	41.815.296
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		48.756.408	48.756.408
482 - HABITACAO URBANA		7.392.194	7.392.194
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		45.159.623	45.159.623
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		2.642.735	2.642.735
542 - CONTROLE AMBIENTAL		972.446	972.446
544 - RECURSOS HIDRICOS		436.117	436.117
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			18.028.550
606 - EXTENSAO RURAL		33.210.857	33.210.857
691 - PROMOCAO COMERCIAL		3.624.151	3.624.151
692 - COMERCIALIZACAO		2.438.570	2.438.570
695 - TURISMO		10.213.186	10.213.186
752 - ENERGIA ELETRICA		224.136	224.136
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		1.325.981	1.325.981
812 - DESPORTO COMUNITARIO		9.944.852	9.944.852
843 - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA		44.084.682	44.084.682
844 - SERVICIO DA DIVIDA EXTERNA		40.178.356	40.178.356
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		76.528.636	76.528.636
997 - RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL			164.242.690
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		2.050.981	2.050.981
TOTAL		1.962.434.474	788.229.362
			2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção.

LDO - 2025, Anexo I, inciso IX	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Recursos de Todas as Fontes	
		FISCAL	SEGURIDADE TOTAL
01 - LEGISLATIVA		70.083.458	70.083.458
122 - ADMINISTRACAO GERAL		70.083.458	70.083.458
03 - ESSENCIAL A JUSTICA		16.921.281	16.921.281
122 - ADMINISTRACAO GERAL		16.401.281	16.401.281
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		520.000	520.000
04 - ADMINISTRACAO		164.436.424	164.436.424
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		50.000	50.000
122 - ADMINISTRACAO GERAL		145.913.306	145.913.306
124 - CONTROLE INTERNO		285.000	285.000

Table with 4 columns: Program Name, 2025 Budget, 2022-2025 Budget, and Total Budget. Includes categories like 'NORMATIZACAO E FISCALIZACAO', 'TECNOLOGIA DA INFORMACAO', 'FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS', etc.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9D – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Programa.

Summary table for Quadro 9D showing PROGRAMAS, FISCAL, SEGURIDADE, and TOTAL columns. Includes categories like 'PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER', 'PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL', etc.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9E – Despesas por Programas para fins de atualização do PPA 2022-2025.

Summary table for Quadro 9E showing PROGRAMAS, 2025 Budget, and 2022-2025 Budget. Includes categories like 'PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER', 'PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL', etc.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9A – Fontes de Recursos do Orçamento por Grupo de Natureza de Despesa.

Detailed table for Quadro 9A showing descriptions of revenue sources and their amounts across various GND codes (GND 31, GND 32, GND 41, GND 42, GND 46, GND 49, GND 99).

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9B – Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa.

Detailed table for Quadro 9B showing descriptions of revenue sources and their amounts across various GND codes (GND 31, GND 32, GND 41, GND 42, GND 46, GND 49, GND 99).

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 9C – Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa.

Detailed table for Quadro 9C showing descriptions of revenue sources and their amounts across various GND codes (GND 31, GND 32, GND 41, GND 42, GND 46, GND 49, GND 99).

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 11A – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Recursos de Todas as Fontes		RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
LDO – 2025, Anexo I, inciso XI		RS 1,00
IMPOSTOS (A)		627.040.772
IPJU	96.032.000	
Multas e Juros de Mora	564.000	
Dívida Ativa	10.160.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	5.463.000	
IRRF	191.146.772	
ITBI	43.895.000	
Multas e Juros de Mora	216.000	
Dívida Ativa	614.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	390.000	
ISS	270.821.000	
Multas e Juros de Mora	5.865.000	
Dívida Ativa	1.052.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	822.000	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)		234.612.317
IPI-EX (Art.159, CF/1988)	470.511	
IPVA (Art.158, CF/1988)	80.736.242	
ICMS (Art.158, CF/1988)	153.405.564	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)		470.760.658
FPM (Art.159, CF/1988)	468.571.188	
ITR (Art.158, CF/1988)	1.609.470	
TOTAL DA RECEITA (D) = (A+B+C)		1.331.833.747
LÍMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*D)		332.958.440
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (E)		443.588.148
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)		160.593.427
FPM (20%)	101.337.873	
ITR (Art.158, CF/1988) (20%)	402.367	
IPI-EXP (20%)	117.628	
IPVA (Art.158, CF/1988) (20%)	20.184.062	
ICMS (20%)	38.351.497	
DESPESAS EM MDE (G)		671.696.726
Subfunções de Educação		612.908.847
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	432.687.558	
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	180.120.789	
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000	
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.500	
Outras Subfunções na Educação		58.787.879
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.787.879	
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	58.787.879	
BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (H) = (G – (E – F))		388.702.004
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (H / D)		29,19%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 11B – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão, Programa e Fonte de Recursos.

Recursos de Todas as Fontes		RS 1,00
ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE		TOTAL
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		671.696.726
2000 – PALMAS COM EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	612.908.847	
150010019 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas	23.337.875	
154000009 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%	30.715.153	
150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag	141.734.380	
154010701 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70% -	365.825.058	
154000001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%	49.825.400	
150010012 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Emendas	1.470.981	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	58.787.879	
150010019 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas	4.724.953	
150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag	54.062.926	
TOTAL	671.696.726	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 11C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Recursos de Todas as Fontes					RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR	
12.361.2000.1669 – Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental	Unidade construída	Unidade	1	11.778.967	
12.365.2000.1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil	Centro construído	Unidade	1	4.276.326	
12.361.2000.2714 – Formação continuada dos profissionais da educação fundamental	Profissional qualificado	Unidade	3.522	150.200	
12.365.2000.2722 – Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa dos CMIEIS	Unidade atendida	Unidade	39	4.251.991	
12.361.2000.2732 – Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa das escolas	Unidade atendida	Unidade	48	11.913.080	
12.365.2000.2744 – Formação continuada dos profissionais da educação infantil	Profissional qualificado	Unidade	1.465	60.000	
12.361.2000.3007 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Unidade reestruturada	Unidade	15	620.000	
12.365.2000.3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Centro reestruturado	Unidade	15	110.000	
12.367.2000.4006 – Implementação da política de educação indígena	Unidade atendida	Unidade	65	50.000	
12.365.2000.4010 – Agendamento dos centros de educação infantil	Unidade agendada	Unidade	15	400.000	
12.361.2000.4011 – Agendamento das escolas da educação fundamental	Unidade agendada	Unidade	10	800.000	
12.361.2000.4359 – Correção do fluxo escolar na educação fundamental	Fluxo corrigido	Porcentagem	100	50.000	
12.361.2000.4024 – Manutenção da infraestrutura das escolas	Escola mantida	Unidade	46	2.815.093	
12.365.2000.4420 – Oferta de transporte na educação infantil	Aluno e servidor atendido	Unidade	400	836.725	
12.365.2000.4430 – Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Servidor mantido	Unidade	1.969	169.256.698	
12.361.2000.4431 – Oferta de transporte na educação fundamental	Aluno e servidor atendido	Unidade	3.900	712.519	
12.361.2000.4450 – Apoio às práticas pedagógicas das escolas	Prática aplicada	Unidade	10	6.337.481	
12.365.2000.4466 – Implementação da política de educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	626	50.000	
12.361.2000.4481 – Manutenção de recursos humanos das escolas	Servidor mantido	Unidade	3.139	389.094.991	
12.365.2000.4495 – Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	CMIEI mantido	Unidade	38	1.246.080	
12.365.2000.4534 – Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil	Prática aplicada	Unidade	38	606.500	
12.361.2000.4570 – Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	Sistema mantido	Porcentagem	100	620.000	
12.365.2000.4687 – Ampliação da oferta de Educação Infantil	Convênio celebrado	Unidade	1	50.000	
12.122.8001.8311 – Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	370	54.062.926	
12.122.8001.8411 – Manutenção dos serviços administrativos	Servico mantido	Porcentagem	100	4.724.953	
TOTAL				671.696.726	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 12A – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Recursos de Todas as Fontes		RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
LDO – 2025, Anexo I, inciso XII		RS 1,00
IMPOSTOS (A)		627.040.772
IPJU	96.032.000	
Multas e Juros de Mora	564.000	
Dívida Ativa	10.160.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	5.463.000	
IRRF	191.146.772	
ITBI	43.895.000	
Multas e Juros de Mora	216.000	
Dívida Ativa	614.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	390.000	
ISS	270.821.000	
Multas e Juros de Mora	5.865.000	
Dívida Ativa	1.052.000	
Multas e Juros da Dívida Ativa	822.000	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)		234.612.317
IPI-EX (Art.159, CF/1988)	470.511	
IPVA (Art.158, CF/1988)	80.736.242	
ICMS (Art.158, CF/1988)	153.405.564	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)		407.760.963
FPM (Art.159, CF/1988)	406.151.493	
ITR (Art.158, CF/1988)	1.609.470	
TOTAL DA RECEITA (D) = (A+B+C)		1.269.414.052
LÍMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPs (15%*D)		190.412.110
DESPESAS EM ASPs (E)		267.851.274

Subfunções de Saúde		233.805.369
301 – ATENÇÃO BÁSICA		80.503.014
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		119.454.885
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		7.000.000
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		26.847.471
Outras Subfunções na Saúde		34.045.904
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.954.723
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.091.181
BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (F) = (D)		1.269.414.052
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (E / F)		21,10%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 12B – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde por Órgão, Programa e Fonte de Recursos.

Recursos de Todas as Fontes		RS 1,00
ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE		TOTAL
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		267.851.274
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL		236.200.801
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPs - Outras despesas		37.000.000
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPs - Fopag		180.602.460
150010022 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPs - Emendas		18.598.341
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO		31.650.473
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPs - Outras despesas		7.000.000
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPs - Fopag		24.650.473
TOTAL		267.851.274

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 12C – Programação Referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR		
10.301.3000.1987 – Estruturação e implementação física da Atenção Primária	Serviço estruturado	Porcentagem	100	8.140.981		
10.303.3000.1974 – Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	Serviço estruturado	Porcentagem	100	6.140.981		
10.301.3000.2715 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	Serviço mantido	Unidade	1.067	3.500.000		
10.305.3000.2716 – Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	Serviço mantido	Unidade	1.067	24.811.921		
10.303.3000.2718 – Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	Serviço mantido	Unidade	1.067	68.895.907		
10.303.3000.2724 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	Serviço mantido	Porcentagem	100	7.000.000		
10.128.3000.2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Ação fortalecida	Porcentagem	100	2.091.181		
10.305.3000.2739 – Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	Serviço mantido	Porcentagem	100	1.000.000		
10.301.3000.2741 – Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	Serviço mantido	Unidade	1.443	66.981.542		
10.303.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	Serviço mantido	Porcentagem	100	8.540.981		
10.305.3000.3120 – Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde	Serviço estruturado	Porcentagem	100	1.000.000		
10.122.3000.4043 – Manutenção e Conservação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Porcentagem	100	304.250		
10.303.3000.4073 – Manutenção dos Serviços de Atenção da Média e Alta Complexidade	Serviço mantido	Porcentagem	100	69.895.907		
10.305.3000.4490 – Aprimoramento da Vigilância em Saúde	Serviço fortalecido	Unidade	100	38.550		
10.300.3000.4511 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Serviço mantido	Unidade	180	1.980.491		
10.122.8001.8322 – Manutenção de recursos humanos	Serviço mantido	Unidade	268	24.650.473		
10.122.8001.8422 – Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	7.000.000		
TOTAL				267.851.274		

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 13 – Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias.

Recursos de Todas as Fontes			RS 1,00
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL		%
1. PODER LEGISLATIVO	70.083.458		2,56
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458		2,55
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458		2,55
2. PODER EXECUTIVO	2.680.580.378		97,45
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	189.633.553		6,89
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	114.917.275		4,18
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS	74.716.278		2,72
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718		0,32
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718		0,32
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339		0,22
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339		0,22
21 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939		0,26
2100 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939		0,26
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281		0,62
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281		0,62
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	198.793.383		7,23
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	30.217.670		1,10
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	162.272.655		5,90
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	6.303.038		0,23
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	32.374.017		1,18
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	15.585.903		0,57
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	16.788.114		0,61
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	347.362.280		12,63
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	51.295.808		1,86
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.304.131		0,52
6109 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	70.244.262		2,55
6110 – FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO	196.005.690		7,13
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	15.512.389		0,56
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	768.275.215		27,93
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	736.504.241		26,78
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	31.770.973		1,16
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	40.938.708		1,49
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	40.938.708		1,49
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	424.908.844		15,51
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	417.202.634		

5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475	0,75
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	24.409.659	0,89
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	19.024.022	0,69
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5.385.637	0,20
80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131	0,09
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131	0,09
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	444.405.922	16,16
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	426.377.372	15,50
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	18.028.550	0,66
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE	16.725.928	0,61
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	16.725.928	0,61
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20.859.964	0,76
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	4.617.382	0,17
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.242.582	0,59
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	52.393.024	1,90
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	9.605.548	0,35
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	12.906.893	0,47
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	29.880.583	1,09
TOTAL	2.750.663.836	100

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 14 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.

LDO – 2025, Anexo II, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
1. RECEITAS CORRENTES		2.373.822.987	2.373.822.987
RECEITA TRIBUTÁRIA		680.149.538	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		152.551.446	
RECEITA PATRIMONIAL		89.492.232	
RECEITA DE SERVIÇOS		46.936.978	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.380.560.750	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.132.043	
2. DEDUÇÕES		149.311.196	149.311.196
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		98.094.893	
OUTRAS DEDUÇÕES		61.216.303	
3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (1-2)		2.224.511.791	2.224.511.791
4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODER LEGISLATIVO		48.460.670	48.460.670
5. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODER EXECUTIVO		1.060.606.880	1.060.606.880
6. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODERES		1.109.067.550	1.109.067.550
7. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL – PODER LEGISLATIVO (4/3)		2,18%	2,18%
8. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL – PODER EXECUTIVO (5/3)		47,68%	47,68%
9. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL (6/3)		49,86%	49,86%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 15 – Demonstrativo dos Precatórios Judiciais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XV

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICÍPIO DE PALMAS					
ORDEM	NÚMERO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	NATUREZA	
1º	0009235-12.2023.827.2700	SUELI GARCIA TORRIENE POTENZA	IDADE	ALIMENTAR	
2º	0009433-49.2023.827.2700	ROMELU RODRIGUES DO AMARAL	IDADE	ALIMENTAR	
3º	0009435-19.2023.827.2700	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA	IDADE	ALIMENTAR	
4º	0013399-20.2023.827.2700	LUCIANO AYRES DA SILVA	IDADE	ALIMENTAR	
5º	0013484-06.2023.827.2700	ANTONIO CHAVES ABDALLA	IDADE	ALIMENTAR	
6º	0014432-45.2023.827.2700	EDMAR PEREIRA DA SILVA	IDADE	ALIMENTAR	
7º	0016871-29.2023.827.2700	ANGELITA AMORIM DOS SANTOS	IDADE	ALIMENTAR	
8º	0017316-47.2023.827.2700	BENEIDITO DOS SANTOS GONÇALVES	IDADE	ALIMENTAR	
9º	0000296-71.2024.827.2700	PAULO ADRIANO ELIAS MAGALHÃES	IDADE	ALIMENTAR	
10º	0000522-14.2024.827.2700	ADALGISA LOPES	IDADE	ALIMENTAR	
11º	0001725-11.2024.827.2700	MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	IDADE	ALIMENTAR	
12º	0004354-55.2024.827.2700	AVELINO CRUZ DE OLIVEIRA	IDADE	ALIMENTAR	
13º	0011264-98.2024.827.2700	MARIA TEREZA PEREIRA ROCHA	IDADE	ALIMENTAR	
14º	0004432-83.2023.827.2700	JANIO CEZAR ALMEIDA MAIA		ALIMENTAR	
15º	0004433-68.2023.827.2700	FERNANDA APOLINARIO PALMA MAIA		ALIMENTAR	
16º	0004434-53.2023.827.2700	LEANDRO RAFAEL PERIUS		ALIMENTAR	
17º	0004819-98.2023.827.2700	DENISE RODRIGUES DE SOUZA		ALIMENTAR	
18º	0004821-68.2023.827.2700	EDMILSON FREIRE VILANOVA		ALIMENTAR	
19º	0005125-15.2023.827.2700	DIEGO ALVES LOURENÇO		ALIMENTAR	
20º	0005396-76.2023.827.2700	SIMONE FONTENELLE DA SILVA		ALIMENTAR	
21º	0005399-31.2023.827.2700	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA		ALIMENTAR	
22º	0006096-44.2023.827.2700	SCHMALTZ E CAETANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR	
23º	0006190-97.2023.827.2700	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA		ALIMENTAR	
24º	0006777-22.2023.827.2700	ELIZANE BATISTA ALVES ALBUQUERQUE		ALIMENTAR	
25º	0006853-46.2023.827.2700	ELMA PARRAO VASCONCELOS		ALIMENTAR	
26º	0006939-17.2023.827.2700	BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS		ALIMENTAR	
27º	0007095-05.2023.827.2700	PLÍNIO CARLOS RODRIGUES ARAUJO		ALIMENTAR	
28º	0007100-27.2023.827.2700	BUENO & BUENO - ADVOCACIA E CONSULTORIA		ALIMENTAR	
29º	0008474-78.2023.827.2700	MARCIA PEREIRA DA SILVA		ALIMENTAR	
30º	0008475-63.2023.827.2700	PINHEIRO, CAMARA & DREYER - ADVOGADOS ASSOCIADOS		ALIMENTAR	
31º	0008794-31.2023.827.2700	JAIR MARCILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR	
32º	0009346-93.2023.827.2700	MAGALHÃES ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS		ALIMENTAR	
33º	0009423-05.2023.827.2700	AELA ABDALLA E LANDILFO ADVOGADOS		ALIMENTAR	
34º	0010708-33.2023.827.2700	ADRIANO CORAIOLA		ALIMENTAR	
35º	0010968-43.2023.827.2700	VERA LUCIA DE SOUSA LEITE		ALIMENTAR	
36º	0010978-57.2023.827.2700	RAFAEL DALLA COSTA		ALIMENTAR	
37º	0011374-34.2023.827.2700	BEATRIZ FERREIRA CABRAL DOS SANTOS		ALIMENTAR	
38º	0013408-79.2023.827.2700	JOSUE PEREIRA DE AMORIM		ALIMENTAR	
39º	0013571-59.2023.827.2700	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO COSTA ANDRADE (Espólio)		ALIMENTAR	
40º	0013702-34.2023.827.2700	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS		ALIMENTAR	
41º	0013819-25.2023.827.2700	EDENICE DOS SANTOS ALECRIM		ALIMENTAR	

42º	0014188-19.2023.827.2700	JOSELMA MOURA RODRIGUES		ALIMENTAR
43º	0014408-7.2023.827.2700	MOREIRA E CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR
44º	0014856-87.2023.827.2700	KEILA CRISTINA GUIHERME DE SOUSA		ALIMENTAR
45º	0014980-70.2023.827.2700	SELMAN ARRUDA ALENCAR		ALIMENTAR
46º	0015031-81.2023.827.2700	ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB		ALIMENTAR
47º	0015182-47.2023.827.2700	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA		ALIMENTAR
48º	0015425-88.2023.827.2700	ANA CURCINO DE CARVALHO		ALIMENTAR
49º	0015640-64.2023.827.2700	DULCE VIEBRANTZ		ALIMENTAR
50º	0016250-32.2023.827.2700	LEANDRO FURTADO CIDRÃO DE OLIVEIRA		ALIMENTAR
51º	0016321-34.2023.827.2700	VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS		ALIMENTAR
52º	0016322-19.2023.827.2700	MAGALHÃES ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		ALIMENTAR
53º	0016323-04.2023.827.2700	OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAUJO PRIMO		ALIMENTAR
54º	0016324-98.2023.827.2700	JAMES PEREIRA BONFIM		ALIMENTAR
55º	0016325-71.2023.827.2700	ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI		ALIMENTAR
56º	0016326-96.2023.827.2700	FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT		ALIMENTAR
57º	0016327-41.2023.827.2700	FÁBIO BARBOSA CHAVES		ALIMENTAR
58º	0016328-26.2023.827.2700	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR		ALIMENTAR
59º	0016329-11.2023.827.2700	CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA		ALIMENTAR
60º	0016330-93.2023.827.2700	AURISTELA FERREIRA CAMPELO SILVEIRA		ALIMENTAR
61º	0016331-78.2023.827.2700	ADRIANO ELIAS PORTO		ALIMENTAR
62º	0016332-93.2023.827.2700	ALETHEIA GISELE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER SIMOES FALCI		ALIMENTAR
63º	0016426-11.2023.827.2700	AUREA REGINA MARTINS BARROS		ALIMENTAR
64º	0016645-24.2023.827.2700	CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ		ALIMENTAR
65º	0016646-78.2023.827.2700	DYONISIO PINTO CARIELO		ALIMENTAR
66º	0016757-90.2023.827.2700	REINALDO ALVES PEREIRA		ALIMENTAR
67º	0016899-59.2023.827.2700	ELDIRENE GOMES DOS REIS		ALIMENTAR
68º	0016870-44.2023.827.2700	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA		ALIMENTAR
69º	0016872-14.2023.827.2700	DEUSANIRA MOTA DOS SANTOS		ALIMENTAR
70º	0016873-96.2023.827.2700	LUZIANA FERREIRA DE MATOS		ALIMENTAR
71º	0016924-10.2023.827.2700	DYONISIO PINTO CARIELO		ALIMENTAR
72º	0016925-92.2023.827.2700	CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ		ALIMENTAR
73º	0016936-24.2023.827.2700	NEILINA MENDES BATISTA ALVES		ALIMENTAR
74º	0017524-07.2023.827.2700	ANTONIO FERNANDO GOMES PEREIRA		ALIMENTAR
75º	0000295-86.2024.827.2700	SERGIO DE ARAUJO LOPES		ALIMENTAR
76º	000329-96.2024.827.2700	DEFENSORIA PUBLICA		ALIMENTAR
77º	0000599-56.2024.827.2700	BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS		ALIMENTAR
78º	0001354-47.2024.827.2700	LIZIANE CHAVES DA LUZ		ALIMENTAR
79º	0001526-96.2024.827.2700	ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS		ALIMENTAR
80º	0001749-39.2024.827.2700	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA		ALIMENTAR
81º	0001883-66.2024.827.2700	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS		ALIMENTAR
82º	0002120-03.2024.827.2700	JULIO FRANCO POLI		ALIMENTAR
83º	0002534-98.2024.827.2700	EDSON BARBOSA SOARES DE MELO		ALIMENTAR
84º	0017404-85.2023.827.2700	FABIANE LUCIN MEURER		ALIMENTAR
85º	0003016-46.2024.827.2700	JANDER ARAUJO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		ALIMENTAR
86º	0003037-31.2024.827.2700	SILVIO MARCOS HUIDA		ALIMENTAR
87º	0003018-16.2024.827.2700	JOSE MORENO DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		ALIMENTAR
88º	0003447-90.2024.827.2700	ANDRÉS ABREU SOCIEDADE DE ADVOGADOS		ALIMENTAR
89º	0003515-30.2024.827.2700	JAZON ALVES VILARINHO (Espólio)		ALIMENTAR
90º	0002304-56.2024.827.2700	RUTH BERNARDES LIMA		ALIMENTAR
91º	0003792-46.2024.827.2700	CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA		ALIMENTAR
92º	0004093-90.2024.827.2700	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR		ALIMENTAR
93º	0004094-75.2024.827.2700	FÁBIO BARBOSA CHAVES		ALIMENTAR
94º	0004310-36.2024.827.2700	MARIA ONEIDA ALMEIDA SILVA		ALIMENTAR
95º	0004312-06.2024.827.2700	JOSEANA MARIA PEREIRA LUCENA		ALIMENTAR
96º	0004353-70.2024.827.2700	FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO		ALIMENTAR
97º	0004528-54.2024.827.2700	COELHO & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR
98º	0004567-81.2024.827.2700	OSWALDO SILVA ARAUJO (Espólio)		ALIMENTAR
99º	0004696-68.2024.827.2700	EDILEIA DIAS GONÇALVES		ALIMENTAR
100º	0004807-50.2024.827.2700	AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS		ALIMENTAR
101º	0004835-18.2024.827.2700	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA		ALIMENTAR
102º	0004920-04.2024.827.2700	LEONARDO DE ASSIS BOECHAT		ALIMENTAR
103º	0005069-97.2024.827.2700	DAMASCENO ADVOGADOS		ALIMENTAR
104º	0000638-54.2023.827.2700	MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA		COMUM
105º	0005400-16.2023.827.2700	PERONCY PEREIRA DE SOUSA		COMUM
106º	0006072-24.2023.827.2700	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA		COMUM
107º	0006317-36.2023.827.2700	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA		COMUM
108º	0006856-98.2023.827.2700	LIDIO SALVADEGO		COMUM
109º	0007856-36.2023.827.2700	LUZINETE SANTOS DA CRUZ		COMUM
110º	0009305-29.2023.827.2700	MARCOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO		COMUM
111º	0009372-91.2023.827.2700	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA		COMUM
112º	0010301-27.2023.827.2700	UNINTER EDUCACIONAL S/A		COMUM
113º	0010337-69.2023.827.2700	FELIPE ANTONIO PARISE		COMUM
114º	0010341-09.2023.827.2700	TELMÁ MARTINS BOTÃO		COMUM
115º	0010709-18.2023.827.2700	LUZ PARA OS POVOS - MINISTERIO APOSTOLICO - BRASIL		COMUM
116º	0011375-19.2023.827.2700	O I S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		COMUM
117º	0011386-48.2023.827.2700	O I S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		COMUM
118º	0011387-33.2023.827.2700	MARIO FRANCISCO MANTUZUMA		COMUM
119º	0011477-41.2023.827.2700	ARINEU ROBERTO RODRIGUES		COMUM
120º	0011771-93.2023.827.2700	KAREN MAINA AMARAL COELHO		COMUM
121º	0012089-76.2023.827.2700	SEMONE VIEIRA GARCIA		COMUM
1				

126º	0014409-02.2023.827.2700	FALISMÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	COMUM
127º	0014981-55.2023.827.2700	SELMAN ARRUDA ALENCAR (Inventariante)	COMUM
128º	0014982-40.2023.827.2700	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	COMUM
129º	0014983-25.2023.827.2700	RITA DE CÁSSIA ARRUDA ALENCAR LIMA E SILVA	COMUM
130º	0014984-10.2023.827.2700	RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR LEITE	COMUM
131º	0014985-92.2023.827.2700	RACNELIA LOPES SIQUEIRA ALENCAR	COMUM
132º	0014986-77.2023.827.2700	JURACY ARRUDA ALENCAR	COMUM
133º	0014987-62.2023.827.2700	VALTERINA ARRUDA ALENCAR	COMUM
134º	0014988-47.2023.827.2700	JANIO ARRUDA ALENCAR	COMUM
135º	0014989-32.2023.827.2700	ADALBERTO ARRUDA ALENCAR	COMUM
136º	0014990-17.2023.827.2700	GILBERTO ARRUDA ALENCAR	COMUM
137º	0014991-02.2023.827.2700	HUMBERTO ARRUDA ALENCAR	COMUM
138º	0016236-48.2023.827.2700	NILVAN MEDEIROS ALVES	COMUM
139º	0016457-31.2023.827.2700	VALDEIRI LOPES CARVALHO	COMUM
140º	0001525-04.2024.827.2700	ESTADÓ DO TOCANTINS	COMUM
141º	0002728-98.2024.827.2700	CINEMA 1 PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	COMUM
142º	0002729-83.2024.827.2700	VERBUI'S ASSESSORIA E MARKETING LTDA	COMUM
143º	0002920-31.2024.827.2700	RONÉ CLEBIO BORGES DE ABBREU	COMUM
144º	0002989-63.2024.827.2700	AGNALDO SAMPÃO MACEDO	COMUM
145º	0003469-41.2024.827.2700	CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA	COMUM
146º	0003524-89.2024.827.2700	DOM JASON INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMUM
147º	0003954-41.2024.827.2700	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	COMUM
148º	0004424-96.2024.827.2700	MICHEL FERREIRA SOARES	COMUM
149º	0005222-33.2024.827.2700	VICTOR RODRIGUES CARNEIRO	COMUM
150º	0005275-14.2024.827.2700	PETRONIO COELHO LEMES	COMUM

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 16 – Metas de Resultado Primário e Nominal.

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes				
	ESTIMADO LOA				
	2021	2022	2023	2024	2025
RESULTADO PRIMÁRIO					
I. RECEITAS PRIMÁRIAS	1.335.490.196	1.590.906.334	1.800.331.415	1.892.350.436	2.222.913.155
1.1. Contribuintes	1.331.499.989	1.588.807.907	1.790.386.735	1.876.617.261	2.195.804.364
1.2. Contribuições	390.109.620	461.422.093	544.834.115	538.351.875	680.133.338
1.3. Transferências	34.895.643	42.091.189	48.619.522	50.423.519	64.556.553
1.4. Outras	802.366.955	1.062.300.987	1.132.343.594	1.215.914.817	1.380.560.750
2. CAPITAL	3.990.207	2.098.427	9.950.681	15.733.175	27.108.791
2.1. Transferências	3.989.294	2.091.961	9.800.468	15.726.552	27.108.791
2.2. Outras	1.923	6.466	150.212	6.623	-
II. DESPESAS PRIMÁRIAS	1.176.050.854	1.525.079.452	1.748.113.504	1.954.744.863	2.222.913.155
3. CORRENTES	1.098.302.651	1.454.704.122	1.481.198.987	1.761.570.977	1.981.506.269
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	718.184.814	893.816.101	967.943.603	962.716.493	1.116.354.553
3.2. Custeio	380.117.837	560.880.020	513.255.384	798.854.484	865.151.716
4. CAPITAL	77.703.203	70.375.330	266.914.516	193.173.886	241.406.886
4.1. Investimentos	77.703.203	70.375.330	266.914.516	193.173.886	241.406.886
4.2. Inversões	-	-	-	-	-
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	159.484.342	65.826.882	52.217.911	(62.394.427)	239.999.986
IV. METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO	2.839.000	9.774.000	9.010.000	9.010.000	9.010.000
RECEITAS E DESPESAS NAO PRIMARIAS					
V. RECEITAS FINANCEIRAS	120.279.999	114.796.191	65.113.855	252.078.448	218.358.309
5.1. Operações de Crédito	107.818.110	100.661.177	21.069.387	199.484.256	218.282.377
5.2. Alienações	-	-	-	-	75.536
5.3. Demais	12.461.889	14.134.474	44.044.468	52.594.192	-
VI. DESPESAS FINANCEIRAS	36.350.198	52.259.313	70.850.452	51.019.647	87.207.095
6.1. Amortizações	23.425.439	31.666.741	26.730.186	29.497.323	47.453.013
6.2. Juros	12.035.760	19.642.573	43.128.266	21.522.324	37.760.025
6.3. Demais	889.000	950.000	992.000	-	-
RESULTADO NOMINAL	2.124.471	28.354.725	107.243.936	116.656.437	97.764.473
7.1. Dívida Consolidada	320.661.545	330.102.035	317.041.027	348.239.855	340.530.463
7.2. Deduções	316.536.073	301.747.310	209.797.092	232.583.418	242.765.990
VIII. RESULTADO NOMINAL PARA O PERÍODO	12.940.000	26.229.254	78.889.211	8.412.501	(17.891.964)
VIII. METAS DE RESULTADO NOMINAL	66.048.000	49.018.000	37.330.000	(29.046.234)	(17.891.964)

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 17 – Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária com as metas físicas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

DESCRIÇÃO	R\$ 1.00	
	LDO 2025	LOA 2025
RECEITAS TOTAIS	2.613.370.527	2.750.663.836
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	2.389.033.107	2.222.913.155
DESPESA TOTAIS	2.613.370.527	2.750.663.836
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	2.389.033.107	2.222.913.155
RESULTADO PRIMÁRIO III (I-II)	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 18 – Apões orçamentárias derivadas do Orçamento Participativo e programadas para o exercício de 2025 (art. 2, e art. 21, LDO 2025).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$ 1.00	
	VALOR	VALOR
06.181.5000.4024 – Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo	3.162.392	
26.453.5000.4479 – Implantação das ações de transporte público coletivo	48.756.406	
23.695.7000.4035 – Realização de eventos geradores de Fluxo Turístico	7.271.041	
27.812.2000.3134 – Construção de Equipamentos Esportivos	4.039.361	
27.812.2000.4486 – Manutenção dos Equipamentos Esportivos	2.100.000	
14.222.3000.4690 – Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres	2.629.000	
14.222.3000.5239 – Estruturação dos serviços de promoção e defesa das mulheres	1.150.000	
23.691.7000.4427 – Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico	2.470.094	
12.361.2000.1666 – Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental	15.937.349	
12.365.2000.1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil	6.322.439	
12.361.2000.3057 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	620.000	
12.365.2000.3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	110.000	
12.365.2000.4016 – Aparelhamento dos centros de educação infantil	400.000	
12.361.2000.4017 – Aparelhamento das escolas da educação fundamental	800.000	
12.365.2000.4687 – Ampliação da oferta de Educação Infantil	50.000	
10.302.3000.1674 – Estruturação e implantação física da Média e Alta Complexidade	8.602.906	
10.302.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	21.829.017	
10.302.3000.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	29.414.682	
20.606.7000.3119 – Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras	320.000	
15.451.5000.1672 – Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos	22.344.415	
15.452.6000.2729 – Gestão dos serviços em espaços públicos	28.042.398	
13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais	9.851.472	
13.392.7000.4037 – Promoção de eventos de incentivo à cultura	1.079.857	
04.182.8000.1668 – Construção de unidades habitacionais	504.000	
TOTAL	222.813.030	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 19 - Relação de ações de manutenção com contratos em vigência custeados com recursos próprios.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIX	Recursos de Todas as Fontes	
	VALOR	VALOR
ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS		70.083.458
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS		70.083.458
01.122.8002.4680 – Apoio às atividades parlamentares	4.044.458	
01.122.8002.8301 – Manutenção de recursos humanos	55.000.000	
01.122.8002.8401 – Manutenção dos serviços administrativos	11.039.000	
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		20.853.864
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		20.853.864
04.122.8001.8402 – Manutenção dos serviços administrativos	3.315.363	
06.122.5000.4559 – Promoção da educação para o trânsito	50.000	
06.181.5000.2731 – Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	367.072	
06.181.5000.4024 – Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo	3.162.392	
06.181.5000.4536 – Manutenção das operações e da fiscalização de espaços	389.670	
06.181.5000.5238 – Implantação da Sede da Guarda Metropolitana	400.000	
06.182.6000.4039 – Realização de ações de Defesa Civil	543.320	
06.362.9000.4025 – Manutenção do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva	370.000	
06.541.6000.4023 – Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda	190.000	
26.122.5000.4376 – Manutenção da infraestrutura de acessibilidade e mobilidade urbana	939.375	
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS		11.226.392
26.122.8001.8431 – Manutenção dos serviços administrativos	257.500	
26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo	10.968.892	
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO		1.022.257
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO		1.022.257
04.122.8001.8403 – Manutenção dos serviços administrativos	737.257	
04.124.8000.4018 – Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	285.000	
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		4.672.916
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		4.672.916
14.222.8001.8432 – Manutenção dos serviços administrativos	893.916	
14.422.3000.4690 – Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres	4.273.298	
14.422.3000.5239 – Estruturação dos serviços de promoção e defesa das mulheres	1.150.000	
21 – GABINETE DO PREFEITO		3.780.275
2100 – GABINETE DO PREFEITO		3.780.275
04.122.8001.8406 – Manutenção dos serviços administrativos	3.780.275	
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		3.052.151
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		3.052.151
03.122.8000.2743 – Gestão do patrimônio imobiliário	200.000	
03.122.8000.4317 – Apoio à advocacia contenciosa e consultiva	320.000	
03.122.8000.4504 – Gestão da dívida ativa municipal	162.000	
03.122.8000.5004 – Modernização da Procuradoria-Geral do Município	500.000	
03.122.8001.8407 – Manutenção dos serviços administrativos	1.346.851	
03.846.9000.9089 – Incorporação de bens imóveis por doação em pagamento	50.000	
03.846.9000.9090 – Cumprimento de obrigações judiciais e executivas	476.285	
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		118.559.534
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		118.559.534
04.122.8000.4046 – Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal	1.290.125	
04.122.8001.8408 – Manutenção dos serviços administrativos	4.273.298	
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	110.071.902	
28.843.9000.9084 – Serviço da dívida interna contratada com Instituições Financeiras	37.870.905	
28.843.9000.9085 – Serviço da dívida com o Regime Próprio de Previdência Social	4.422.118	
28.843.9000.9088 – Serviço da dívida com o Regime Geral de Previdência Social	1.791.659	
28.844.9000.9097 – Serviço da dívida externa contratada com Instituições Financeiras	40.176.356	
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	1.499.999	
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	22.257.884	
28.846.9000.9094 – Encargos financeiros diversos	50.000	
89.999.9999.9999 – Reserva de contingência	2.924.209	
8500 – INSTITUTO DO DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS		2.924.209
04.122.8000.3114 – Realização de concurso público	800.000	
04.122.8000.4373 – Desenvolvimento Institucional para disseminação do conhecimento	80.000	
04.122.8001.8421 – Manutenção dos serviços administrativos	1.194.200	
04.128.8000.4550 – Qualificação dos servidores municipais	850.000	
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO		14.803.864
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO		7.128.183
03.122.8001.8404 – Manutenção dos serviços administrativos	2.365.122	
23.695.7000.4035 – Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	4.060.060	
23.695.7000.4545 – Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas	250.000	
23.695.7000.4691 – Gestão da Política de Turismo	310.000	
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO		9.675.681
11.333.7000.4026 – Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	107.000	
11.334.7000.4593 – Incentivo ao microcrédito	150.000	
23.122.8001.8409 – Manutenção dos serviços administrativos	4.377.886	
23.691.7000.4047 – Fomento às atividades de inovação e desenvolvimento econômico	520.000	
23.691.7000.4356 – Fomento às atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais	11.890.000	
23.691.7000.4427 – Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico	2.420.094	
23.692.7000.4370 – Manutenção de equipamentos públicos comerciais	1.325.071	
23.692.7000.5005 – Manutenção, revitalização e reabilitação de equipamentos públicos comerciais	698.000	
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		24.632.226
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		24.632.226

Table with 3 columns: Description of activities and projects, and Budget values. Includes sections for Social and Racial Policies, Municipal Administration, and various municipal departments.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 20 - Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, relativas a despesas pessoais e encargos sociais.

LDO - 2025, Anexo I, inciso XX

Table with 5 columns: Description, Provisions, Functions, and Budget values for 2025, 2026, and 2027. Focuses on LDO 2025, Annex I, Item XX.

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

Table with 5 columns: Description, Functions, and Budget values for 2025, 2026, and 2027. Focuses on career structure changes and salary increases.

(1) Para fins de vigilância, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e/ou temporários ocupadas em agosto de 2024, cujas despesas correspondam à base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2025.

(2) Concurso em andamento e preenchimento de cargos em vacância, com quantidade estimada em agosto de 2025, podendo variar para mais ou menos a depender da avaliação de demanda e disponibilidade organizacional e financeira.

(3) Para concursos temporários são condicionadas a existência de disponibilidade orçamentária, e a quantidade depende das vagas disponíveis, valor com base nos cargos temporários de 2024.

Table with 3 columns: Unit, Description, and Budget values. Focuses on programmatic units and their budgets.

Table with 4 columns: Description of municipal departments and projects, and Budget values. Includes various municipal departments and their specific projects.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Quadro 21A - Relação das funções e subfunções acrescidas ou incluídas com emendas parlamentar.

Table with 3 columns: Function/Subfunction, Value, and Total. Shows the relationship between functions and subfunctions with their respective values.

Quadro 21B - Relação dos programas atualizados com as emendas parlamentares.

Table with 4 columns: Program, 2025 Budget, 2022-2025 Budget, and Total. Shows the relationship between programs and their budgets.

Quadro 21C - Relação das programações acrescidas ou incluídas com emendas parlamentar.

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI		Recursos de Todas as Fontes
UNIDADE ORÇAMENTARIA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR	RS 1,00
1400 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	3.210.981	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	3.210.981	
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	1.951.472	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	1.025.981	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	925.491	
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	100.000	
11.333.7000.4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	100.000	
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.470.981	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	1.470.981	
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.598.341	
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde	2.940.981	
10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	2.140.981	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	1.770.491	
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	2.140.981	
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	1.540.981	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	8.963.925	
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.470.981	
20.606.7000.4019 - Apoio aos agricultores e aqüicultores	200.000	
20.606.7000.4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural	70.000	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	2.200.981	
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	170.000	
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	170.000	
5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.000	
08.244.3000.3078 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	120.000	
08.244.3000.4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	70.000	
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	9.133.434	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	7.891.472	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	1.241.963	
7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	300.000	
18.541.6000.4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	300.000	
7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	940.491	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	940.491	
9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	2.140.981	
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	2.140.981	
TOTAL	40.677.662	

Quadro 21D - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar.

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI		Recursos de Todas as Fontes
PARLAMENTAR / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR	RS 1,00
Daniel Nascimento	2.140.981,26	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	170.490,63	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	200.000,00	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	400.000,00	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	300.000,00	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	500.000,00	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	100.000,00	
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	470.490,63	
Eudes Assis	2.140.981,26	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	1.000.490,63	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
20.606.7000.4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural	70.000,00	
Folha	2.140.981,26	
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	770.490,63	
18.541.6000.4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	300.000,00	
Joatan	2.140.981,26	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	570.490,63	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	500.000,00	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	520.000,00	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	300.000,00	
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	50.000,00	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	290.490,63	
Josmundo	2.140.981,26	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	355.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	650.000,00	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	65.000,00	
Jucelino Rodrigues	2.140.981,26	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	70.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	800.000,00	
20.606.7000.4019 - Apoio aos agricultores e aqüicultores	200.000,00	
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em	1.070.490,63	
Júnior Brasão	2.140.981,26	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.000.000,00	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	70.490,63	
10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	1.070.490,63	
Laudcey Coimbra	2.140.981,26	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	100.000,00	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	300.000,00	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	650.490,63	
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	120.000,00	
Major Negreiros	2.140.980,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	620.000,00	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	150.000,00	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	200.000,00	
Daniel Nascimento	2.140.981,26	
10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	1.070.490,63	
11.333.7000.4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	100.000,00	
Márcio Reis	2.140.981,26	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	200.000,00	
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	670.490,63	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	200.000,00	
Marilton Barbosa	2.140.981,26	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	300.000,00	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	200.000,00	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	270.490,63	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	300.000,00	
Mauro Lacerda	2.140.981,26	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	200.000,00	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	70.000,00	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	600.000,00	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	200.490,63	
Nego	2.140.980,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	600.000,00	
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em sa	1.470.490,63	
08.244.3000.4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços soc	70.000,00	
Pedro Cardoso	2.140.981,26	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	500.000,00	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.070.490,63	
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em sa	570.490,63	
Professora Iolanda Castro	2.140.981,26	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	800.000,00	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	270.490,63	
Rogério Freitas	2.140.981,26	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	180.490,63	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	800.000,00	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	90.000,00	
Rubens Uchôa	2.140.981,26	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	100.000,00	
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	650.490,63	
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	300.000,00	
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em	1.070.490,63	
08.244.3000.3078 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	120.000,00	
Solange Dualibe	2.140.981,26	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	200.000,00	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	870.490,63	
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	170.490,63	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	900.000,00	
Daniel Nascimento	2.140.981,26	
Waldson da Agesp	2.140.981,26	
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.070.490,63	
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	1.070.490,63	
TOTAL	40.677.662,68	

Quadro 21E - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar com transferências de recursos, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI		Recursos de Todas as Fontes
UNIDADE ORÇAMENTARIA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / AUTORIA / BENEFICIARIA	VALOR	RS 1,00
1400 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.770.000	
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	1.770.000	
Joatan	520.000	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	220.000	
09.045.123/0001-13 - ASSOCIACAO RODEIOS DO TOCANTINS	300.000	
Laudcey Coimbra	300.000	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000	
Major Negreiros	150.000	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	150.000	
Marilton Barbosa	200.000	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.000	
Mauro Lacerda	600.000	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000	
09.045.123/0001-13 - ASSOCIACAO RODEIOS DO TOCANTINS	300.000	
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	1.551.472	
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	525.491	
Josmundo	65.000	
14.798.167/0001-54 - FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO TOCANTINS -	65.000	
Júnior Brasão	70.491	
46.670.602/0001-57 - INSTITUTO NAÇÃO RAP	70.491	
Marilton Barbosa	300.000	
14.798.167/0001-54 - FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO TOCANTINS -	300.000	
FAT	90.000	
Rogério Freitas	30.000	
26.751.727/0001-02 - LOJA MACONICA LUZ PIONEIRA DE PALMAS	30.000	
23.799.863/0001-76 - ESCOLINHA GUTEMBERG FILHO	60.000	
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	1.025.981	
Daniel Nascimento	300.000	
38.136.784/0001-52 - INSTITUTO SOMA PALMAS	200.000	
02.698.950/0001-67 - INSTITUTO PROJETO GURI ESPORTIVO EDUCACIONAL E	100.000	
CULTURAL	355.491	
13.347.680/0001-66 - INSTITUTO TOCANTINS CULTURAL	355.491	
Jucelino Rodrigues	70.491	
07.897.436/0001-74 - ASSOCIACAO ESPORTIVA POLIVALENTE - AEP	70.491	
Mauro Lacerda	200.000	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.000	
Rubens Uchôa	100.000	
11.395.995/0001-14 - ASSOCIACAO PROJETO CIDADE REFÚGIO - PCR	100.000	
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	470.491	
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	470.491	
Daniel Nascimento	170.491	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	170.491	
Marilton Barbosa	300.000	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000	
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.434.416	
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	6.622.944	
Daniel Nascimento	200.000	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.000	
Joatan	570.491	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	570.491	
Laudcey Coimbra	50.000	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	50.000	
29.232.616/0001-70 - INSTITUTO FULO DE MANDACARU - INFUMA	670.491	
Marilton Barbosa	1.070.491	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	1.070.491	
Mauro Lacerda	1.070.491	
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	1.070.491	
Pedro Cardoso	500.000	
10.273.789/0001-08 - INSTITUTO CIDADANIA AMAZONIA	500.000	
Professora Iolanda Castro	1.070.491	
19.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS	535.245	
TOCANTINENSES - IGAS	535.245	
10.273.789/0001-08 - INSTITUTO CIDADANIA AMAZONIA	535.245	
Rogério Freitas	1.070.491	
29.232.616/0001-70 - INSTITUTO FULO DE MANDACARU - INFUMA	1.070.491	
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	1.070.491	
Daniel Nascimento	400.000	
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS	200.000	
TOCANTINENSES - IGAS	200.000	
29.232.616/0001-70 - INSTITUTO FULO DE MANDACARU - INFUMA	200.000	
Joatan	500.000	
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS	500.000	
TOCANTINENSES - IGAS	870.491	
18.222.937/		

34.761.269/0001-02 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDUCACIONAL VIDA	120.000
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	2.242.453
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.000.491
Daniel Nascimento	100.000
09.545.863/0001-19 - INSTITUTO CULTURAL ESPORTISTA ASSISTENCIAL DO TOCANTINS	100.000
Jucelino Rodrigues	300.000
38.136.784/0001-52 - INSTITUTO SOMA PALMAS	300.000
Laudecy Coimbra	100.000
03.306.993/0001-12 - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS	100.000
Major Negreiros	120.000
11.350.864/0001-30 - INSTITUTO PIZADA	120.000
Nego	200.000
07.344.572/0001-37 - INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	200.000
Rogério Freitas	180.491
11.271.701/0001-81 - ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA CULTURAL ARRASTA PE DO LIBERDADE	180.491
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	1.241.963
Joatan	200.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.491
Marilon Barbosa	270.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	270.491
Mauro Lacerda	200.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.491
Professora Iolanda Castro	270.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	270.491
Rubens Uchôa	300.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000
7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	300.000
18.541.6000.4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	300.000
Folha	300.000
52.173.005/0001-10 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA PREVENTIVA E ASSISTENCIAL	300.000
7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	570.000
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	570.000
Daniel Nascimento	500.000
15.621.024/0001-35 - FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS - FECECONF-TO	500.000
Mauro Lacerda	70.000
09.545.863/0001-19 - INSTITUTO CULTURAL ESPORTISTA ASSISTENCIAL DO TOCANTINS	70.000
9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	2.140.981
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	2.140.981
Jucelino Rodrigues	1.070.491
03.470.803/0001-06 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS	1.070.491
Rubens Uchôa	1.070.491
03.470.803/0001-06 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS	300.000
15.688.193/0001-92 - INSTITUTO FLOR DE GIRASSOL	270.491
03.712.006/0001-80 - INSTITUTO RECRIAR VIDAS	500.000
TOTAL	22.310.794

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes					DOTAÇÃO
		E S F	F R P	R P N D	G M D		
TOTAL PROGRAMADO							70.083.458
8002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO							70.083.458
01.122.8002.8301 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							55.000.000
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (515)	F	150000000	1	31	90	46.510.164
	ATIVIDADE	F	150000009	1	31	91	2.880.526
		F	150000000	2	33	90	5.609.310
01.122.8002.8401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							11.039.000
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000000	2	33	90	10.939.000
	ATIVIDADE	F	150000000	2	44	90	100.000
01.122.8002.4680 - APOIO AS ATIVIDADES PARLAMENTARES							4.044.458
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000000	2	33	90	4.044.458
	ATIVIDADE						

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes					DOTAÇÃO
		E S F	F R P	R P N D	G M D		
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275
8001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							13.038.166
04.122.8001.8302 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							9.722.803
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (94)	F	150000001	1	31	90	6.720.901
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	710.376
		F	150000001	2	33	90	2.291.526
04.122.8001.8402 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							3.316.363
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	619.077
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	172.200
		F	150000005	2	33	90	67.000
		F	150000006	2	33	90	766.841
		F	150000009	2	33	90	1.490.245
		F	150000009	2	44	90	200.000
8000 - PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							101.145.789
06.181.5000.2731 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS							367.072
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	107.072
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	160.000
		F	150000009	2	44	90	100.000

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes					DOTAÇÃO
		E S F	F R P	R P N D	G M D		
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275
15.452.5000.3075 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA							8.944.814
	POLITICA IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	170000000	2	33	90	5.000.000
	PROJETO	F	170000000	2	44	90	3.944.814
06.181.5000.4024 - REALIZAÇÃO DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO							3.162.392
	PATRULHAMENTO EFETUADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	787.392
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	25.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	33	90	1.550.000
		F	150000009	2	44	90	800.000
06.392.5000.4025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL DE SEGURANÇA PREVENTIVA							1.346.331
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000001	2	33	90	975.331
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	250.000
		F	150000009	2	44	90	120.000

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes					DOTAÇÃO
		E S F	F R P	R P N D	G M D		
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275
26.122.5000.4376 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA							939.375
	INFRAESTRUTURA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	39.375
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	700.000
		F	150000009	2	44	90	200.000
06.181.5000.4388 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRANSITO							16.065.567
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	175200009	2	33	90	16.000.000
	ATIVIDADE	F	175200009	2	44	90	65.567
06.181.5000.4536 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO							1.977.670
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	359.670
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	30.000
		F	175200003	2	33	90	1.108.000
		F	175200009	2	33	90	380.000
		F	175200009	2	44	90	100.000

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes					DOTAÇÃO
		E S F	F R P	R P N D	G M D		
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275
06.122.5000.4559 - PROMOÇÃO DA EDUCACAO PARA O TRANSITO							600.000
	EDUCACAO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	F	175200009	2	33	90	350.000
		F	175200009	2	44	90	200.000
06.181.5000.4574 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GMP							48.346.166
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (196)	F	150000001	1	31	90	39.690.807
	ATIVIDADE	F	150000001	2	33	90	5.597.359
		F	150000001	3	31	90	3.057.000
15.122.5000.4600 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO							18.998.402
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (79)	F	150000001	1	31	90	15.206.753
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	2.191.672
		F	150000001	2	33	90	1.177.373
		F	175200001	2	33	90	422.304

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275	
06.181.5000.5238	IMPLANTACAO DA SEDE DA GUARDA METROPOLITANA						400.000	
	SEDE IMPLANTADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	100.000	
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	300.000	
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							733.320	
06.541.6000.4023	REALIZACAO DAS ACOES DO GRUPEMTO AMBIENTAL DA GUARDA						190.000	
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	40.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	150.000	
06.182.6000.4039	REALIZACAO DE ACOES DE DEFESA CIVIL						543.320	
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	29.320	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	215.000	
		F	150000009	2	44	90	300.000	

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							74.716.278	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							25.959.872	
26.122.8001.8331	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						18.450.007	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (80)	F	150000001	1	31	90	13.244.667	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	155.032	
		F	150000001	2	33	90	1.373.585	
		F	150100001	2	33	90	3.676.723	
26.122.8001.8431	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						7.509.865	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	87.500	
	ATIVIDADE	F	150000005	2	33	90	170.000	
		F	175300003	2	33	90	639.000	
		F	175300004	2	33	90	1.620.000	
		F	175300009	2	33	90	4.793.365	
		F	175300009	2	44	90	200.000	
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							48.756.406	
26.453.5000.4479	IMPLEMETACAO DAS ACOES DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO						48.756.406	
	SERVICO OFERTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000001	1	31	90	5.591.095	
	ATIVIDADE	F	150000001	2	33	90	43.719	
	PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	33	90	10.868.892	
		F	150100001	2	33	90	1.380.000	
		F	175300003	2	33	90	681.366	
		F	175300009	2	33	90	28.320.325	
		F	175300009	2	44	90	1.871.009	

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							8.897.718	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.612.718	
04.122.8001.8303	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						7.875.461	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (63)	F	150000001	1	31	90	5.944.580	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	594.018	
		F	150000001	2	33	90	1.336.863	
04.122.8001.8403	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						737.257	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	230.023	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	185.700	
		F	150000009	2	33	90	67.134	
		F	150000009	2	33	90	240.000	
		F	150000009	2	44	90	14.400	
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							285.000	
04.124.8000.4018	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						285.000	
	SISTEMA FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	165.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	120.000	

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							15.585.903	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.372.717	
23.122.8001.8304	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						2.867.594	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (46)	F	150000001	1	31	90	1.909.502	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	136.910	
		F	150000001	2	33	90	821.182	
23.122.8001.8404	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						2.505.123	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	740.556	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	775.300	
		F	150000008	2	33	90	134.267	
		F	150000009	2	33	90	550.000	
		F	150000009	2	44	90	305.000	
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							10.213.186	
23.695.7000.3149	ESTRUTURACAO DO TURISMO EM PALMAS						2.382.145	
	POLO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (30)	F	170000000	2	33	90	52.145	
	PROJETO	F	170000000	2	44	90	2.330.000	

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							15.585.903	
23.695.7000.4035	REALIZACAO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURISTICO						7.271.041	
	EVENTO PROMOVIDO / UNIDADE (5)	F	150000009	2	33	90	3.860.060	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	200.000	
	PRIORIDADE ELEITA	F	150000002	3	33	50	1.770.000	
		F	150000002	3	33	90	1.440.981	
23.695.7000.4545	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E ATRATIVOS TURISTICOS DE PALMAS						250.000	
	ESTRUTURA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	200.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000	
23.695.7000.4691	GESTAO DA POLITICA DE TURISMO						310.000	
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	280.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000	

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							442.887	
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							442.887	
08.243.3000.4048	GESTAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						212.887	
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	30.000	
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	20.000	
		S	166900009	2	33	90	132.887	
		S	166900009	2	44	90	30.000	
08.243.3000.4485	PARCERIA COM ENTIDADES E ORGANIZACOES EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						230.000	
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (2)	S	150000009	2	33	90	40.000	
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	10.000	
		S	166900009	2	33	50	70.000	
		S	166900009	2	33	90	75.000	
		S	166900009	2	44	90	35.000	

ORGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							19.024.022
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							7.753.169
27.122.8001.8305							5.361.824
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (63) ATIVIDADE	F F F	150000001	1 1 2	31 31 33	90 91 90	3.523.364 491.360 1.347.100
27.122.8001.8405							2.391.365
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F F F F F	150000003	2 2 2 2 2	33 33 33 33 44	90 90 90 90 90	797.429 256.805 47.000 1.074.136 181.000 30.000
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							11.270.833
27.812.2000.3134							6.409.361
CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							
	EQUIPAMENTO CONSTRUIDO / UNIDADE (4) PROJETO PRIORIDADE ELEITA	F F F	150000000	2 2 2	33 44 44	90 90 90	20.000 853.000 5.536.361

ORGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							19.024.022
27.812.2000.4010							1.435.491
PROMOCAO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS							
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (190) ATIVIDADE	F F F F F	150000009	2 2 3 3 3	33 44 33 33 33	50 90 90 50 90	50.000 450.000 10.000 525.491 400.000
27.811.2000.4011							1.075.981
FOMENTO A PROJETOS DE INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES							
	PROJETO FOMENTADO / UNIDADE (8) ATIVIDADE	F F F	150000009	2 2 3	33 44 33	90 90 50	20.000 30.000 1.025.981
27.811.2000.4419							250.000
APOIO A ATLETAS DE PALMAS							
	ATLETA APOIADO / UNIDADE (50) ATIVIDADE	F F	150000009	2 2	33 44	90 90	230.000 20.000

ORGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							19.024.022
27.812.2000.4486							2.100.000
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (10) ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA	F F F	150000009	2 2 2	33 44 44	90 90 90	50.000 50.000 2.000.000

ORGÃO: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							5.919.339
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							2.140.339
14.122.8001.8332							1.246.423
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25) ATIVIDADE	S S S	150000001	1 1 2	31 31 33	90 91 90	728.590 86.997 430.836
14.122.8001.8432							893.916
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S S S S	150000003	2 2 2 2	33 33 33 44	90 90 90 90	383.916 320.000 180.000 10.000
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							3.778.000
14.422.3000.4690							2.629.000
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E DEFESA DAS MULHERES							
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (20) ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA	S S S	150000004	2 2 2	33 33 44	90 90 90	20.000 2.509.000 100.000

ORGÃO: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							5.919.339
14.422.3000.5239							1.150.000
ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE PROMOCAO E DEFESA DAS MULHERES							
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100) PROJETO PRIORIDADE ELEITA	S S	150000009	2 2	33 44	90 90	200.000 950.000

ORGÃO: 21 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100 – GABINETE DO PREFEITO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							7.164.939
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							7.164.939
04.122.8001.8306							3.384.664
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25) ATIVIDADE	F F F	150000001	1 1 2	31 31 33	90 91 90	2.270.338 42.719 1.071.607
04.122.8001.8406							3.780.271
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F F F F F	150000003	2 2 2 2 2	33 33 33 33 44	90 90 90 90 90	1.473.594 315.000 396.681 1.095.000 500.000

ORGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.921.281
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							15.215.981
03.122.8001.8307							13.888.130
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (92) ATIVIDADE	F F F	150000001	1 1 2	31 31 33	90 91 90	10.116.604 1.740.151 2.012.375
03.122.8001.8407							1.346.851
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F F F F F	150000003	2 2 2 2 2	33 33 33 33 44	90 90 90 90 90	235.416 508.800 54.635 500.000 50.000

ORGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							1.185.300
03.122.8000.2743							200.000
GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO							
	PATRIMÔNIO GERIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F F	150000009	2 2	33 44	90 90	180.000 20.000

ORGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.921.281
03.122.8000.4317							320.000
APOIO A ADVOCACIA CONTENCIOSA E CONSULTIVA							
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	220.000
		F	150000009	2	44	90	100.000
03.122.8000.4594							160.000
GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL							
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (80) ATIVIDADE	F F	150000009	2 2	33 44	90 90	100.000 60.000
03.122.8000.5004							505.300
MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO							
	MODERNIZAÇÃO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (25) PROJETO	F F	150000009	2 2	33 44	90 90	155.300 350.000

ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.921.281
9000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS							520.000
03.846.9000.9099	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS POR DCAO EM PAGAMENTO						50.000
	MOVEL INCORPORADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	30.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	44	90	20.000
03.846.9000.9090	CUMPRIMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS						470.000
	ACORDO CUMPRIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	370.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	44	90	100.000

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							30.217.670
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							22.243.035
04.122.8001.8308	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						16.998.440
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (182)	F	150000001	1	31	90	11.516.178
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.321.827
		F	150000001	2	33	90	4.160.435
04.122.8001.8408	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						5.244.595
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	906.639
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	814.500
		F	150000008	2	33	90	699.659
		F	150000009	2	33	90	2.090.300
		F	150100009	2	33	90	681.297
		F	150100009	2	44	90	290.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							7.974.635
04.121.8000.1059	GESTAO DO CICLO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO						50.000
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	2	33	90	40.000
	PROJETO	F	150100009	2	44	90	10.000

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							30.217.670
04.122.8000.1693	APRIMORAMENTO DA GESTAO CONTABIL MUNICIPAL						50.000
	GESTAO APRIMORADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	2	33	90	40.000
	PROJETO	F	150100009	2	44	90	10.000
04.122.8000.3037	PROMOCAO DAS POLITICAS DE VALORIZACAO						3.483.974
	POLITICA PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150100000	1	31	90	3.483.974
	PROJETO						
04.122.8000.4046	GESTAO DO PATRIMONIO MOVEL E ALMOXARIFADO MUNICIPAL						4.340.661
	GESTAO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	40.425
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	15.000
		F	150000009	2	33	90	1.234.700
		F	150100009	2	33	90	2.850.000
		F	150100009	2	44	90	125.000
		F	175500009	2	44	90	75.536

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							30.217.670
04.122.8000.4084	GESTAO MUNICIPAL DA POLITICA DE RH						50.000
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	2	33	90	40.000
	ATIVIDADE	F	150100009	2	44	90	10.000

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.788.114
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.368.393
23.122.8001.8309	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						4.990.507
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (64)	F	150000001	1	31	90	3.112.896
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	311.556
		F	150000001	2	33	90	1.566.055
23.122.8001.8409	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						4.377.886
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	526.285
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	66.000
		F	150000005	2	33	90	4.200
		F	150000008	2	33	90	1.611.204
		F	150000009	2	33	90	1.570.197
		F	150000009	2	44	90	800.000
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							7.419.721
11.333.7000.4026	REALIZACAO DAS ACES DE INCENTIVO AO EMPREGO E RENDA						107.000
	ACA0 REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	7.000

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.788.114
23.691.7000.4047	FOMENTO AS ATIVIDADES DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						1.144.057
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	F	175900009	0	45	90	994.057
		F	150000002	3	33	90	100.000
23.691.7000.4356	FOMENTO AS ATIVIDADES ECONOMICAS NOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMERCIAIS						110.000
	ATIVIDADE FOMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	10.000
23.692.7000.4370	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMERCIAIS						1.325.701
	EQUIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	550.200
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	615.501
		F	150000009	2	44	90	160.000

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.788.114
23.691.7000.4427	INCENTIVO A INOVACAO E AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						2.470.094
	SERVICO OFERTADO / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	33	90	2.455.094
	ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	44	90	15.000
11.334.7000.4593	INCENTIVO AO MICROCREDITO						1.150.000
	MICROCREDITO CONCEDIDO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000
		F	175900009	0	45	90	1.000.000
23.692.7000.5005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMERCIAIS						1.112.869
	OBRA CONCLUIDA / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	128.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	560.000
		F	170000000	2	44	90	424.869

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							51.295.868
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							14.886.338
04.122.8001.8310	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						11.155.526
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (107)	F	150000001	1	31	90	6.955.096
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.003.238
		F	150000001	2	33	90	3.197.192
04.122.8001.8410	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						3.740.812
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.458.107
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	124.000
		F	150000008	2	33	90	404.033
		F	150000009	2	33	90	1.704.672
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							36.399.470
04.122.8000.3081	PNAFM - FORTALECIMENTO DA GESTAO CONTABIL, ORCAMENTARIA E PATRIMONIAL						135.000
	GESTAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	13.500
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	121.500

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							51.295.868
04.122.8000.3083	PNAFM - FORTALECIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICPIO						800.000
	PROCURADORIA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	80.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	720.000
04.122.8000.3095	PNAFM - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PLANEJAMENTO						540.000
	POLITICA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	54.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	486.000
04.129.8000.3104	PNAFM - IMPLEMENTACAO DA ARRECADACAO MUNICIPAL						4.316.050
	ARRECADACAO IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	406.550
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	3.909.500

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							51.295.868
04.122.8000.3110	PNAFM - FORTALECIMENTO DA COORDENACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS						70.000
	GESTAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	7.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	63.000
04.122.8000.4496	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ARRECADACAO TRIBUTARIA						22.263.420
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (84)	F	150000001	1	31	90	13.754.996
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	2.364.447
		F	150000001	2	33	90	6.143.977
04.122.8000.4504	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADACAO DE TRIBUTOS MUNICIPAL						8.275.000
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	5.875.000
		F	150000009	2	44	90	2.200.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							68.421.573
12.122.8001.8311	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						54.774.804
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (370)	F	150010011	1	31	90	40.822.084
	ATIVIDADE	F	150010011	1	31	91	7.239.737
		F	150010011	2	33	90	6.001.105
		F	157300001	2	33	90	711.878
12.122.8001.8411	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						13.646.769
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000004	2	33	90	4.000
	ATIVIDADE	F	150000005	2	33	90	1.700.000
		F	150000009	2	33	90	26.600
		F	150010019	2	33	90	4.723.953
		F	150010019	2	44	90	1.000
		F	150000009	2	33	90	5.720.454
		F	157300009	2	33	90	1.470.762
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							668.032.668
12.361.2000.1666	CONSTRUCAO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						15.937.349
	UNIDADE CONSTRUIDA / UNIDADE (1)	F	150010019	1	44	90	4.481.516
	PROJETO	F	154000009	1	44	90	7.297.471
	PRIORIDADE ELEITA	F	156900000	1	44	90	4.158.362

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.1675	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						6.322.439
	CENTRO CONSTRUIDO / UNIDADE (1)	F	150010019	1	44	90	4.276.326
	PROJETO	F	156900000	1	44	90	2.046.113
	PRIORIDADE ELEITA						
12.361.2000.2712	OFERTA DO UNIFORME AOS EDUCANDOS E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						1.161.145
	UNIFORME OFERTADO / UNIDADE (46)	F	150000009	1	33	50	1.161.145
	ATIVIDADE						
12.361.2000.2714	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						200.000
	PROFISSIONAL QUALIFICADO / UNIDADE (3522)	F	150010019	1	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	50.000
		F	155000009	1	33	90	50.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.2722	DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO AUTONOMA E PARTICIPATIVA DOS CMEIS						4.251.991
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (39)	F	154000009	1	33	50	4.251.991
	ATIVIDADE						
12.361.2000.2732	DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO AUTONOMA E PARTICIPATIVA DAS ESCOLAS						11.913.080
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (46)	F	154000009	1	33	50	11.913.080
	ATIVIDADE						
12.122.2000.2738	FORTALECIMENTO DA GESTAO DEMOCRATICA						74.650
	GESTAO FORTALECIDA / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	38.500
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	16.150
		F	155000009	2	33	90	20.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.2744	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL						70.000
	PROFISSIONAL QUALIFICADO / UNIDADE (1465)	F	154000009	1	33	90	60.000
	ATIVIDADE	F	155000009	1	33	90	10.000
12.361.2000.3057	REESTRUTURACAO FISICA DAS ESCOLAS URBANAS E DO CAMPO						620.000
	UNIDADE REESTRUTURADA / UNIDADE (15)	F	150010019	1	33	50	120.000
	PROJETO PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	500.000
12.365.2000.3061	REESTRUTURACAO FISICA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						110.000
	CENTRO REESTRUTURADO / UNIDADE (15)	F	150010019	1	33	50	30.000
	PROJETO PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	80.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.367.2000.4009	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE EDUCACAO INCLUSIVA						50.500
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (85)	F	150010019	2	44	50	500
	ATIVIDADE	F	154000009	2	33	90	50.000
12.365.2000.4016	APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						400.000
	UNIDADE APARELHADA / UNIDADE (15)	F	150010019	1	33	50	200.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	100.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	100.000
12.361.2000.4017	APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						800.000
	UNIDADE APARELHADA / UNIDADE (10)	F	150010019	1	33	50	400.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	100.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	200.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4399	CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						50.000
	FLUXO CORRIGIDO / PORCENTAGEM (100)	F	154000009	1	33	90	45.000
	ATIVIDADE	F	154000009	1	44	90	5.000
12.361.2000.4404	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS						4.410.500
	ESCOLA MANTIDA / UNIDADE (46)	F	150010019	1	33	50	500
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	3.810.000
		F	157300009	1	33	90	600.000
12.365.2000.4420	OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCACAO INFANTIL						7.450.561
	ALUNO E SERVIDOR ATENDIDO / UNIDADE (400)	F	150010019	1	33	90	462.663
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	1.000
		F	154000009	1	33	90	372.062
		F	154300009	1	33	90	50.122
		F	155000009	1	33	90	6.496.822
		F	155300009	1	33	90	67.892

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.4430	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						170.065.664
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1985)	F	150010011	1	31	90	33.545.777
	ATIVIDADE	F	150010011	1	31	91	5.040.403
		F	150010011	1	33	90	5.310.340
		F	154000001	1	33	90	14.696.000
		F	154010701	1	31	90	93.472.998
		F	154010701	1	31	91	16.224.329
		F	157300001	1	33	90	1.775.817
12.361.2000.4431	OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						20.618.402
	ALUNO E SERVIDOR ATENDIDO / UNIDADE (3900)	F	150010019	1	33	90	4.162.970
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	1.000
		F	154000009	1	33	90	3.348.549
		F	154300009	1	33	90	600.000
		F	155000009	1	33	90	11.894.861
		F	155300009	1	33	90	611.022
12.365.2000.4441	OFERTA DE UNIFORME AOS EDUCANDOS E PROFISSIONAIS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						557.240
	UNIFORME OFERTADO / UNIDADE (36)	F	150000009	1	33	50	557.240

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4450	APOIO AS PRATICAS PEDAGOGICAS DAS ESCOLAS						6.377.481
	PRATICA APOIADA / UNIDADE (10)	F	150010019	1	33	50	2.100.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	500
		F	154000009	1	33	50	1.266.000
		F	154000009	1	33	90	1.500.000
		F	155000009	1	33	90	40.000
		F	150010012	3	33	50	470.491
		F	150010012	3	33	90	1.000.491
12.365.2000.4461	MANUTENCAO DA ESCOLARIZACAO DA ALIMENTACAO NA EDUCACAO INFANTIL						6.562.078
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (36)	F	150000009	1	33	50	3.604.272
	ATIVIDADE	F	155200009	1	33	50	2.957.806
12.366.2000.4466	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						50.000
	ALUNO ATENDIDO / UNIDADE (650)	F	150010019	2	33	50	45.000
	ATIVIDADE	F	150010019	2	44	50	5.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4468	MANUTENCAO DA ESCOLARIZACAO DA ALIMENTACAO NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						11.983.303
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (46)	F	150000009	1	33	50	6.423.408
	ATIVIDADE	F	155200009	1	33	50	5.559.895
12.361.2000.4481	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DAS ESCOLAS						392.340.366
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3139)	F	150010011	1	31	90	58.413.606
	ATIVIDADE	F	150010011	1	31	91	35.107.830
		F	150010011	1	33	90	4.316.424
		F	154000001	1	33	90	35.129.400
		F	154010701	1	31	90	240.284.989
		F	154010701	1	31	91	15.921.586
		F	154010701	1	33	90	21.156
		F	157300001	1	33	90	3.245.374
12.365.2000.4485	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						1.440.400
	CMEI MANTIDO / UNIDADE (36)	F	150010019	1	33	50	500
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	1.239.900
		F	157300009	1	33	90	200.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.4534	APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						646.500
	PRÁTICA APOIADA / UNIDADE (10)	F	150010019	1	44	90	500
	ATIVIDADE	F	154000009	1	33	50	146.000
		F	154000009	1	33	90	460.000
		F	155000009	1	33	90	40.000
12.361.2000.4570	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AVALIACAO DA EDUCACAO DE PALMAS - SAEP						620.000
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150010019	1	33	90	420.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	200.000
12.365.2000.4687	AMPLIACAO DA OFERTA DE EDUCACAO INFANTIL						50.000
	CONVENIO CELEBRADO / UNIDADE (1)	F	150010019	1	33	50	50.000
	ATIVIDADE						
	PRIORIDADE ELEITA						

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4689	RECOMPOSICAO DA APRENDIZAGEM NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						2.899.020
	RECOMPOSICAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	156900000	1	33	90	2.119.020
	ATIVIDADE	F	156900000	1	44	90	780.000
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							50.000
12.122.8000.5237	IMPLANTACAO DO PROJETO VIVEIRO DO EDUCADOR						50.000
	PROJETO IMPLANTADO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	49.500
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	500

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							32.519.879
10.122.8001.8322	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						24.650.473
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (268)	S	150010021	1	31	90	16.743.420
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	2.474.862
		S	150010021	2	33	90	5.432.191
10.122.8001.8422	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						7.869.406
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000004	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	S	150000005	2	33	90	740.000
		S	150010029	2	33	90	7.000.000
		S	163500009	2	33	90	79.406
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							393.857.493
10.301.3000.1687	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA ATENCAO PRIMARIA						10.852.902
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	7.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.921
		S	163100009	2	44	90	500.000
		S	171031102	2	44	90	700.000
		S	150010022	3	44	90	2.140.981

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.302.3000.1674	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						8.602.906
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	4.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.925
	PRIORIDADE ELEITA	S	163100009	2	44	90	1.250.000
		S	171031102	2	44	90	700.000
		S	150010022	3	44	90	2.140.981
10.301.3000.2710	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO PRIMARIA						16.248.036
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	3.500.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	12.148.000
		S	163500009	2	33	90	1.336.036
		S	170631102	2	33	90	50.000
		S	175300009	2	33	90	415.000
10.305.3000.2716	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA EM SAUDE						44.247.591
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1067)	S	150010021	1	31	90	19.400.653
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	3.591.428
		S	150010021	2	33	90	1.819.840
		S	160000001	1	31	90	13.240.319
		S	160000001	1	31	91	2.106.149
		S	160000001	2	33	90	1.507.571
		S	160500001	1	31	90	15.820
		S	160500001	1	31	91	212
		S	175300001	2	33	90	2.565.500

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.302.3000.2718	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						127.921.443
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1529)	S	150010021	1	31	90	73.137.271
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	4.834.769
		S	150010021	2	33	90	11.838.957
		S	160000001	1	31	90	12.339.897
		S	160000001	1	31	91	7.063.573
		S	160000001	2	33	90	9.988.945
		S	160500000	2	33	90	161.369
		S	160500001	1	31	90	770.756
		S	162100001	1	31	90	3.172.707
		S	162100001	1	31	91	1.046.863
		S	162100001	2	33	90	2.396.916
		S	163500001	2	33	90	1.172.400
10.303.3000.2724	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						9.757.331
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	1	31	90	1.500.000
	ATIVIDADE	S	150010029	2	33	90	5.500.000
		S	160000009	2	33	90	1.090.000
		S	162100009	2	33	90	867.331
		S	175300009	1	31	90	100.000
		S	175300009	2	33	90	900.000
10.128.3000.2727	FORTALECIMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE						2.091.181
	ACAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	50.200
	ATIVIDADE	S	150010022	3	33	50	2.040.981

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.122.3000.2737	APRIMORAMENTO DA GESTAO ESTRATEGICA DO SUS						50.000
	SERVICO APRIMORADO / PORCENTAGEM (100)	S	160000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						
10.305.3000.2739	GERENCIAMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE						2.900.000
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	1.000.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	400.000
		S	175300009	2	33	90	1.500.000
10.301.3000.2741	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENCAO PRIMARIA						114.901.808
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1440)	S	150010021	1	31	90	47.331.997
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	4.808.594
		S	150010021	2	33	90	13.840.951
		S	160000001	1	31	90	6.208.013
		S	160000001	1	31	91	7.848.519
		S	160000001	2	33	90	8.712.273
		S	160400001	1	31	90	23.161.113
		S	160500000	2	33	90	150.000
		S	160500001	1	31	90	813.548
		S	163500001	2	33	90	1.182.000
		S	175300001	2	33	90	844.800

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								426.377.372
10.302.3000.2742	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							21.829.017
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	5.000.000	
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	80	600.000	
	PRIORIDADE ELEITA	S	160000009	2	33	90	13.088.000	
		S	162100009	2	33	90	1.000.000	
		S	163500009	2	33	90	85.000	
		S	170631102	2	33	90	50.000	
		S	175300009	2	33	90	465.036	
		S	150010022	3	33	90	1.540.981	
10.305.3000.3120	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA VIGILANCIA EM SAUDE							1.923.277
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	1.000.000	
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.921	
		S	171031102	2	44	90	411.356	
10.122.3000.4043	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE							304.250
	CONSELHO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	287.750	
	ATIVIDADE	S	150010029	2	44	90	16.500	

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								426.377.372
10.302.3000.4413	FORTELECIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							390.038
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	160000009	2	33	90	390.038	
	ATIVIDADE							
10.302.3000.4473	MANUTENCAO DOS SERVICOS CREDENCIADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							29.414.682
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	8.000.000	
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	12.400.722	
	PRIORIDADE ELEITA	S	175300009	2	33	90	50.035	
		S	150010022	3	33	50	6.822.944	
		S	150010022	3	33	90	2.340.981	
10.305.3000.4490	APRIMORAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE							195.580
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	35.550	
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	10.000	
		S	160400000	2	33	90	150.040	

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								426.377.372
10.301.3000.4511	FORTELECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE							2.227.440
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	110.000	
	ATIVIDADE	S	160400000	2	33	90	346.949	
		S	150010022	3	33	50	1.770.491	

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								40.938.708
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.004.856	
20.122.8001.8312	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS							3.122.488
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (30)	F	150000001	1	31	90	2.060.175	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	180.030	
		F	150000001	2	33	90	882.283	
20.122.8001.8412	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.822.468
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	532.568	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	210.400	
		F	150000005	2	33	90	19.500	
		F	150000009	2	33	90	720.000	
		F	150000009	2	44	90	400.000	

7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							
20.606.7000.2713 GESTAO DAS HORTAS COMUNITARIAS							
720.000							
	HORTA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	320.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	400.000

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								40.938.708
20.606.7000.2740	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS							26.888.116
	ESTRADA MANTIDA / QUILOMETRO (8000)	F	150000003	2	33	90	3.249.960	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	100.000	
		F	150000009	2	44	90	20.174.180	
		F	170500009	2	44	90	3.363.576	
20.606.7000.2745	SUBSIDIO PARA CORRECAO DO SOLO							70.000
	SUBSIDIO CONCEDIDO / TONELADA (125)	F	150000009	2	33	90	70.000	
20.606.7000.3119	IMPLANTACAO DE HORTAS COMUNITARIAS E EMPREENDEDORAS							320.000
	HORTA IMPLANTADA / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	20.000	
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	300.000	
	PRIORIDADE ELEITA							

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								40.938.708
20.606.7000.4019	APOIO AOS AGRICULTORES E AQUICULTORES							500.000
	PRODUTOS APOIADO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	300.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	100.000	
		F	150000002	3	33	50	200.000	
20.606.7000.4020	APOIO AO SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM							100.000
	INSPECAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	60.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	40.000	
20.606.7000.4021	OFERTA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL							2.111.760
	OFERTA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	221.760	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	720.000	
		F	150000009	2	44	90	100.000	
		F	170000000	2	33	90	1.000.000	
		F	150000002	3	33	50	70.000	

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								40.938.708
20.122.7000.4387	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA EXTENSAO RURAL							2.722.895
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (20)	F	150000001	1	31	90	1.662.549	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	219.217	
		F	150000001	2	33	90	841.129	
20.606.7000.4537	PROMOCAO E PARTICIPACAO DE EVENTOS							2.400.981
	EVENTO PROMOVIDO / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	180.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000	
		F	150000002	3	33	50	2.200.981	

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								417.202.634
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.280.827	
15.122.8001.8313	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS							6.452.003
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (252)	F	150000001	1	31	90	4.028.341	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	463.818	
		F	150000001	2	33	90	1.959.844	
15.122.8001.8413	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.828.824
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000004	2	33	90	675.600	
	ATIVIDADE	F	150000008	2	33	90	268.534	
		F	150000009	2	33	90	200.000	
		F	150000009	2	44	90	50.000	
		F	150000003	2	33	90	634.690	

5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA

5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							
15.451.5000.1672 CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS							
22.344.415							
	OBRA CONCLUIDA / UNIDADE (25)	F	150000009	2	33	90	1.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	1.500.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	170000000	2	44	90	3.500.000
		F	175400000	2	44	90	17.343.415

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
15.451.5000.1676	REQUALIFICACAO URBANA - PALMAS PARA O FUTURO						141.003.000
	REQUALIFICACAO CONCLUIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	44	90	3.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	141.000.000
15.451.5000.2711	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA						5.000.000
	ILUMINACAO AMPLIADA / PORCENTAGEM (97)	F	175100009	2	33	90	2.500.000
	ATIVIDADE	F	175100009	2	44	90	2.500.000
15.451.5000.2719	GESTAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO NAS VIAS URBANAS						23.166.663
	VIA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	22.850.698
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
		F	170800009	2	33	90	314.955

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
15.451.5000.2720	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS						6.910.630
	EQUIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	6.909.630
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
15.451.5000.2728	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA						28.242.023
	ILUMINACAO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	211.680
	ATIVIDADE	F	175100003	2	33	90	72.000
		F	175100006	2	33	90	24.200.000
		F	175100009	2	44	90	3.758.343
15.451.5000.2734	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA URBANA						68.059.701
	INFRAESTRUTURA CONCLUIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	3.001.000
		F	170000000	2	44	90	4.358.701
		F	175000009	2	44	90	600.000
		F	175400000	2	44	90	58.000.000

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
15.451.5000.4379	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						15.741.473
	MANUTENCAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	13.562.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	2.056.303
		F	150000009	2	44	90	30.000
		F	175000009	2	33	90	93.170
15.122.5000.4516	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA						8.608.645
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48)	F	150000001	1	31	90	6.212.008
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	754.986
		F	150000001	2	33	90	1.641.651
15.122.5000.4523	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ILUMINACAO PUBLICA						5.412.532
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48)	F	175100001	1	31	90	3.962.924
	ATIVIDADE	F	175100001	1	31	91	512.247
		F	175100001	2	33	90	937.361

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							84.432.735
17.512.6000.2709	GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						45.159.823
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	45.158.823
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
15.462.6000.2729	GESTAO DOS SERVICOS EM ESPACOS PUBLICOS						28.042.598
	ESPACO PUBLICO CONSERVADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	28.041.598
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE ELEITA						
17.452.6000.2735	GESTAO DO ATERRO SANITARIO						4.727.884
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	4.726.884
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
15.462.6000.3085	GERACAO DE ENERGIA COM RESIDUOS SOLIDOS URBANOS						50.000
	PROJETO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	49.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	1.000
17.452.6000.4482	MANUTENCAO DOS SERVICOS NOS CEMITERIOS PUBLICOS						50.000
	CEMITERIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						
15.122.6000.4575	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVICOS PUBLICOS DA INFRAESTRUTURA						6.402.630
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (76)	F	150000001	1	31	90	3.125.464
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	315.139
		F	150000001	2	33	90	2.453.833
		F	175100001	1	31	90	506.194

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							32.640.438
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.382.631
08.122.8001.8314	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						5.333.091
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (68)	S	150000001	1	31	90	3.523.362
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	435.789
		S	150000001	2	33	90	1.373.940
08.122.8001.8414	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						4.049.540
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	1.301.047
	ATIVIDADE	S	150000004	2	33	90	296.400
		S	150000005	2	33	90	120.000
		S	150000008	2	33	90	1.073.988
		S	150000009	2	33	90	986.105
		S	150000009	2	44	90	270.000
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							23.257.807
08.422.3000.3135	GESTAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH						201.974
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	10.194
	PROJETO	S	150000009	2	33	90	178.815
		S	150000009	2	44	90	12.965

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							32.640.438
08.241.3000.4015	GESTÃO DO PARQUE DA PESSOA IDOSA						51.340
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	3.865
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	45.475
		S	150000009	2	44	90	2.000
08.243.3000.4428	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DOS CONSELHOS TUTELARES						4.880.566
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (82)	S	150000001	1	31	90	3.750.711
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	310.019
		S	150000001	2	33	90	810.836
08.422.3000.4517	PARCERIA COM ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						370.000
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	150000009	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE	S	150000002	3	33	90	170.000

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							32.640.438
08.244.3000.4548	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS						50.000
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000009	2	33	90	41.920
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	8.080
08.243.3000.4603	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES						363.505
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (4)	S	150000003	2	33	90	63.352
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	276.050
		S	150000009	2	44	90	24.103
08.244.3000.4686	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						15.730.080
	POLÍTICA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	15.712.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	18.080

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							32.640.438
08.422.3000.5008	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH						1.610.342
	POLÍTICA ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	637.057
	PROJETO	S	150000009	2	44	90	973.285

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.302.3000.1674	ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE						8.602.906
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	4.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.925
	PRIORIDADE ELEITA	S	163100009	2	44	90	1.250.000
		S	171031102	2	44	90	700.000
		S	150010022	3	44	90	2.140.981
10.301.3000.2710	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						16.248.036
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	3.500.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	12.148.000
		S	163500009	2	33	90	135.036
		S	170631102	2	33	90	50.000
		S	175300009	2	33	90	415.000
10.305.3000.2716	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						44.247.591
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1087)	S	150010021	1	31	90	19.400.653
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	3.591.428
		S	150010021	2	33	90	1.919.840
		S	160000001	1	31	90	13.240.319
		S	160000001	1	31	91	2.106.148
		S	160000001	2	33	90	1.507.571
		S	160500001	1	31	90	15.820
		S	160500001	1	31	91	212
		S	175300001	2	33	90	2.565.600

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.302.3000.2718	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE						127.921.443
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1329)	S	150010021	1	31	90	73.137.271
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	4.834.769
		S	150010021	2	33	90	11.326.557
		S	160000001	1	31	90	12.339.897
		S	160000001	1	31	91	7.063.573
		S	160000001	2	33	90	9.988.945
		S	160500000	2	33	90	161.369
		S	160500001	1	31	90	770.756
		S	162100001	1	31	90	3.172.707
		S	162100001	1	31	91	1.046.863
		S	162100001	2	33	90	2.366.916
		S	163500001	2	33	90	1.172.400
10.303.3000.2724	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						9.573.331
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	1	31	90	1.500.000
	ATIVIDADE	S	150010029	2	33	90	5.500.000
		S	160000009	2	33	90	1.060.000
		S	162100009	2	33	90	667.331
		S	175300009	1	31	90	100.000
		S	175300009	2	33	90	900.000
10.128.3000.2727	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE						2.091.161
	AÇÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	50.200
	ATIVIDADE	S	150010022	3	33	90	2.040.961

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.122.3000.2737	APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS						50.000
	SERVICO APRIMORADO / PORCENTAGEM (100)	S	160000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						
10.305.3000.2739	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						2.900.000
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	1.000.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	400.000
		S	175300009	2	33	90	1.500.000
10.301.3000.2741	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						114.901.808
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1440)	S	150010021	1	31	90	47.331.997
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	4.808.594
		S	150010021	2	33	90	13.840.951
		S	160000001	1	31	90	6.208.013
		S	160000001	1	31	91	7.848.519
		S	160000001	2	33	90	6.712.273
		S	160400001	1	31	90	23.161.113
		S	160500000	2	33	90	150.000
		S	160500001	1	31	90	913.546
		S	163500001	2	33	90	1.182.000
		S	175300001	2	33	90	844.800

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.302.3000.2742	MANUTENÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE						21.829.017
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	5.000.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	6.000.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	160000009	2	33	90	13.088.000
		S	162100009	2	33	90	1.000.000
		S	163500009	2	33	90	65.000
		S	170631102	2	33	90	50.000
		S	175300009	2	33	90	465.036
		S	150010022	3	33	90	1.540.981
10.305.3000.3120	ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						1.923.277
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	1.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.621
		S	171031102	2	44	90	411.356
10.122.3000.4043	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						304.250
	CONSELHO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	287.750
	ATIVIDADE	S	150010029	2	44	90	16.500

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372				
10.302.3000.4413 FORTALECIMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
390.038											
SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE											
	S	150010029	2	33	90		390.038				
10.302.3000.4473 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
29.414.882											
SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA											
	S	150010029	2	33	90		8.000.000				
	S	160000009	2	33	90		12.400.722				
	S	175000009	2	33	90		50.035				
	S	150010022	3	33	50		6.822.944				
	S	150010022	3	33	90		2.340.981				
10.305.3000.4490 APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
195.590											
SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE											
	S	150010029	2	33	90		35.550				
	S	160000009	2	33	90		10.000				
	S	160400000	2	33	90		150.040				

ORGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372				
10.301.3000.4511 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
2.227.440											
SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE											
	S	150010029	2	33	90		110.000				
	S	160400000	2	33	90		346.349				
	S	150010022	3	33	90		1.770.491				

ORGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
TOTAL PROGRAMADO							40.938.708				
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO											
6.004.986											
20.122.8001.8312 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
3.122.488											
SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (30) ATIVIDADE											
	F	150000001	1	31	90		2.060.175				
	F	150000001	1	31	91		180.030				
	F	150000001	2	33	90		882.283				
20.122.8001.8412 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
1.882.468											
SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE											
	F	150000003	2	33	90		532.588				
	F	150000004	2	33	90		210.400				
	F	150000005	2	33	90		19.500				
	F	150000009	2	33	90		720.000				
	F	150000009	2	44	90		400.000				
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE											
35.933.782											
20.606.7000.2713 GESTÃO DAS HORTAS COMUNITARIAS											
720.000											
HORTA MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE											
	F	150000009	2	33	90		320.000				
	F	150000009	2	44	90		400.000				

ORGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
TOTAL PROGRAMADO							40.938.708				
20.606.7000.2740 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS											
26.888.116											
ESTRADA MANTIDA / QUILOMETRO (8000) ATIVIDADE											
	F	150000003	2	33	90		3.249.960				
	F	150000009	2	33	90		100.000				
	F	150000009	2	44	90		20.174.180				
	F	170900009	2	44	90		3.963.976				
20.606.7000.2745 SUBSÍDIO PARA CORREÇÃO DO SOLO											
70.000											
SUBSÍDIO CONCEDIDO / TONELADA (125) ATIVIDADE											
	F	150000009	2	33	90		70.000				
20.606.7000.3119 IMPLANTAR HORTAS COMUNITARIAS E EMPREENDEDORAS											
320.000											
HORTA IMPLANTADA / UNIDADE (2) PROJETO PRIORIDADE ELEITA											
	F	150000009	2	33	90		20.000				
	F	150000009	2	44	90		300.000				

ORGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
TOTAL PROGRAMADO							40.938.708				
20.606.7000.4019 APOIO AOS AGRICULTORES E AQUICULTORES											
600.000											
PRODUTOR APOIADO / UNIDADE (100) ATIVIDADE											
	F	150000009	2	33	90		300.000				
	F	150000009	2	44	90		100.000				
	F	150000002	3	33	50		200.000				
20.606.7000.4020 APOIO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM											
100.000											
INSPEÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE											
	F	150000009	2	33	90		60.000				
	F	150000009	2	44	90		40.000				
20.606.7000.4021 OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL											
2.111.760											
OFERTA REALIZADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE											
	F	150000003	2	33	90		221.760				
	F	150000009	2	33	90		720.000				
	F	150000009	2	44	90		100.000				
	F	170000000	2	33	90		1.000.000				
	F	150000002	3	33	50		70.000				

ORGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
TOTAL PROGRAMADO							40.938.708				
20.122.7000.4387 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EXTENSÃO RURAL											
2.722.895											
SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (20) ATIVIDADE											
	F	150000001	1	31	90		1.682.540				
	F	150000001	1	31	91		219.217				
	F	150000001	2	33	90		841.129				
20.606.7000.4537 PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS											
2.400.981											
EVENTO PROMOVIDO / UNIDADE (2) ATIVIDADE											
	F	150000009	2	33	90		180.000				
	F	150000009	2	44	90		20.000				
	F	150000002	3	33	90		2.200.981				

ORGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634				
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO											
8.280.827											
15.122.8001.8313 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
6.462.003											
SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (252) ATIVIDADE											
	F	150000001	1	31	90		4.029.341				
	F	150000001	1	31	91		463.818				
	F	150000001	2	33	90		1.959.844				
15.122.8001.8413 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
1.828.824											
SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE											
	F	150000004	2	33	90		875.800				
	F	150000008	2	33	90		268.534				
	F	150000009	2	33	90		200.000				
	F	150000009	2	44	90		50.000				
	F	160000003	2	33	90		634.690				
8000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA											
324.489.872											
15.451.5000.1672 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
22.344.415											
OBRA CONCLUÍDA / UNIDADE (25) PROJETO PRIORIDADE ELEITA											
	F	150000009	2	33	90		1.000				
	F	150000009	2	44	90		1.500.000				
	F	170000000	2	44	90		3.500.000				
	F	175400000	2	44	90		17.343.415				
ORGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS											

ORGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634				
15.451.5000.1676 REQUALIFICAÇÃO URBANA - PALMAS PARA O FUTURO											
141.003.000											
REQUALIFICAÇÃO CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (100) PROJETO											
	F	150000009	2	44	90		3.000				
	F	175400000	2	44	90		141.000.000				
15.451.5000.2711 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
5.000.000											
ILUMINAÇÃO AMPLIADA / PORCENTAGEM (97) ATIVIDADE											
	F	175100009	2	33	90		2.500.000				
	F	175100009	2	44	90		2.500.000				
15.451.5000.2719 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS URBANAS											
23.166.653											
VIA MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE											
	F	150000009	2	33	90		22.850.698				
	F	150000009	2	44	90		1.000				
	F	170800009	2	33	90		314.955				

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO										417.202.634
15.451.5000.2720	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS									6.910.630
	EQUIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	6.909.630			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000			
15.451.5000.2728	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									28.242.023
	ILUMINAÇÃO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	211.680			
	ATIVIDADE	F	175100003	2	33	90	72.000			
		F	175100009	2	33	90	24.200.000			
		F	175100009	2	44	90	3.758.343			
15.451.5000.2734	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA									68.059.701
	INFRAESTRUTURA CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.100.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	3.001.000			
		F	170000000	2	44	90	4.358.701			
		F	175000009	2	44	90	600.000			
		F	175400000	2	44	90	59.000.000			

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO										417.202.634
15.451.5000.4379	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES									15.741.473
	MANUTENÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	13.562.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	2.056.303			
		F	150000009	2	44	90	30.000			
		F	175000009	2	33	90	93.170			
15.122.5000.4516	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA									8.608.845
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48)	F	150000001	1	31	90	6.212.008			
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	754.986			
		F	150000001	2	33	90	1.841.851			
15.122.5000.4523	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									5.412.532
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48)	F	175100001	1	31	90	3.962.924			
	ATIVIDADE	F	175100001	1	31	91	512.247			
		F	175100001	2	33	90	937.361			

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO										417.202.634
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									84.432.735	
17.512.6000.2709	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA									45.159.623
	SERVIÇO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	45.159.623			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000			
15.452.6000.2729	GESTÃO DOS SERVIÇOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS									28.042.598
	ESPAÇO PÚBLICO CONSERVADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	28.041.598			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000			
	PRIORIDADE ELEITA									
17.452.6000.2735	GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO									4.727.884
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	4.726.884			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000			

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO										417.202.634
15.452.6000.3085	GERAÇÃO DE ENERGIA COM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									50.000
	PROJETO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	49.000			
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	1.000			
17.452.6000.4482	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS									50.000
	CEMITÉRIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000			
	ATIVIDADE									
15.122.6000.4575	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA INFRAESTRUTURA									6.402.630
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (76)	F	150000001	1	31	90	3.125.464			
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	315.139			
		F	150000001	2	33	90	2.453.833			
		F	175100001	1	31	90	508.194			

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO										32.640.438
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO									9.382.631	
08.122.8001.8314	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									5.333.091
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (88)	S	150000001	1	31	90	3.523.362			
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	435.789			
		S	150000001	2	33	90	1.373.940			
08.122.8001.8414	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									4.049.540
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	1.301.047			
	ATIVIDADE	S	150000004	2	33	90	296.400			
		S	150000005	2	33	90	120.000			
		S	150000008	2	33	90	1.073.988			
		S	150000009	2	33	90	988.105			
		S	150000009	2	44	90	270.000			
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL									23.257.807	
08.422.3000.3135	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH									201.974
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	10.194			
	PROJETO	S	150000009	2	33	90	178.815			
		S	150000009	2	44	90	12.965			

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO										32.640.438
08.241.3000.4015	GESTÃO DO PARQUE DA PESSOA IDOSA									51.340
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	3.865			
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	45.475			
		S	150000009	2	44	90	2.000			
08.243.3000.4428	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DOS CONSELHOS TUTELARES									4.880.566
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (62)	S	150000001	1	31	90	3.759.711			
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	310.019			
		S	150000001	2	33	90	810.836			
08.422.3000.4517	PARCERIA COM ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL									370.000
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	150000009	2	33	50	200.000			
	ATIVIDADE	S	150000002	3	33	50	170.000			

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO							32.840.438			
08.244.3000.4548	GESTAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS									50.000
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000009	2	33	90	41.920			
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	8.080			
08.243.3000.4603	GESTAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES									363.505
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (4)	S	150000003	2	33	90	63.352			
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	276.050			
		S	150000009	2	44	90	24.103			
08.244.3000.4686	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									15.730.080
	POLITICA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	15.712.000			
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	18.080			

ORGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO							32.840.438			
08.422.3000.5008	ESTRUTURACAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH									1.610.342
	POLITICA ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	637.057			
	PROJETO	S	150000009	2	44	90	973.285			

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO							9.605.548			
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.181.042			
15.122.8001.8315	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS									7.080.913
	SERVICOR MANTIDO / UNIDADE (41)	F	150000001	1	31	90	4.797.028			
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	584.187			
		F	150000001	2	33	90	1.699.698			
15.122.8001.8415	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									1.100.129
	SERVICOR MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	357.429			
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	172.700			
		F	150000009	2	33	90	370.000			
		F	150000009	2	44	90	200.000			
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							1.424.506			
15.122.5000.4032	PROMOCAO DA EDUCACAO URBANISTICA									150.000
	CAO REALIZADA / UNIDADE (4)	F	150000009	2	33	90	100.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000			

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO							9.605.548			
15.127.5000.4380	GESTAO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL									900.000
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (10)	F	150000009	2	33	90	50.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	850.000			
15.451.5000.4458	ELABORACAO DE PROJETOS URBANISTICOS E DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS									374.506
	PROJETO ELABORADO / UNIDADE (8)	F	150000009	2	33	90	274.506			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	100.000			

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO							162.272.655			
160.271.674										
28.843.9000.9084	SERVICO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA COM INSTITUCOES FINANCEIRAS									37.870.905
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	32	90	16.795.672			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	90	21.075.233			
28.843.9000.9085	SERVICO DA DIVIDA COM O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL									4.422.118
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	32	91	3.803.484			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	91	618.634			

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO							162.272.655			
28.846.9000.9087	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									22.227.753
	CONTRIBUICAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	0	33	90	22.227.753			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28.843.9000.9088	SERVICO DA DIVIDA COM O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL									1.791.659
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	46	90	1.791.659			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28.846.9000.9092	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS E CUSTAS JUDICIAIS									1.499.999
	PAGAMENTO EFETUADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	1.499.999			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO							162.272.655			
28.846.9000.9093	SENTENCAS JUDICIAIS CONSTANTES DE PRECATORIOS									22.257.884
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	31	90	4.042.310			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	33	90	18.215.574			
28.846.9000.9094	ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS									30.023.000
	REGULARIZACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	50.000			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150100000	0	33	90	29.973.000			
28.844.9000.9097	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA CONTRATADA COM INSTITUCOES FINANCEIRAS									40.178.356
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	32	90	17.160.869			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	90	23.017.487			

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

RS 1,00 Recursos de Todas as Fontes										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
TOTAL PROGRAMADO							162.272.655			
9999 – RESERVAS							2.000.981			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA									2.000.981
	RESERVA CONTINGENCIADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000000	0	99	99	2.000.981			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									

ÓRGÃO: 56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								20.748.475
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO								6.477.475
24.122.8001.8316	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						4.862.303	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61)	F	150000001	1	31	90	3.248.191	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	383.022	
		F	150000001	2	33	90	1.231.090	
24.122.8001.8416	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						1.615.172	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	645.172	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	241.000	
		F	150000009	2	33	90	471.000	
		F	150000009	2	44	90	258.000	
8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO								14.271.000
24.131.8000.4022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES PUBLICITARIAS DO MUNICÍPIO						14.271.000	
	AÇÃO GERENCIADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	14.271.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								24.030.491
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL								24.030.491
08.244.3000.3058	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						464.040	
	REDE ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	135.000	
	PROJETO	S	166000009	2	33	50	73.800	
		S	166000009	2	33	90	30.000	
		S	166000009	2	44	90	225.240	
08.244.3000.3078	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						961.018	
	REDE ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	59.200	
	PROJETO	S	166000009	2	33	90	42.200	
		S	166000009	2	44	90	85.000	
		S	166500009	2	44	90	654.518	
		S	150000002	3	33	50	120.000	
08.122.3000.4002	APOIO AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS						50.000	
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	S	166000009	2	33	90	50.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								24.030.491
08.244.3000.4003	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						1.262.824	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000004	2	33	90	10.000	
	ATIVIDADE	S	150000008	2	33	90	140.327	
		S	150000009	2	33	90	151.328	
		S	166000003	2	33	90	328.757	
		S	166000009	2	33	90	615.412	
		S	166000009	2	44	90	17.000	
08.244.3000.4012	GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO						940.927	
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	166000003	2	33	90	172.779	
	ATIVIDADE	S	166000009	2	33	90	758.148	
		S	166000009	2	44	90	10.000	
08.244.3000.4013	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS						333.990	
	BENEFÍCIO GARANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	240.000	
	ATIVIDADE	S	166100009	2	33	90	93.990	

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								24.030.491
08.244.3000.4355	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						1.147.686	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	198.851	
	ATIVIDADE	S	166000003	2	33	90	308.603	
		S	166000009	2	33	90	598.232	
		S	166000009	2	44	90	50.000	
08.244.3000.4358	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						7.844.709	
	SERVICO MANTIDO / UNIDADE (115)	S	150000001	1	31	90	5.331.263	
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	752.930	
		S	150000001	2	33	90	1.760.516	
08.244.3000.4394	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS						50.000	
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000004	2	33	90	23.000	
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	11.000	
		S	166000009	2	33	90	13.000	
		S	166000009	2	44	90	6.000	

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								24.030.491
08.244.3000.4425	PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS						120.000	
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (2)	S	150000009	2	33	50	50.000	
	ATIVIDADE	S	150000002	3	33	50	70.000	
08.244.3000.4447	GESTÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO						50.000	
	PROGRAMA MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000009	2	33	90	40.000	
	ATIVIDADE	S	166000009	2	33	90	10.000	
08.244.3000.4452	COFINANCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL						50.000	
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	150000009	2	33	50	50.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								24.030.491
08.244.3000.4524	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						10.705.297	
	SERVICO MANTIDO / UNIDADE (137)	S	150000001	1	31	90	7.257.428	
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	1.236.893	
		S	150000001	2	33	90	2.113.287	
		S	166000001	1	31	90	86.249	
		S	166000001	2	33	90	1.440	
08.243.3000.4560	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL-PETI						50.000	
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	50.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								14.304.131
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO								8.188.131
09.122.8001.8330	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						4.912.631	
	SERVICO MANTIDO / UNIDADE (50)	S	180200000	1	31	90	3.209.731	
	ATIVIDADE	S	180200000	1	31	91	105.100	
		S	180200000	2	33	90	1.597.800	
09.122.8001.8430	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						3.275.500	

	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	180200000	2	33	90	3.175.500
		S	180200000	2	44	90	100.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							6.116.000
09.122.8000.3116 REESTRUTURACAO DA SEDE DO PREVPALMAS							1.575.000
	UNIDADE REESTRUTURADA / PORCENTAGEM (30) PROJETO	S	180200000	2	33	90	75.000
		S	180200000	2	44	90	1.500.000

ORGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							14.304.131
09.122.8000.3156 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO							1.600.000
	REALIZACAO DO CONCURSO / UNIDADE (1) PROJETO	S	180200000	2	33	90	1.500.000
09.122.8000.4567 GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVPALMAS							650.000
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	180200000	2	33	90	650.000
09.122.8000.4690 DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PREVPALMAS							90.000
	CAO DIVULGADA / PORCENTAGEM (25) ATIVIDADE	S	180200000	2	33	90	50.000

ORGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							14.304.131
09.122.8000.5000 REESTRUTURACAO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO							2.341.000
	UNIDADE REESTRUTURADA / PORCENTAGEM (25) PROJETO	S	180200000	2	33	90	1.441.000
		S	180200000	2	44	90	900.000

ORGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6109 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							70.244.262
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							69.744.262
09.272.8001.4415 PAGAMENTO E COMPENSACAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FPP							69.744.262
	BENEFICIARIO ATENDIDO / UNIDADE (1019) ATIVIDADE	S	180121110	1	31	90	68.944.262
		S	180121110	0	46	90	800.000
9999 – RESERVAS							500.000
99.997.9999.9096 RESERVA DE RPPS-FPP							500.000
	RESERVA PREVIDENCIARIA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	S	180121110	0	99	99	500.000

ORGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6110 – FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							196.005.690
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							32.263.000
09.272.8001.4354 PAGAMENTO E COMPENSACAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FPC							32.263.000
	BENEFICIARIO ATENDIDO / UNIDADE (473) ATIVIDADE	S	180011110	1	31	90	32.113.000
		S	180011110	0	46	90	150.000
9999 – RESERVAS							163.742.690
99.997.9999.9096 RESERVA DE RPPS-FPC							163.742.690
	RESERVA PREVIDENCIARIA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	S	180011110	0	99	99	163.742.690

ORGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							31.770.973
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.414.203
13.122.8001.8317 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS							7.008.463
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (87) ATIVIDADE	F	150000001	1	31	90	4.741.389
		F	150000001	1	31	91	666.567
		F	150000001	2	33	90	1.597.507
13.122.8001.8417 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.405.740
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	150000003	2	33	90	145.167
		F	150000004	2	33	90	120.900
		F	150000008	2	33	90	1.076.673
		F	150000009	2	33	90	50.000
		F	150000009	2	44	90	10.000
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							23.356.770
13.392.7000.1678 IMPLANTACAO DO PARQUE DAS ARTES							60.000
	PARQUE IMPLANTADO / PORCENTAGEM (1) PROJETO	F	150000009	2	33	90	30.000
		F	150000009	2	44	90	30.000

ORGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							31.770.973
13.392.7000.4033 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS							9.891.472
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (10) ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	33	90	2.000.000
		F	150000002	3	33	50	1.000.491
		F	150000002	3	33	90	6.890.981
13.392.7000.4034 FORMACAO EM ARTE E CULTURA							3.532.163
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (2) ATIVIDADE	F	150000009	2	33	50	450.000
		F	150000009	2	33	90	1.690.200
		F	150000009	2	44	90	150.000
		F	150000002	3	33	50	1.241.963
13.391.7000.4036 PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DE PALMAS							100.000
	PATRIMONIO CONSERVADO / UNIDADE (3) ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	80.000
		F	150000009	2	44	90	20.000

ORGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							31.770.973
13.392.7000.4037 PROMOCAO DE EDITAIS DE INCENTIVO A CULTURA							2.596.000
	EDITAL PUBLICADO / UNIDADE (2) ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA	F	171900000	2	33	50	550.000
		F	171900000	2	33	60	400.000
		F	171900000	2	33	90	1.185.000
		F	175900009	2	33	60	200.000
		F	175900009	2	33	90	261.000
13.392.7000.4038 MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE CULTURA							812.220
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	171900000	2	33	90	58.033
		F	171900000	2	44	90	600.000
		F	175900009	2	33	90	54.167
		F	175900009	2	44	90	100.000
13.392.7000.4448 MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA							6.364.916
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (12) ATIVIDADE	F	150000003	2	33	90	670.478
		F	150000009	2	33	90	3.694.438
		F	150000009	2	44	90	2.000.000

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							12.906.893
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							9.045.995
18.122.8001.8319 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							7.273.515
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (71)	F	150000001	1	31	90	5.066.947
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	589.408
		F	150000001	2	33	90	813.360
		F	175300001	2	33	90	801.600
18.122.8001.8419 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.772.889
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	727.050
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	64.000
		F	150000008	2	33	90	149.770
		F	150000009	2	33	90	491.432
		F	150000009	2	44	90	298.302
		F	175300005	2	33	90	43.526
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							3.861.298
18.541.6000.4040 – PROMOCÃO DA GESTÃO AMBIENTAL							720.184
	GESTÃO AMBIENTAL PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	302.820
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	417.364

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							12.906.893
18.544.6000.4041 – PROMOCÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS							436.117
	GESTÃO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	430.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	6.117
18.541.6000.4042 – GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO E DAS ÁREAS PROTEGIDAS							225.055
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	63.107
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	141.948
		F	150000009	2	44	90	20.000
18.542.6000.4508 – REALIZAÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL							972.446
	CONTROLE REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	940.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	32.446

ORGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							12.906.893
18.541.6000.4688 – PROMOCÃO DA PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL							1.667.496
	POLÍTICA IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.200.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	7.496
		F	150000002	3	33	50	300.000

ORGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							5.385.637
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							4.290.146
04.122.8001.8320 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							2.775.159
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (43)	F	150000001	1	31	90	1.615.638
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	101.274
		F	150000001	2	33	90	1.058.238
04.122.8001.8420 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.519.986
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	790.983
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	181.200
		F	150000008	2	33	90	257.813
		F	150000009	2	33	90	290.000
		F	150000009	2	44	90	60.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO							1.090.491
04.122.8000.4509 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS							1.090.491
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (10)	F	150000009	2	33	90	150.000
	ATIVIDADE	F	150000002	3	33	50	570.000
		F	150000002	3	33	90	370.491

ORGÃO: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							2.498.131
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							2.448.131
04.122.8001.8318 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							815.950
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (9)	F	150000001	1	31	90	585.364
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	42.512
		F	150000001	2	33	90	188.074
04.122.8001.8418 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.632.181
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	212.007
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	170.000
		F	150000009	2	33	90	1.180.174
		F	150000009	2	44	90	70.000
9999 – RESERVAS							50.000
99.999.9999.9091 – RESERVA GARANTIDORA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA							50.000
	RESERVA GARANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	99	99	50.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							6.303.038
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							4.343.181
04.122.8001.8321 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							3.140.972
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (32)	F	150000001	1	31	90	2.338.460
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	284.233
		F	150000001	2	33	90	528.279
04.122.8001.8421 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.194.209
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	200.712
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	245.300
		F	150000008	2	33	90	429.663
		F	150000009	2	33	90	50.000
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO							1.959.857
04.122.8000.3114 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							800.000
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	800.000
	PROJETO						

ORGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RS 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							6.303.038
04.122.8000.4373 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PELA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO							80.000
	ÓRGÃO DESENVOLVIDO / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	33	90	65.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	15.000
04.128.8000.4550 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS							1.079.857
	SERVIDOR QUALIFICADO / UNIDADE (1000)	F	150000009	2	33	90	780.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	70.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	175900009	2	33	90	179.857
		F	150100009	3	33	90	50.000

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							4.617.382	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.234.402	
14.122.8001.8323 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS							1.275.677	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	F	150000001	1	31	90	940.625	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	46.560	
		F	150000001	2	33	90	288.492	
14.122.8001.8423 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.959.725	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	234.725	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	244.000	
		F	150000009	2	33	90	1.080.000	
		F	150000009	2	44	90	400.000	
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							1.382.980	
14.334.2000.4029 OFERTA DE CAPACITACAO PARA OS JOVENS							317.980	
	JOVEM CAPACITADO / UNIDADE (1360)	F	150000009	2	33	90	250.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	67.980	

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							4.617.382	
14.422.2000.4031 PROMOCAO DO PROJETO VEM ENEM							350.000	
	JOVEM ATENDIDO / UNIDADE (900)	F	150000009	2	33	90	300.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000	
14.422.2000.4044 REALIZACAO E APOIO A ACOES E EVENTOS PARA A JUVENTUDE							315.000	
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (6)	F	150000009	2	33	90	265.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000	
14.422.2000.4510 AUXILIO CARTAO DO ESTUDANTE							400.000	
	ESTUDANTE BENEFICIARIO / UNIDADE (1100)	F	150000009	2	33	90	400.000	
	ATIVIDADE							

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							7.706.210	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.666.635	
04.122.8001.8325 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS							3.591.192	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (60)	F	150000001	1	31	90	1.882.845	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	157.839	
		F	150000001	2	33	90	1.550.508	
04.122.8001.8425 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.075.443	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	612.743	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	261.200	
		F	150000009	2	33	90	51.500	
		F	150000009	2	33	90	100.000	
		F	150000009	2	44	90	50.000	
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							3.039.575	
04.125.5000.4007 EXECUCAO DOS SERVICOS DA ARP							2.571.910	
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	2.270.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	191.910	
		F	175900009	2	33	90	80.000	
		F	175900009	2	44	90	30.000	

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							7.706.210	
04.125.5000.4008 SERVICO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR							214.166	
	SERVICO OFERTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	14.166	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	120.000	
		F	150000009	2	44	90	10.000	
		F	175900009	2	33	90	70.000	
04.125.5000.5002 QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DA ARP							113.499	
	SERVIDOR QUALIFICADO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	80.000	
	PROJETO	F	175900009	2	33	90	33.499	
04.122.5000.5003 REALIZACAO DE EVENTO DA ARP							140.000	
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	100.000	
	PROJETO	F	175900009	2	33	90	40.000	

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792	
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.990.356	
16.122.8001.8326 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS							3.934.596	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (26)	F	150000001	1	31	90	2.647.672	
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	248.441	
		F	150000001	2	33	90	1.038.483	
16.122.8001.8426 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							2.655.760	
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	916.993	
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	61.500	
		F	150000005	2	33	90	40.000	
		F	150000008	2	33	90	134.267	
		F	150000009	2	33	90	863.000	
		F	150000009	2	44	90	50.000	
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							7.392.194	
16.482.3000.1668 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS							500.000	
	FAMILIA BENEFICIADA / UNIDADE (1000)	F	150000009	2	33	90	154.000	
	PROJETO PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	44	90	350.000	

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

		Recursos de Todas as Fontes						RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792	
16.482.3000.4389 REALIZACAO DO TRABALHO SOCIAL HABITACIONAL							2.497.498	
	FAMILIA ATENDIDA / UNIDADE (1000)	F	150000009	2	33	90	80.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000	
		F	170000000	2	33	90	2.397.498	
16.482.3000.4526 REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS							153.000	
	FAMILIA BENEFICIADA / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	3.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	150.000	
16.482.3000.4530 ASSISTENCIA TECNICA DE APOIO HABITACIONAL							158.000	
	FAMILIA ASSISTIDA / UNIDADE (50)	F	150000009	2	33	90	153.000	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	5.000	

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792
16.482.3000.4586 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLÍTICA HABITACIONAL							4.026.696
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	F	150000001	1	31	90	2.869.711
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	415.914
		F	150000001	2	33	90	741.071
16.482.3000.5001 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS							53.000
	EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	3.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	50.000
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							3.119.242
15.127.5000.4377 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS							3.119.242
	REGULARIZAÇÃO EFETIVADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000001	1	31	90	1.922.166
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	232.984
		F	150000001	2	33	90	555.092
		F	150000003	2	33	90	295.000
		F	150000009	2	33	90	74.000
		F	150000009	2	44	90	40.000

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							224.136
04.752.6000.4443 GESTÃO DO PROGRAMA E DOS SISTEMAS FOTOVOLTAICOS							224.136
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	53.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	171.136

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.242.582
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							13.174.867
04.122.8001.8327 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							7.388.527
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (97)	F	150000001	1	31	90	4.373.273
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	495.848
		F	150000001	2	33	90	2.519.406
04.122.8001.8427 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							5.786.340
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	674.656
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	100.000
		F	150000005	2	33	90	2.486.686
		F	150000008	2	33	90	1.141.270
		F	150000009	2	33	90	1.084.245
		F	150000009	2	44	90	296.483
8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO							3.067.715
04.122.8000.4460 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AOS CIDADÃOS – RESOLVE PALMAS							3.017.715
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.334.693
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	783.022
		F	150000009	2	44	90	900.000

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.242.582
04.122.8000.4460 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE LEGAL							50.000
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000

ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							29.890.583
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							5.800.303
15.122.8001.8328 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							3.915.077
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (57)	F	150000001	1	31	90	2.490.459
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	218.436
		F	150000001	2	33	90	1.206.182
15.122.8001.8428 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.888.228
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.136.708
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	59.700
		F	150000005	2	33	90	67.000
		F	150000009	2	33	90	521.818
		F	150000009	2	44	90	100.000
		F	150000009	2	44	90	100.000
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							24.080.280
15.127.5000.4028 IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO URBANÍSTICA							2.271.780
	SISTEMA IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	2.120.000
		F	175300009	2	33	90	145.760
		F	175300009	2	44	90	100.000
		F	175300009	2	44	90	100.000

ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							29.890.583
15.127.5000.4408 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES URBANÍSTICAS E EDILICIAS							2.670.000
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (90)	F	150000004	2	33	90	390.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	25.000
		F	150000009	2	44	90	2.005.000
		F	175300009	2	33	90	150.000
		F	175300009	2	44	90	100.000

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.875.646
15.122.5000.4453 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO							16.875.646
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (55)	F	150000001	1	31	90	8.295.961
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.628.898
		F	150000001	2	33	90	1.966.541
		F	175300001	1	31	90	2.344.682
		F	175300001	1	31	91	181.250
		F	150100001	3	31	90	1.639.400
15.127.5000.4547 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS							2.262.854
	FISCALIZAÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (80)	F	150000003	2	33	90	84.985
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	1.798.911
		F	175300009	2	33	90	100.000
		F	175300009	2	44	90	298.958

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							18.028.550
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL							18.028.550
16.571.3000.4001 FOMENTO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE							18.028.550
	AÇÃO FOMENTA / PORCENTAGEM (100)	S	150000001	2	33	90	1.212.000
	ATIVIDADE	S	160000001	2	33	90	14.875.569
		S	150000002	3	33	90	2.140.981

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							15.912.389
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							5.843.889
04.122.8001.8329 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							3.457.025
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (55)	F	150000001	1	31	90	2.212.397
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	256.451
		F	150000001	2	33	90	988.177
04.122.8001.8429 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							2.386.864
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.610.930
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	175.900
		F	150000008	2	33	90	268.234
		F	150000009	2	33	90	281.500
		F	150000009	2	44	90	50.000
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO							9.668.500
04.126.8000.4611 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							9.668.500
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.450.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	8.218.500

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS. Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA, E S F, R P N D, DOTAÇÃO. Includes sub-sections for 3000 - PALMAS COM SAÚDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL and 08.241.3000.4049 GESTAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Quadro A - Receitas

ANEXO IV A LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Table with columns: PRINCIPAIS RECEITAS, DISPOSITIVO. Lists various tax and contribution items like Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre a Transmissão em Vivo de Bens Imóveis, etc., with corresponding legal references.

Quadro B - Despesas

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO, LEGISLAÇÃO. Lists various administrative and social service activities under the 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, with corresponding legal references.

Table with columns: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, 3000 - SECRETARIA DA MULHER, 2100 - GABINETE DO PREFEITO, 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. Contains detailed descriptions of functions, responsibilities, and legal references for each department.

<p>X – supervisionar o processo de primeiro emprego, qualificação profissional e economia solidária; XI – promover em parceria com entidades públicas e privadas a implementação de mão-de-obra e o programa municipal de qualificação profissional; XII – implantar e implementar a política pública do trabalho; XIII – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município; XIV – propor mecanismos de redução das discriminações existentes no mercado de trabalho de qualquer natureza; XV – viabilizar a implantação e implementação da política de microcrédito no Município de Palmas; XVI – articular-se com a política estadual, nacional e internacional de microcrédito; XVII – coordenar esforços para a qualificação de pequenos empreendedores e cooperativas; XVIII – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda; XIX – promover o apoio às incubadoras sociais; XX – outras atividades nos termos do regimento.</p>	
<p>2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>I – coordenar a administração financeira e financeira; II – formular a política econômico-financeira e não tributária; III – direcionar, orientar e coordenar as atividades de arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do Município; IV – avaliar o grau de integridade e confiabilidade dos cadastros da administração municipal; V – verificar a extensão que os atos dos órgãos e das entidades da administração municipal estejam cobertos e salvaguardados contra postas e atos de qualquer espécie; VI – orientar, assessorar e apoiar órgãos e entidades da administração municipal que tenham sido auditadas, fornecendo-lhes análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao controle de suas atividades, com vistas à normatização, sistematização e padronização dos sistemas, métodos e processos em uso na administração municipal; VII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; VIII – observar as normas gerais de compras e licitação; IX – administrar e controlar projetos e programas inerentes à modernização administrativa relacionados ao FNAFM; PMAT; () XII – gerir o sistema de informações orientadas; XIII – gerir o processamento de dados, imagem e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação; () XVIII – disciplinar, registrar e julgar os procedimentos licitatórios de todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, sob qualquer modalidade; XX – identificar e enquadrar legitimamente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do órgão ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município; XX – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios; XXIII – prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência; XXIII – sugerir e exercer políticas pertinentes à sua área de atuação; XXIV – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência; XXV – apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, para fins de inscrição em dívida ativa; XXVIII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.306, de 16 de janeiro de 2018 Lei nº 2.390, de 21 de junho de 2019 Lei nº 3.053, de 29 de dezembro de 2024</p>
<p>2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>I – desenvolver e implementar a política educacional no Município; II – executar a política municipal de educação, abrangendo o planejamento, estudos, projetos, normatização e fiscalização do sistema contínuo; III – propor, desenvolver, adotar e adaptar métodos e técnicas capazes de promover um ensino universal e de qualidade; IV – articular a política e a gestão educacional com as demais políticas sociais do Município; V – promover a articulação da política e gestão educacional do Município nos âmbitos Federal e Estadual, visando à integração dos programas; VI – gerir a infraestrutura física, a política de apoio docente e as condições pedagógicas do ensino municipal, de modo a garantir a aprendizagem e estimular a permanência do aluno na escola; VII – promover a gestão de currículos e conteúdos escolares, sob uma perspectiva inovadora que privilegie a qualidade do ensino e a promoção da cidadania; VIII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>I – coordenar a política agrícola, pastoril, aquícola e pesqueira da agricultura familiar do município de Palmas; II – prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, às hortas comunitárias e urbanas, aos quintais produtivos e aos aquários e pescadores; III – apoiar, planejar, coordenar e executar a capacitação de produtores da zona rural, das hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos e da aquicultura e pesca; IV – coordenar ações de desenvolvimento na captação de recursos públicos e privados para o desenvolvimento da agricultura familiar, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo junto aos produtores rurais, nas hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos, na aquicultura e pesca; V – realizar os serviços de inspeção municipal de segurança alimentar na agricultura familiar, nas hortas comunitárias, nas hortas urbanas e nos estabelecimentos comerciais que manipulam e fabricam produtos de origem animal e vegetal, no âmbito das competências do Município; VI – controlar, coordenar e gerir o sistema de distribuição e abastecimento, com ações de apoio à inserção mercadológica da produção local; VII – coordenar e executar os serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Palmas; VIII – incentivar, divulgar e demonstrar o uso da mecanização agrícola; IX – facilitar o acesso do produtor rural a linhas de crédito para aquisição de máquinas e implementos agrícolas; X – coordenar e executar as políticas públicas de conservação do solo e água do meio rural; XI – implantar, organizar, coordenar e operacionalizar o serviço de Patrulha Mecanizada; XII – outras atividades nos termos do regimento;</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>I – promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou por terceiros, das obras, edificações, reparos e limitação pública; II – elaborar na área específica os planos de trabalho, projetos e estudos visando à celebração de convênios, contratos e aplicação de recursos internos e externos; III – planejar e executar os programas de obras públicas do Governo Municipal com a participação da sociedade civil; IV – executar, por administração direta ou contratação, os serviços públicos referentes ao sistema viário, compreendendo a pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e de estradas vicinais; V – responsabilizar pela supervisão, edificação, conservação e restauração de obras civis no perímetro urbano e rural do Município; VI – executar por administração direta, ou por contratação, as obras públicas referentes a edificações, reformas e reparos, abertura e conservação de vias públicas, drenagem e pavimentação e o sistema viário urbano; VII – centralizar a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública; VIII – executar projetos e programas urbanos e de serviços de jardinagem, arborização e urbanização; IX – executar os serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, roçagem, varrição e congêneres; X – manter a rede de galerias pluviais; XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município; XX – identificar e enquadrar legitimamente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do órgão ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município; XX – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios; XXIII – prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência; XXIII – sugerir e exercer políticas pertinentes à sua área de atuação; XXIV – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência; XXV – apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, para fins de inscrição em dívida ativa; XXVIII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017</p>
<p>2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>I – desenvolver e implementar a política educacional no Município; II – executar a política municipal de educação, abrangendo o planejamento, estudos, projetos, normatização e fiscalização do sistema contínuo; III – propor, desenvolver, adotar e adaptar métodos e técnicas capazes de promover um ensino universal e de qualidade; IV – articular a política e a gestão educacional com as demais políticas sociais do Município; V – promover a articulação da política e gestão educacional do Município nos âmbitos Federal e Estadual, visando à integração dos programas; VI – gerir a infraestrutura física, a política de apoio docente e as condições pedagógicas do ensino municipal, de modo a garantir a aprendizagem e estimular a permanência do aluno na escola; VII – promover a gestão de currículos e conteúdos escolares, sob uma perspectiva inovadora que privilegie a qualidade do ensino e a promoção da cidadania; VIII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>I – coordenar a política agrícola, pastoril, aquícola e pesqueira da agricultura familiar do município de Palmas; II – prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, às hortas comunitárias e urbanas, aos quintais produtivos e aos aquários e pescadores; III – apoiar, planejar, coordenar e executar a capacitação de produtores da zona rural, das hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos, na aquicultura e pesca; IV – coordenar ações de desenvolvimento na captação de recursos públicos e privados para o desenvolvimento da agricultura familiar, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo junto aos produtores rurais, nas hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos, na aquicultura e pesca; V – realizar os serviços de inspeção municipal de segurança alimentar na agricultura familiar, nas hortas comunitárias, nas hortas urbanas e nos estabelecimentos comerciais que manipulam e fabricam produtos de origem animal e vegetal, no âmbito das competências do Município; VI – controlar, coordenar e gerir o sistema de distribuição e abastecimento, com ações de apoio à inserção mercadológica da produção local; VII – coordenar e executar os serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Palmas; VIII – incentivar, divulgar e demonstrar o uso da mecanização agrícola; IX – facilitar o acesso do produtor rural a linhas de crédito para aquisição de máquinas e implementos agrícolas; X – coordenar e executar as políticas públicas de conservação do solo e água do meio rural; XI – implantar, organizar, coordenar e operacionalizar o serviço de Patrulha Mecanizada; XII – outras atividades nos termos do regimento;</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017</p>
<p>3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>I – promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou por terceiros, das obras, edificações, reparos e limitação pública; II – elaborar na área específica os planos de trabalho, projetos e estudos visando à celebração de convênios, contratos e aplicação de recursos internos e externos; III – planejar e executar os programas de obras públicas do Governo Municipal com a participação da sociedade civil; IV – executar, por administração direta ou contratação, os serviços públicos referentes ao sistema viário, compreendendo a pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e de estradas vicinais; V – responsabilizar pela supervisão, edificação, conservação e restauração de obras civis no perímetro urbano e rural do Município; VI – executar por administração direta, ou por contratação, as obras públicas referentes a edificações, reformas e reparos, abertura e conservação de vias públicas, drenagem e pavimentação e o sistema viário urbano; VII – centralizar a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública; VIII – executar projetos e programas urbanos e de serviços de jardinagem, arborização e urbanização; IX – executar os serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, roçagem, varrição e congêneres; X – manter a rede de galerias pluviais; XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município;</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017</p>

<p>XII – promover a implantação, manutenção, conservação e visita em parques e áreas verdes; XIII – executar a implantação do plano diretor de arborização; XIV – disciplinar, registrar e julgar os procedimentos licitatórios da Secretaria, sob qualquer modalidade; XXIII – identificar e enquadrar legitimamente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município; XXIV – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios; XXV – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 Lei nº 3.053, de 29 de dezembro de 2024</p>
<p>3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL</p> <p>I – coordenar, formular, implantar e promover a Política Municipal de Assistência Social em consonância com os princípios da Lei nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993 e com as diretrizes da Política Nacional, observando as propostas das conferências municipais, bem como as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; II – programar e implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, mediante unificação, padronização e descentralização de serviços, programas e projetos de assistência social; III – implantar os serviços e programas de proteção social básica e especial, a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade e riscos sociais; IV – elaborar e executar o plano municipal de assistência social, submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social; V – gerir, regular e apoiar a rede de serviços socioassistenciais localizados no Município; VI – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município; VII – propor, regular e acompanhar a realização de contratos e convênios atinentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; VIII – definir critérios de cofinanciamento da política de assistência social no âmbito do Município; IX – acompanhar e regular os serviços de assistência social prestados por todos os órgãos, cujos recursos são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social; X – executar serviços que garantam o acesso do usuário ao Benefício de Prestação Continuada e aos benefícios eventuais, articulando-os aos demais programas da Assistência Social; XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte a manutenção dos cemitérios e os serviços funerários do Município; XII – realizar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; XIII – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições; XVIII – promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, com o objetivo de discutir políticas de assistência social com entidades representativas do Município, organizações governamentais e não governamentais; XIX – articular políticas de qualidade racial e de qualidade profissional para as mulheres, desenvolvendo projetos e convênios com órgãos estaduais, municipais e federais; XX – articular a implementação, no âmbito da saúde pública, de políticas de atenção à saúde da mulher, do negro, do idoso e do deficiente; XXI – coordenar grupos temáticos, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre políticas de igualdade e equidade social; XXV – coordenar junto aos conselhos de direitos a realização de conferências temáticas; XXVI – apoiar e assessorar os movimentos de assistência social e entidades comunitárias e profissionalizadas dos setores público e privado, bem como outras organizações sociais; XXVII – divulgar trabalhos socioeducacionais objetivando esclarecer à comunidade sobre seus direitos e direitos inerentes ao âmbito da convivência de cidadãos; XXVIII – articular-se com as políticas estadual, nacional e internacional para implantação de projetos e programas de inclusão social; XXIX – coordenar o acolhimento de mulheres em situação de risco de vida; XXX – coordenar, planejar e supervisionar as ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de vulnerabilidade; XXXI – administrar os direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; XXXII – divulgar amplamente os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como os recursos disponíveis pelo Poder Público e os critérios para sua concessão; XXXIII – contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das estruturas e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos; XXXIV – organizar e conduzir oficinas e entidades de educação especializado para a consecução dos seus objetivos; XXXV – apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para jovens, mulheres, idosos e pessoas com necessidades especiais;</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 Lei nº 3.053, de 29 de dezembro de 2024</p>
<p>XXIII – apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para jovens, idosos, pessoas com necessidades especiais, negros e indígenas; XXXIII – propor diretrizes para a política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais no Município; XXXIV – propor projetos que visem à implementação da política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais, de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, saneamento, habitação e agricultura, entre outros; XXXV – articular ações mediadoras, a fim de buscar a solução dos conflitos sociais que envolvam os povos originários e tradicionais; XXXVI – promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, incluindo a interação original, social, política e pública dos povos originários e tradicionais no contexto social do Município; XXXVII – manter intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de reconhecer, defender, promover e divulgar as culturas e direitos dos povos originários e tradicionais; XXXVIII – fomentar, promover e apoiar ações, atividades, eventos e parcerias, com vistas ao fortalecimento da cultura dos povos originários e tradicionais; XXXIX – acompanhar a execução dos convênios voltados ao desenvolvimento de ações de proteção aos povos originários e tradicionais; XL – acompanhar a execução da implementação dos projetos que integram a política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais; XLI – colaborar com as ações das áreas de saneamento e habitação, pertencentes a política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais; XLII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</p> <p>I – promover a comunicação social do Executivo; II – intermediar a relação do Chefe do Poder Executivo e de seus assessores com a imprensa; III – prestar informações e assessorar o governador e o governador do Município; IV – analisar e analisar através de pesquisas os programas e ações desenvolvidas pelo Poder Executivo; V – coordenar eventos oficiais, reuniões e cerimoniais; VI – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p> <p>I – coordenar a integração das ações das secretarias municipais e outros órgãos da administração direta e indireta; II – supervisionar a implementação do Programa de Governo; III – coordenar as relações permanentes do Executivo Municipal com entidades, associações e demais organizações e instituições públicas ou não; IV – receber, distribuir e acompanhar os requerimentos oriundos do Poder Legislativo, inclusive o cumprimento de prazos; V – estabelecer, em parceria com a população, metas e prioridades da administração municipal; VI – discutir com a comunidade a implementação das prioridades para a concretização das metas e prioridades estabelecidas nas diretrizes orientadoras; VII – elaborar, em regime de mútua colaboração, programa, projeto ou atividade de interesse comum entre os órgãos e entidades da administração pública estadual, federal e municipal; VIII – articular com organismos do governo do Estado na captação de recursos, visando a realização de obras voltadas para a educação, saúde, saneamento e outras áreas de interesse social; IX – definir as diretrizes gerais que orientem as propostas orientadoras para programas, campanhas, projetos e atividades na área afeta; X – incentivar o desenvolvimento de programas no Município, sendo ferramenta estratégica na gestão pública e responsável pela articulação e parcerias nas secretarias municipais e interioranas de promoção e proteção de políticas afirmativas; XI – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS</p> <p>I – formular, analisar, coordenar projetos de Parcerias e Investimentos do Município; II – proceder à movimentação das garantias a serem oferecidas nos projetos de parcerias público-privadas; III – proceder ao levantamento de projetos de parcerias a serem realizadas pela administração pública direta e indireta do Município; IV – avaliar a consistência das propostas a serem submetidas para qualificação no PPI-PALMAS; V – avaliar a qualidade e a consistência técnica dos projetos qualificados no PPI-PALMAS; VI – propor o aprimoramento regulatório nos setores que possuem empreendimentos qualificados no PPI-PALMAS; VII – divulgar projetos de parcerias público-privadas, para permitir o acompanhamento público; VIII – acompanhar os empreendimentos qualificados no PPI-PALMAS, para garantir a previsibilidade dos cronogramas divulgados; IX – articular-se com os órgãos de controle para garantir o aumento da transparência das ações do PPI-PALMAS; X – promover e ampliar o diálogo com o governo do mercado e da sociedade civil organizada para divulgação de oportunidades de investimento e aprimoramento regulatório; XI – promover a articulação com os órgãos do governo federal e do governo estadual responsáveis pelas parcerias e investimentos; XII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.167, de 22 de novembro 2022</p>
<p>8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>I – estabelecer e executar a política municipal de saúde, em consonância com seus princípios e com os princípios do expressos na Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90 e legislações correlatas; II – prestar serviços de atenção à saúde da população nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade; III – promover a assistência farmácia no âmbito do SUS, conformando legislação vigente; IV – promover a assistência pública de saúde, através de serviços de diagnóstico e investigação dos agravos, com a finalidade de garantir a prevenção e redução dos agravos; V – apoiar a realização de pesquisas de agravos, com finalidade de diagnóstico, conforme legislação vigente; VI – planejar e executar ações de controle de doenças; VII – promover e executar ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica; VIII – promover campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando à promoção da saúde coletiva; IX – regular as ações e serviços de saúde realizados por instituições públicas, privadas e filantrópicas; X – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de políticas de saúde, visando prevenir e reduzir os agravos e promover a saúde coletiva; XI – realizar a gestão do Fundo Municipal de Saúde; XII – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições; XIII – outras atividades nos termos do regimento.</p>	<p>Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001 Lei nº 1.365, de 11 de março de 2005 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 Lei nº 1.954, de 11 de abril de 2013 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>
<p>8200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS</p> <p>I – elaborar, de forma participativa, a política municipal de habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, articulando-a com as demais políticas setoriais do Município; II – manter banco de dados urbanísticos e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área; III – manter banco de dados dos assentamentos irregulares e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área; IV – criar, de acordo com as diretrizes e princípios da Política Municipal de Habitação, programas e projetos de intervenção, beneficiando parcerias com o mercado de construção civil, imobiliário, associativas, cooperativas e demais entidades da sociedade civil organizada; V – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária; VI – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária; VII – incentivar a autoconstrução de energia alternativa, por meio de sistemas de micro e minigeração de energia; VIII – desenvolver o potencial fornecedor de equipamentos e serviços para a indústria de energia solar fotovoltaica; X – fomentar a capacitação e formação de recursos humanos para atuar em todas as etapas da cadeia produtiva de energias sustentáveis; XI – estimular a criação de empresas locais prestadoras de serviços de instalação e manutenção de sistemas solares fotovoltaicos e congêneres; XII – ampliar a sustentabilidade técnica ambiental do suprimento de energia elétrica do Município; XIII – promover no âmbito do Município a regularização fundiária de assentamentos precários, inclusive em áreas de proteção de outros entes da Federação, por meio de parcerias com o mercado de construção; XIV – promover a regularização fundiária e urbanística do Município, autorizada a prática dos atos administrativos por meio de Procurador Municipal especialmente designado pelo Procurador-Geral do Município para atuar diretamente no Município, a fim de realizar os procedimentos de: a) o cancelamento de escrituras; b) a conversão das chancelas de título de propriedade, escrituras de doação e de compra e venda; c) a dispensa de dispensa de licitação, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) o cancelamento de compromissos de compra e venda de imóveis; e) a transferência de imóveis do município de Palmas aos detentores de posse em área consolidada; f) os atos pertinentes à desapropriação de imóveis envolvidos nos processos de regularização fundiária;</p>	<p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 Lei nº 2.805, de 9 de maio de 2023 Lei nº 3.053, de 29 de dezembro de 2024</p>
<p>9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</p> <p>I – responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo e financeiro do Gabinete do Prefeito; II – coletar dados e informações para a tomada de decisões do Prefeito; III – acompanhar, apoiar e implementar o orçamento próprio e de unidades e áreas vinculadas; IV – processar as despesas do Gabinete do Prefeito e dos órgãos que compõem sua estrutura; V – contribuir para viabilização dos projetos do governo junto ao Poder Legislativo e à sociedade civil; VI – coordenar a publicação dos atos oficiais em conformidade com as legislações legais; VII – preparar os atos a serem assinados pelo Chefe do Poder Executivo; VIII – receber a prestação legalizada de atendimento de leis e resoluções municipais oriundas dos diversos órgãos e entidades da administração, bem como os demais atos legais afetos ao Poder Executivo;</p>	<p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p>

<p>IX - examinar os autos/autos de lre oriundos do Poder Judiciário, sugerindo sanções ou vetos com as respectivas justificativas;</p> <p>X - controlar a preparação de atos para provimento de cargos do Poder Executivo;</p> <p>XI - coordenar a publicação das leis e dos decretos no Diário Oficial do Município;</p> <p>XII - administrar e atualizar os arquivos no banco de dados do Município;</p> <p>XIII - por meio da unidade setorial responsável pelo atendimento ao cidadão (Resolve/Palmas) a apurar e a relação da Administração com os cidadãos, garantindo a acessibilidade aos serviços da Prefeitura Municipal e a qualidade no atendimento aos usuários;</p> <p>XIV - fornecer aos demais órgãos e entidades da administração Municipal, quando solicitadas, os dados e informações de seus respectivos interesses, coletados através dos canais de relação com os cidadãos, sob sua gestão;</p> <p>XV - promover a integração operacional entre as unidades de atendimento ao cidadão e os demais órgãos e entidades da Administração Municipal;</p> <p>XVI - planejar e desenvolver, conforme acompanhamento e avaliação de desempenho, capacitação e treinamento para os servidores da área;</p> <p>XVII - coordenar o atendimento presencial de todas as unidades de atendimento, avaliando e registrando o nível de desempenho alcançado na prestação dos serviços;</p> <p>XVIII - promover ações de melhoria de procedimento e sistema de informação, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao cidadão e à população em geral;</p> <p>XIX - gerenciar as informações e o fluxo dos documentos durante a prestação de serviço ao cidadão no modelo de atendimento;</p> <p>XV - outras atividades nos termos do regimento;</p>	
<p>I - promover o ordenamento urbano e o crescimento orgânico da cidade, com a distribuição adequada das atividades urbanas, subsidiando as decisões do Executivo Municipal na área do desenvolvimento urbano sustentável;</p> <p>II - coordenar a elaboração, revisão e implementação do Plano Diretor Participativo, bem como a revisão e atualização da legislação urbanística do Município;</p> <p>III - elaborar, de forma participativa a política municipal de desenvolvimento urbano em parceria com o Conselho Municipal de Habitação, articulando com os demais poderes setoriais do Município;</p> <p>IV - promover a gestão democrática e participativa em obediência ao Estatuto da Cidade, criando e dando suporte técnico e logístico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos de seu regimento interno, a ser aprovado;</p> <p>V - analisar e aprovar o uso e o parcelamento do solo urbano;</p> <p>VI - analisar a permissão ou concessão de uso do solo urbano;</p> <p>VII - registrar, executar e manter atualizado o sistema cartográfico municipal;</p> <p>VIII - coordenar a manutenção do Cadastro Técnico Municipal do Município de Palmas, de forma a unificar e centralizar as informações sobre os imóveis residenciais e comerciais;</p> <p>IX - subsidiar as demais secretarias quanto ao diagnóstico de equipamentos urbanos;</p> <p>X - apoiar tecnicamente o executivo municipal na articulação de políticas de planejamento e desenvolvimento regional, tornando-a capaz de reconhecer e avaliar os impactos de intervenções e empreendimentos;</p> <p>XI - conceber e disciplinar os espaços de propagação visual e as atividades de propagação sonora;</p> <p>XII - subsidiar a Secretaria Municipal de Finanças, visando à atualização automática do cadastro imobiliário;</p> <p>XIII - fiscalizar o cumprimento da legislação atinente às posturas municipais e conceder os respectivos licenciamentos;</p> <p>XIV - fiscalizar as posturas, obras e edificações;</p> <p>XV - analisar e aprovar a execução dos projetos de obras e edificações;</p> <p>XVI - conceder alvarás de construção e habite-se;</p> <p>XVII - outras atividades nos termos do regimento;</p> <p>XVIII - representar o prefeito, em suas funções, nas reuniões e atos do Município nos consórcios públicos que este integra e que correspondam às atribuições contratuadas/da Planta;</p> <p>XIX - promover a integração de serviços públicos comunitários e municipais participando de consórcios públicos em que o Município seja parte, em especial aqueles relacionados ao transporte de passageiros e aproveitamento dos resíduos sólidos;</p> <p>XX - realizar e organizar operações urbanas consorciadas e outras da Lei Federal nº. 10.227, de 10 de julho de 2001, relativas às áreas de complexos da Planta;</p> <p>XXI - executar o Plano de saneamento básico, em conjunto com a Procuradoria, os tributos definitivos de áreas oneradas das regularizações de que tratam os incisos X e XVIII do caput deste artigo;</p>	<p>Lei nº 2.299, de 30 de maio de 2017</p> <p>Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p>
<p>I - gerir e prestar o serviço de transporte coletivo urbano do Município de Palmas;</p> <p>II - gerenciar e explorar os terminais de transporte;</p> <p>III - gerenciar a comercialização de créditos eletrônicos de pagamento, via-transporte, meio-passe e passe livre;</p> <p>IV - administrar o serviço de transporte coletivo urbano;</p> <p>V - desenvolver e coordenar projetos e programas afins à sua área de atuação;</p> <p>VI - executar outras atividades correlatas;</p>	<p>Lei nº 2.842, de 11 de março de 2023</p>
<p>I - criar mecanismos que permitam o turismo sustentável no Município, no Estado, no País e no Exterior;</p> <p>II - subsidiar e fomentar as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;</p> <p>III - planejar, implementar, controlar, monitorar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo;</p> <p>IV - gerir os recursos financeiros públicos destinados ao turismo;</p> <p>V - promover o mapeamento das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores de serviços turísticos;</p> <p>VI - incentivar a participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico da região;</p> <p>VII - planejar e captar recursos para o governo federal e demais organismos internacionais, públicos ou privados, para fomentar as atividades turísticas no Município;</p> <p>VIII - garantir padrões internacionais de qualidade na prestação de serviços turísticos;</p> <p>IX - contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços turísticos no Município, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos em turismo;</p> <p>X - coordenar prioridades no atendimento de projetos voltados para o desenvolvimento turístico, social e econômico do Município;</p>	<p>Lei nº 1.967, de 08 de maio de 2013</p> <p>Lei nº 2.097, de 19 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 2.198, de 03 de dezembro de 2015</p> <p>Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.385, de 21 de junho de 2018</p> <p>Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p>
<p>I - planejar, coordenar e executar a política de esportes e lazer no âmbito do Município e criar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento dos esportes e lazer em Palmas;</p> <p>II - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e internacional;</p> <p>III - promover por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento dos serviços técnicos e operacionais o pleno funcionamento das suas ações;</p> <p>IV - apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer no âmbito do Município;</p> <p>V - promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando ao aperfeiçoamento técnico de atletas do Município;</p> <p>VI - promover a formação e capacitação de gestores, treinadores e profissionais da área de esportes;</p> <p>VII - produzir e difundir os conhecimentos de esportes junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas;</p> <p>VIII - promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com o intuito de abrigar vivências, classes sociais, jovens, ligas, às associações e às federações, esportivas ou não, ONGs e OSCIPs, ligadas ao segmento;</p> <p>IX - criar programas de incentivo à prática de esportes e outros programas de apoio financeiro à atletas e entidades esportivas;</p> <p>X - implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares, esportes radicais e de aventura, de natureza, esportes adaptados e indígenas;</p> <p>XI - implementar programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos e pessoas com necessidades especiais;</p> <p>XII - garantir o acesso da comunidade às práticas esportivas em instalações de esporte e lazer dos espaços públicos municipais;</p> <p>XIII - implantar e gerir equipamentos esportivos, recreativos e de lazer;</p> <p>XIV - divulgar as potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;</p>	<p>Lei nº 1.966, de 08 de maio de 2013</p> <p>Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.385, de 21 de junho de 2018</p>
<p>I - promover estudos e pesquisas para o planejamento e a execução das atividades urbanísticas do Município;</p> <p>II - subsidiar em conjunto com outros órgãos da Administração as decisões do Chefe do Executivo Municipal, relativas às questões de planejamento urbano;</p> <p>III - articular as políticas e diretrizes setoriais públicas e privadas que influenciam na estruturação urbana do Município no âmbito do território;</p> <p>IV - aprovar projetos de lei e medidas administrativas que possam ter repercussão no desenvolvimento do Município;</p> <p>V - captar recursos e atuar investimentos para viabilizar a implantação de planos, programas e projetos do Município;</p> <p>VI - desenvolver nos órgãos da Administração Municipal o sentido de racionalização do desenvolvimento do Município em todos os seus aspectos;</p> <p>VII - propor a adequação ou reformulação das legislações de parcelamento, ordenamento e uso do solo do Município;</p> <p>VIII - criar condições de implantação e continuidade que permitam uma adaptação constante dos planos setoriais ou globais às realidades dinâmicas do desenvolvimento Municipal;</p> <p>IX - produzir e coordenar a execução de projetos especiais que influenciam na passagem urbana do Município;</p> <p>X - disseminar o planejamento urbanístico desenvolvido em Palmas, através da participação em eventos, visitas e cooperação técnica com instituições, nacionais e internacionais;</p> <p>XI - coordenar o planejamento local com os diretores do planejamento regional em estadual;</p> <p>XII - elaborar o seu regimento interno e submetê-lo à aprovação do Chefe do Poder Executivo;</p>	<p>Lei nº 1.981, de 19 de julho de 2013</p> <p>Lei nº 2.098, de 19 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p>
<p>I - planejar, executar e avaliar, em articulação com o Prefeito Municipal, Trezevidas e Região, o Programa de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social;</p> <p>II - administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as divisões públicas correlatas, internas e externas, do Município;</p>	<p>Lei nº 1.954, de 17 de julho de 2013</p> <p>Lei nº 1.984, de 18 de julho de 2013</p> <p>Lei nº 2.093, de 17 de novembro de 2014</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.385, de 21 de junho de 2018</p> <p>Lei nº 2.389 de 21 de junho de 2018</p>
<p>I - promover o controle e os levantamentos necessários às seguintes ações:</p> <p>II - encaminhar os segurados para perícia médica, quando necessário;</p> <p>III - analisar e avaliar o benefício de prestação de serviços;</p> <p>IV - prestar serviços concernentes às atividades insupríveis à racionalização e funcionamento regular e eficiente de Trezevidas;</p> <p>V - administrar o pessoal, patrimônio, arquivo, material, comunicações, vigilância, controle e manutenção de máquinas e veículos, sob sua responsabilidade;</p> <p>VI - registrar o cadastro de informações sobre segurados;</p> <p>VII - organizar o controle de gerenciamento de dados, em favor de facilitar a pesquisa no arquivo, o ordenamento da parte financeira e da parte operacional;</p> <p>VIII - promover a cobrança amigável ou judicial das dívidas em nome do Prestitário não pagas nos prazos legais;</p> <p>IX - representar e defender os direitos e interesses do órgão em juízo ou fora dele;</p> <p>X - prestar informações em procedimentos de interesse público;</p> <p>XI - desenvolver e manter programas de interesse do órgão;</p>	<p>Lei nº 1.775, de 25 de maio de 2010</p> <p>Lei nº 1.774, de 05 de abril de 2010</p> <p>Lei nº 2.098, de 28 de novembro de 2013</p> <p>Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.385, de 21 de junho de 2018</p> <p>Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p>
<p>I - planejar e coordenar a política cultural no âmbito do Município, em seus aspectos artísticos, técnicos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural de Palmas nos aspectos artístico, científico e tecnológico;</p> <p>II - implantar o Plano Municipal de Cultura com a participação da sociedade e com aprovação do Conselho Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;</p> <p>III - gerir o Fundo Municipal de Apoio à Cultura;</p> <p>IV - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação de recursos por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do Território nacional e estrangeiro;</p> <p>V - articular-se por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, visando aprimorar os recursos, serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das ações culturais;</p> <p>VI - buscar mecanismos de transparência na gestão dos recursos;</p> <p>VII - apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal do Turismo no desempenho de suas competências;</p> <p>VIII - promover a política de defesa e conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município;</p> <p>IX - implantar a política municipal de arquivo público, mediante o recenseamento e catalogação de documentos que garantam a preservação do patrimônio do Município, inclusive de produtos e repositórios pela administração pública no âmbito do Poder Executivo;</p> <p>X - desenvolver e apoiar projetos e ações de natureza cultural de desenvolvimento da cidadania;</p> <p>XI - apoiar e incentivar as manifestações artísticas da comunidade, valorizando a identidade e a diversidade cultural;</p> <p>XII - promover o intercâmbio cultural entre as diferentes linguagens artísticas do Município com outras cidades ou regiões do Brasil e do exterior;</p> <p>XIII - promover a formação e capacitação de gestores, produtores e conselheiros de cultura;</p>	<p>Lei nº 137, de 18 de junho de 2007</p> <p>Lei nº 200, de 9 de fevereiro de 2014</p> <p>Lei nº 314, de 31 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 334, de 22 de outubro de 2015</p> <p>Lei nº 1.102, de 31 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.385, de 21 de junho de 2018</p>
<p>I - executar e fazer cumprir, em âmbito Municipal as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais de proteção ambiental;</p> <p>II - exercer o gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;</p> <p>III - formular, coordenar, executar e fazer cumprir o Plano Municipal de Meio Ambiente;</p> <p>IV - promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão do ambiente;</p> <p>V - articular a cooperação técnica, científica e financeira com as Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;</p> <p>VI - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionadas à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;</p> <p>VII - implantar, organizar, manter e atualizar o Sistema Municipal de Informações e Cadastros Ambientais - SIMCA e o banco de dados de Interesse do SIMMA para utilização pelo Poder Público e pela sociedade;</p> <p>VIII - prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;</p> <p>IX - controlar para atualização e revisão do Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;</p> <p>X - definir espaços territoriais especialmente protegidos e operar o registro das unidades de conservação;</p> <p>XI - promover ações de educação ambiental visando a formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva de forma integrada aos programas e projetos voltados à conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;</p> <p>XII - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, em relação a produtos e serviços;</p> <p>XIII - exercer o controle e fiscalização às atividades e empreendimentos cujo atribuição para licença ou autorizar, ambientalmente, for concedida pelo Município;</p> <p>XIV - licenciar a localização, a instalação e a operação das obras e atividades consideradas éticas ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, respeitadas as competências dos poderes públicos Federal e Estadual;</p> <p>XV - aprovar a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras;</p>	<p>Lei nº 2.943, de 04 de outubro de 2015</p> <p>Lei nº 1.984, de 18 de julho de 2013</p> <p>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p>

<p>em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental - APA's;</p> <p>II - em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município;</p> <p>XVI - participar do planejamento das políticas públicas do Município;</p> <p>XVII - coordenar as ações dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, de acordo com a Lei nº 34 do Lei Municipal nº 1.011/2000;</p> <p>XVIII - realizar o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;</p> <p>XIX - monitorar, mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse ambiental para a concessão do Município;</p> <p>XX - implantar através do Plano de Ação, as diretrizes da Política Ambiental do Município;</p> <p>XXI - coordenar a gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, segundo as diretrizes fixadas;</p> <p>XXII - apoiar e buscar o fortalecimento das organizações da sociedade civil, que tenham o mesmo objetivo ambiental entre seus objetivos;</p> <p>XXIII - propor ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, e métodos para o uso dos recursos ambientais do Município;</p> <p>XXIV - implementar o zoneamento ambiental com a participação dos órgãos e entidades em SINA, e responsabilizar os agentes públicos e degradadores do meio ambiente, mantendo estudo especializado em toda a área ambiental, de interesse público, do patrimônio histórico, cultural, paisagístico, arquitetônico e urbanístico, como forma de apoio técnico-jurídico à implementação dos objetivos desta Lei e demais normas ambientais vigentes;</p> <p>XXV - fiscalizar as atividades produtivas e comerciais de prestação de serviços e o uso de recursos ambientais pelo Poder Público e pelo particular, exercendo o poder de polícia administrativa para condicionar e restringir o uso e gozo dos bens, atividades e obras, de benefício da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente;</p> <p>XXVI - elaborar projetos ambientais e financeiro do CMA;</p> <p>XXVII - elaborar programas e projetos ambientais que visem a promoção do desenvolvimento sustentável no Município;</p> <p>XXVIII - executar outras atividades correlatas atribuídas pela administração.</p>	
<p>I - promover a atualização, formulação e implementação (de parâmetros) de servidores do Poder Executivo Municipal para desempenho de suas funções institucionais;</p> <p>II - controlar para o aprimoramento técnico-profissional dos servidores públicos do Município;</p> <p>III - desenvolver projetos e programas de pesquisa na área de gestão, educação e saúde pública, individualmente ou em conjunto com outras escolas de cursos, especialmente com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, na área de saúde;</p> <p>IV - promover o reconhecimento e valorização dos servidores públicos do Município de Palmas;</p> <p>V - atuar pela melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade desenvolvendo os seguintes aspectos:</p> <p>VI - a responsabilidade pelos processos de seleção de servidores para os quadros do Poder Executivo Municipal;</p> <p>VII - fomentar, promover, direta ou indiretamente, cursos, seminários e outras modalidades de estudos, voltados aos servidores municipais e, na forma do regulamento, ao público em geral;</p> <p>VIII - buscar intercâmbio e desenvolvimento de parcerias com outras escolas de servidores e instituições de ensino superior, no País ou no exterior, em áreas de interesse e atuação do Instituto, possibilitando a implantação de cursos e projetos correlatos;</p> <p>IX - promover, estimular e apoiar o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica;</p> <p>X - promover a educação profissional articulada ao desenvolvimento econômico e social do Município de Palmas;</p> <p>XI - cuidar, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais e institucionais, éticas e particulares;</p> <p>XII - apoiar planos e programas que visem à formação e capacitação de recursos humanos na área de inovação, ciência e tecnologia;</p> <p>XIII - promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas ou privadas, voltadas para o desenvolvimento da educação profissional, da pesquisa científica e tecnológica;</p> <p>XIV - apoiar a realização de eventos de natureza científica e tecnológica;</p> <p>XV - apoiar a criação e transferência de resultados de pesquisas, bem como o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas;</p> <p>XVI - contribuir para a realização de estudos que permitam a elaboração de planos, programas e projetos, voltados para os princípios da defesa do ambiente e da sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Município;</p> <p>XVII - fiscalizar a aplicação dos recursos que venha a conceder, observando o estabelecimento nos projetos aprovados;</p> <p>XVIII - apoiar, promover ou subvencionar publicações científicas;</p> <p>XIX - articular-se com outras entidades públicas municipais, estaduais e federais, voltadas para atividades de pesquisa científica e tecnológica, visando compatibilizar a aplicação dos recursos do Instituto com os objetivos e as necessidades da política municipal para o setor;</p> <p>XX - avaliar cursos, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com os interesses do Instituto;</p>	<p>Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017</p>
<p>I - planejar, coordenar e executar as políticas de juventude e sobre drogas no âmbito do Município;</p> <p>II - elaborar programas, projetos e atividades que promovam o desenvolvimento da juventude e sobre drogas;</p> <p>III - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária municipal e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas;</p> <p>IV - apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas de Juventude e do Conselho de Políticas de Drogas no âmbito do Município;</p> <p>V - promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando a inserção da juventude do Município;</p> <p>VI - promover a formação e capacitação de gestores, técnicos e profissionais, para promoção da gestão de direitos da juventude no Município;</p> <p>VII - produzir e difundir os conhecimentos de juventude e políticas de drogas junto aos segmentos organizados para elaboração de políticas específicas;</p> <p>VIII - promover a articulação entre as escolas, públicas e particulares, e comunidades, com o intuito de abrigar vivências, classes sociais, jovens, ligas, às associações e às federações, esportivas ou não, ONGs e OSCIPs, ligadas ao segmento;</p> <p>IX - criar programas de acesso ao mercado de trabalho e outros programas de apoio à inclusão social à juventude e entidades juvenis;</p> <p>X - implementar programas, projetos, eventos e atividades de lazer para juventude nas diferentes esferas, de recreativa e natura, inclusivas das minorias, étnicas e de necessidades especiais;</p> <p>XI - implementar programas de acesso à cultura e lazer nas comunidades, para crianças e adolescentes;</p> <p>XII - garantir o acesso à promoção de vida saudável à juventude no Município, por meio de ações especializadas nas áreas médica e assistencial social;</p> <p>XIII - criar e promover políticas de prevenção às drogas no Município;</p> <p>XIV - divulgar as potencialidades da juventude do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;</p>	<p>Lei nº 2.258, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018</p>
<p>I - prestar as orientações necessárias à fiscalização de serviços públicos objetos de sua regulação, controle ou fiscalização;</p> <p>II - autorizar a moderação e solucionar conflitos de interesses relacionados aos contratos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;</p> <p>III - acompanhar e controlar as tarifas dos serviços públicos, objeto de concessão, permissão ou autorização;</p> <p>IV - decidir sobre pedidos de revisão, promover estudos e aprovar os ajustes tarifários, tendo como objetivos a modicidade das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;</p> <p>V - promover o estudo, acompanhamento e auditoria relativos à qualidade dos serviços públicos objetos de sua regulação;</p> <p>VI - intervir em empresas ou organizações titulares de concessão, permissão ou autorização, com vistas a garantir qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços;</p> <p>VII - promover, organizar, controlar, cancelar e extrair contratos de concessão, permissão, ou atos de autorização;</p> <p>VIII - analisar e aplicar suas próprias regras, podendo contratar serviços técnicos especializados necessários às suas operações;</p> <p>IX - avaliar planos e programas de investimentos de prestadores de serviços públicos, independentemente da sua periodicidade, o desempenho econômico-financeiro, podendo inclusive requisitar informações e empreender diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições;</p> <p>X - cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permissão ou autorizados, bem como regular a prestação desses serviços e metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;</p> <p>XI - acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do Município, de acordo com os padrões técnicos, normas estabelecidas, condições de regulamentação, controle, fiscalização, autorização, aperfeiçoamento e licenciamento às atividades cobradas;</p> <p>XII - prestar orientações necessárias aos usuários de prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências visando o término de infrações e do descumprimento de obrigações legais ou contratuais, ficando prazo para os seus cumprimentos;</p> <p>XIII - manter atualizados sistemas de informações sobre serviços regulados, visando apoiar e subsidiar os planos e decisões sobre o setor;</p> <p>XIV - analisar e emitir pareceres sobre propostas de legislação e normas que digam respeito à regulação, ao controle e à fiscalização dos serviços públicos e de interesse público por lei regulados, controlados e fiscalizados;</p> <p>XV - propor a autoridade competente planos e propostas de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;</p> <p>XVI - orientar os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na preparação, montagem e execução de processos para delegação da prestação dos serviços;</p> <p>XVII - promover o controle, permissão ou autorização, visando garantir a organização e compatibilidade das atividades com as normas e práticas adequadas de regulação, controle e fiscalização dos serviços;</p> <p>XVIII - acompanhar a evolução e a continuidade das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas à terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão;</p>	<p>Lei nº 2.297, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.318, de 21 de junho de 2018</p> <p>Lei nº 2.561, de 26 de agosto de 2019</p>
<p>I - requisitar informações e providências necessárias ao cumprimento da lei dos órgãos públicos, fundações, empresas e organizações de natureza jurídica, visando garantir a regularidade e o cumprimento das obrigações que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;</p> <p>II - registrar o patrimônio público, nacional e estrangeiro, bem como os bens de utilização pública, controlando a prestação de serviços públicos, em observância à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;</p> <p>XIX - acompanhar e auditar a manutenção das instalações e recursos operacionais dos serviços públicos, assim como a incorporação de novos bens, para a garantia de reversão dos ativos ao Poder Público, nos termos dos instrumentos de delegação;</p> <p>XXI - elaborar, divulgar e fazer cumprir o Código de Ética pertinente à atuação dos seus dirigentes e servidores, compreendendo, no mínimo, os seguintes critérios a serem observados:</p> <p>a) obrigação conforme a lei, a jurisprudence e a doutrina;</p> <p>b) objetividade no atendimento do interesse público, mediante a prestação pessoal de agentes e autoridades;</p> <p>c) diligência no atendimento às necessidades do cidadão, dentro do possível;</p> <p>d) divulgação oficial dos atos administrativos, respeitadas as hipóteses de sigilo previstas em lei;</p> <p>e) adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;</p> <p>f) indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;</p> <p>g) observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos interessados;</p> <p>h) clareza e transparência das decisões, de modo a propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos interessados;</p> <p>i) interpretação das normas de forma que melhor garanta o atendimento do interesse público;</p> <p>j) tratar com respeito os usuários e facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;</p> <p>k) dar ciência da tramitação dos procedimentos administrativos aos legítimos interessados, bem como dar vista dos autos e dar conhecimento das decisões proferidas;</p> <p>l) expor os fatos conforme a verdade;</p> <p>m) agir de modo presente de forma a garantir o não comprometimento de suas ações;</p>	
<p>I - iniciar e produzir tecnologia, a partir das necessidades sociais e do Sistema Único de Saúde - SUS;</p> <p>II - integrar ensino-científico-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o Sistema Integrado Saúde-Educação e os recursos humanos e a gestão do SUS;</p>	<p>Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2011</p> <p>Lei nº 2.099, de 19 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p>
<p>I - desenvolver a, coordenar e a gestão de serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento para atendimento dos órgãos e entidades municipais;</p> <p>II - o planejamento e coordenação das atividades voltadas para o levantamento, o mapeamento e a racionalização dos processos de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando a eficiência e a otimização dos recursos utilizados;</p> <p>III - executar em caráter exclusivo:</p> <p>a) los serviços de processamento de dados e tratamento de informações para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, com a finalidade de organizar e manter disponíveis os dados, as informações e os cadastros municipais;</p> <p>b) diretamente ou por intermédio de terceiros, delegados pela Agência, dos serviços de manutenção de sistemas, redes de dados e de telecomunicações, equipamentos e demais instalações, zelando pela conservação e manutenção dos bens de informática do Poder Executivo;</p> <p>V - a organização e a manutenção do banco de dados de interesse das diversas áreas do Poder Executivo, compreendendo, no mínimo, os seguintes critérios a serem observados:</p> <p>a) planejamento, visando a segurança, disponibilidade e acessibilidade, mediante definição das normas de gestão de dados e governança;</p> <p>b - a realização de estudos e a formulação da política de aquisição e uso de equipamentos e de rede pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, para aprovação e elaboração do Conselho de Administração da Autarquia, a fim de definir a especificação e as normas técnicas pertinentes, bem como o acompanhamento, a implementação e a gestão da Rede Municipal de Informática;</p> <p>c - a formulação da política de aquisição de bens e serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento, para assegurar, de forma plena, o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades municipais, acompanhando e gerenciando os bens e serviços adquiridos, certificando seu atendimento às especificações e normas técnicas pertinentes;</p> <p>d - a coordenação e o desenvolvimento dos programas de capacitação profissional em tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento, definindo conteúdos;</p> <p>e) monitoramento e identificação, visando à adoção de medidas identificadas e postecipadas e a permanente atualização tecnológica dos profissionais da autarquia e demais servidores municipais, quando possível em parcerias ou convênios, dentro outros instrumentos;</p> <p>f) o desenvolvimento de novos processos e métodos de trabalho, coletando informações para avaliar possibilidades para simplificação e racionalização de rotinas, visando à desburocratização;</p> <p>g - a realização de estudos de viabilidade econômica e a formulação de propostas de contratação e informatização de procedimentos e rotinas administrativas e a análise dos atos normativos, processos e práticas administrativas, visando promover ajustes às metas de governança e à inovação, modernização e racionalização de procedimentos;</p>	<p>Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017</p> <p>Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020</p>
<p>I - elaborar planos de contingência e segurança da informação, bem como plano de continuidade;</p>	

Table with 2 columns: Description of activities and legal references. Includes sections for 'FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS', 'FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL', 'FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA', 'FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE', 'FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA', 'FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS', 'FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO', 'FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS', and 'FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS'.

Table with 4 columns: Line item, Description, Value, and Percentage. Includes a 'TOTAL' row at the bottom.

Quadro Complementar 2 – Demonstrativo das ações do Orçamento para a Primeira Infância (OPI).

Table with 4 columns: UO, Funcional Programática, Tipo, and Valor. Lists various budgetary items and their values.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO V À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Quadro Complementar 1 - Demonstrativo de que trata o § 6º da art. 165 da Constituição Federal.

Table with 4 columns: Tributo/Modalidade, Setores/Programas/Beneficiário, Renúncia Prevista, and Receita Prevista. Details tax and fee exemptions.

ANEXO VI À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. AÇÕES PRIORIZADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2025.

"ANEXO III À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Ações Priorizadas por Consulta Pública 2022-2025

AÇÕES PRIORIZADAS POR CONSULTA PÚBLICA

Table with 2 columns: Action description and Value. Lists prioritized actions and their corresponding values.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota: Considera-se as mesmas ações de 2024, vez que não houve consulta pública para 2025.

(NR)"

